

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS

IMPRENSA OFICIAL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA - Nº 23.998 Belém Sexta-feira, 20 de abril de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO
Cel. Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Dr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*
Gabinete Militar: *Ten. Cel. Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Prof. Hélio Antônio Mocarzel*
Interior e Justiça: *Bel. Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Dr. Clóvis de Almeida Macola*
Viação e Obras Públicas: *Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Dr. Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Bel. Dionísio João Hage*
Agricultura: *Eng.º Agr.º Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Prof. Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

.....
Consultor Geral do Estado: *Dr. Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Dr. Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS Nºs
027, 030, 031, 032
e 033
PORTARIAS Nºs
068, 069 e 070
DECRETOS
Do Governo do Estado

TERMO DE
CONTRATO
Do Ministério da Aero-
náutica
TERMO DE
CONTRATO
Do Instituto do Desenvol-
vimento Econômico-Soc-
ial do Pará-IDESP
ATAS
De Diversas Firms

INSCRIÇÕES e
INSTRUÇÕES
AO CONCURSO
C-113
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

1 CADERNO
68 PAGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027 DE 17 DE ABRIL DE 1979
Homologa a Resolução nº 001/79-CA, de 16 de fevereiro de 1979, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 91, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/79, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, de 16 de fevereiro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 001/79-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 1979, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que, pelo Decreto nº 6.631, de 29 de abril de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de maio do mesmo ano, o então Governador, Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o terreno constituído das antigas posses "Boca" e Mocajutuba", situado no Município de Ananindeua, neste Estado, destinando-o ao Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com a finalidade específica de nele ser implantado um Distrito Industrial, conforme foi consignado no próprio texto da escritura pública de transferência por desapropriação amigável, lavrada a 08 de maio de 1969, às folhas 108-verso, do livro 310, das notas do Cartório DINIZ, desta cidade, e devidamente transcrita sob o número de ordem 30.190, às folhas 95, do livro 3-X, do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;

CONSIDERANDO que, desde a data de sua aquisição até o presente, este Instituto tem conservado a propriedade acima descrita, com o fim específico de ali implantar o Distrito Industrial para cujo fim as terras foram adquiridas;

CONSIDERANDO que, a Lei 4.686, de 17 de dezembro de 1976, criou a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/Pará, com a finalidade específica de implantar e gerir distritos industriais, em territórios paraense;

CONSIDERANDO que estudos efetuados por consultora para tal fim contratada, indicaram a efetiva viabilidade da implantação de um Distrito Industrial de Belém, na área acima descrita;

CONSIDERANDO solicitação da Superintendência da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/Pará, formalizada mediante Ofício 013/79, de 12 de fevereiro corrente, de que se lhe transfira, por doação, a propriedade do imóvel caracterizado no primeiro considerando;

CONSIDERANDO proposta apresentada pela Direção Geral do IDESP a este Conselho, no sentido de alienar aquele sítio à Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/Pará, mediante doação com encargo;

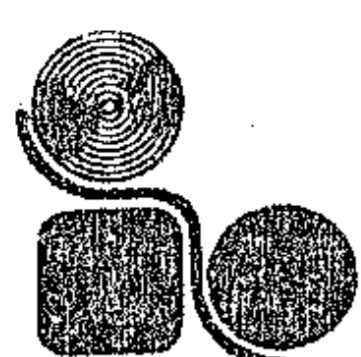
CONSIDERANDO, enfim, que, pelo disposto na letra "F", do Art. 44, do Decreto Nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, compete ao Conselho de Administração, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, decidir sobre a alienação de bens patrimoniais da Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a efetuar a transferência para a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/Pará, do terreno constituído das antigas posses "Boca" e "Mocajutuba", descrito acima, no primeiro considerando.

Art. 2º - A alienação de que trata o Art. 1º será efetuada mediante doação com encargos, constituído esse pela assenção, pelo donatário de todas as despesas decorrentes da alienação, inclusive aquelas que, por lei ou costume, sejam da competência do doador, e mais os ônus das desapropriação especificadas no Decreto nº 11.096, de 31 de janeiro de 1979, bem como, quaisquer outras indenizações, ressarcimentos ou prestações oriundas de contestação da propriedade ou posse do imóvel ou de parte dele, bem como o pagamento de impostos e taxas, eventualmente em atraso, ficando, assim, o doador, totalmente desobrigado de qualquer despesa ou encargos com imóvel objeto da doação, a partir do momento que ela se tornar efetiva.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Presidente

Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTES

Membro

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

Membro

Dr. RUY CELSO FERREIRA MOURA

Membro

Dr. LUIZ OTÁVIO BRAGA SAMPAIO

Membro

(G. Reg. nº 1044)

DECRETO Nº 030 DE 17 DE ABRIL DE 1979
Homologa a Resolução nº 01/79-CP de 27 de março de 1979, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/79-CP, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de abril de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/79-CP, de 27 de março de 1979

Reformula dotações, subordinadas aos elementos de despesas 4192 - Despesa de Exercícios Anteriores e 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do Orçamento de 1979, do Conselho Penitenciário do Estado.

O Presidente do Conselho Penitenciário do Estado, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reformular dotações Orçamentárias de 1979, deste Conselho, aprovada pela Resolução nº 01/CP, homologada pelo Decreto nº 11.089 de 26 de janeiro de 1979 e a orientação feita pelo setor de Contabilidade da SEIJA, e

Considerando o disposto no artigo 41 e seus incisos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reformuladas as dotações constantes dos Quadros, abaixo, do Conselho Penitenciário do Estado, em Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinadas a reforçar verbas

consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - A reformulação de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conselho Penitenciário do Estado	4802
	Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				VALOR	
	F	P	SP	P/A		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	02	07	021	2.001	4120	5.000,00
Total						5.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução desta Resolução, nos termos do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são oriundos da anulação da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4800
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4802
	Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				VALOR	
	F	P	SP	P/A		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	02	07	021	2.001	4192	5.000,00
TOTAL						5.000,00

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor após homologação por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com vigência de 1º de abril de 1979.

Conselho Penitenciário do Estado, em 27.03.1979

ALBERTO SEGUIN DIAS

Presidente

ROSA DA COSTA SOUZA

Contadora

Homologo: 11/04/79.

ALACID DA SILVA NUNES

(G. Reg. - nº 1044)

DECRETO Nº 031 — DE 17 DE ABRIL DE 1979

Homologa a Resolução nº 01/SUSIPE, de 14 de março de 1979, da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 01/SUSIPE, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, que dispõe sobre a abertura de Crédito

Suplementar no valor de Cr\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º — Os efeitos deste decreto retroagirão a 1º de março de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/SUSIPE, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Reformula dotações, subordinadas aos elementos de despesas 3132 — Outros serviços e Encargos e 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento de 1979, da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reformular dotações orçamentárias de 1979, desta Superintendência, aprovada pela Resolução nº 04/SUSIPE, homologada pelo Decreto nº 11.064 de 29 de dezembro de 1978 e a orientação feita pela Divisão de

Administração da Superintendência do Sistema Penal do Estado, e

Considerando, o disposto no artigo 41 e seus incisos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam reformuladas as dotações constantes dos Quadros abaixo, da Superintendência do Sistema Penal do Estado, em Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros) destinadas a reforçar verbas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único — A reformulação de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO 4800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO 4801

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				VALOR	
	F	P	SP	P/A		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	02	04	015	2.001	3192	54.000
TOTAL						54.000

Art. 2º — Os recursos necessários à execução desta Resolução, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO 4800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL 4801

Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				VALOR	
	F	P	SP	P/A		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	02	04	015	2.001	3132	54.000
Total						54.000

Art. 3º — A Superintendência do Sistema Penal do Estado, mediante Portaria, fará a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor, após homologação por Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado, com vigência a partir de 1º de março de 1979.

Superintendência do Sistema Penal do Estado, em 14 de março de 1979.

Dr. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA

Superintendente do Sistema Penal

SEBASTIANA FREITAS SOUZA

Diretora de Divisão de Administração

HOMOLOGO: 11/04/79.

ALACID DA SILVA NUNES

(G. Reg. - nº 1044)

DECRETO Nº 032 DE 17 DE ABRIL DE 1979

Abre à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado do Interior e Justiça	1800
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Interior e Justiça	1801
Função: Judiciária	02
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação Política das Atividades do Poder Executivo	2.056
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado do Interior e Justiça	1800
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Interior e Justiça	1801
Função: Judiciária	02
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação Política das Atividades do Poder Executivo	2.056
3.1.3.2.00 - Outros serviços e Encargos	Cr\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1044)

DECRETO Nº 033 DE 17 DE ABRIL DE 1979

Abre à Secretaria de Estado de Educação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei 4.808, de 11 de dezembro de 1978.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Unico - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Secretaria de Estado de Educação	1600
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Educação	1601
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Administração e Manutenção do Sistema Educacional	2.043
3.2.5.3.00 - Salário Família Cr\$ 5.000.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrematação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 068 DE 17 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar ANA CÉLIA LIRA PINHEIRO, da função de "AUXILIAR I" da Seção de Expedição do Gabinete Civil do Governador, prevista no item I letra "B" do § 1º do Art. 5º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1044)

PORTARIA Nº 069 DE 17 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar, o 1º Ten. PM - GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Gabinete do Vice-Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1044)

PORTARIA Nº 070 DE 17 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 430/79-GS, de 23.03.1979, da Secretaria de Estado de Educação, protocolado sob o nº 000885/79-SEAD,

R E S O L V E:

Prorrogar a permanência na Secretaria de Estado de Educação, até 31 de março de 1980, de CARMEN VALENTE DA SILVA ocupante do cargo de Agente Administrativo-GEP-SA-901.3 - classe C, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1044)

Secretaria de Estado da Fazenda

*** DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979**

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS de Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Para, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.997, de 19.04.979

(G. Reg. nº 1021)

*** DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979**

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LUIZ

RAIMUNDO CARREIRA COSTA do cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Contabilidade - DAS-011.4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.997, de 19.04.979

(G. Reg. nº 1021)

* DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." nº 23.997, de 19.04.79.

(G. Reg. nº 1021)

* DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear CARLOS AILSON PEIXOTO para Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.997, de 19.04.979

(G. Reg. nº 1021)

* DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear LUIZ DA COSTA LOPES, para Membro do Conselho Previdenciário do Estado, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.997, de 19.04.979

(G. Reg. nº 1021)

* DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LUIZ DA COSTA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Contabilidade - DAS-011.4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." nº 23.997, de 19.04.979

(G. Reg. nº 1021)

* DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA para Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." nº 23.997, de 19.04.79)

(G. Reg. nº 1021)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1979
O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear HAROLDO JULIÃO DA GAMA, para Membro do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 1044)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, para Membro do Conselho Estadual de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 1044)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a CÉLIA MARIA CARLOS GASPAS ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau GEP-M-4014, Classe D, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 1044)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir por mais cinco (5) anos, ANTONIO VIZEU DA COSTA LIMA como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, a partir de 28 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 999)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir por mais cinco (5) anos, ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, a partir de 28 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 999)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir por mais cinco (5) anos, HÉLIO ANTONIO MOKARZEL como Conselheiro do Conselho Estadual de Educação, a partir de 28 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 999)

SECRETARIAS**FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA N.º 114, DE 29 DE MARÇO DE 1979**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do artigo 64 do Decreto n.º 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n.º 2236, de 29.05.78,

RESOLVE:

Redistribuir o servidor JOSÉ CASEMIRO RIBEIRO, ocupante do Cargo de Coletor nível 5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, da 6.ª para a 1.ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n.º 2457 - Dia 20.04.79)

PORTARIA N.º 149, DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto n.º 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o

contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 938, de 16.03.79,

RESOLVE:

Dispensar, FORTUNATO DA SILVA MELO, Escrivão N—4, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 150 DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 40, de 14.02.79, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação;

RESOLVE:

PRORROGAR, ex-vi do art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e do Município), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 938, de 16.03.79, resolve,

DESIGNAR:

MARIA DOS SANTOS MACHADO SOLANO, Coletor N—5, matrícula nº 212.118, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no Processo nº 928, de 16.03.79,

RESOLVE:

DISPENSAR, MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES, Oficial de Administração P—G, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais, da 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 928, de 16.03.79, resolve,

DESIGNAR:

JOSE LOURENÇO MAUES, Oficial de Administração P—G, matrícula nº 238.955, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais da 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o disposto no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 928, de 16.03.79, resolve,

DESIGNAR:

DAGOBERTO LOPES DE BARROS, Escrivão N—4, matrícula nº 238.958, do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2458 - Dia 20.04.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17 DE 29 DE MARÇO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Expediente protocolado nesta Secretaria sob o nº 1.003, de 21.03.79,

RESOLVE:

DETERMINAR, por necessidade de serviço, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1.894 de 30.06.60, que as férias referentes ao exercício de 1978, previstas para serem gozadas no mês de abril próximo vindouro, pela funcionária MARISETE ADEY COSTA E SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Chefe de Expediente CC—12, atualmente no cargo em Comissão de Chefe de Pessoal CC—8, para serem contadas em dobro para efeito de aposentadoria e licença prêmio.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA

CONCEIÇÃO

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 2456 - Dia 20.04.79)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária JANDIRA IRANY PINA, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Produção e Assistência desta

Secretaria, para atuar como Secretária do Coordenador da Assessoria Técnica.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 18 de abril de 1979.

Eng.º Agr.º ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 2430 - Dia 20.04.79)

PORTARIA Nº 095/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da função de Chefe da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), o Assessor Jurídico ODACYL SOUZA CATTETE, para a qual havia sido designado através da Portaria nº 407/78.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 17 de abril de 1979.

Eng.º Agr.º ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Agricultura
(Ext. Reg. nº 2433 - Dia 20.04.79)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0415

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do Decreto Governamental nº 9418 de 29 de dezembro de 1975, art. 3º que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Salário Família aos servidores públicos estaduais.

R E S O L V E:

Conceder Salário-Família, a partir do mês de abril do corrente, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

Anselmo Rodrigues Vaz, Adélla Silva Pereira, Clara Ana Ferreira, Enemias da Rocha Moraes, Gesuina Cardoso Pena, Helena Alves da Costa, José Ribamar Nunes de Araújo, José Sebastião Osório Borges, Lindalva dos Santos Caldas, Maria Ivoneide Souza dos Santos, Maria dos Prazeres de M. Cristo, Pedro Marcelo da Paixão, Raimunda de Sá Barros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de abril de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 2417 — Dia: 20/04/79)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR, como Professor Horista, para lecionar na Escola Estadual Pe. Leandro Pinheiro, no Município de São Miguel do Guamá, o servidor Antonio Carlos da Mata Sidrim, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306 — Dia: 20/04/79)

PORTARIA Nº 072/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem na Escola Estadual São Francisco do Pará, no Município do mesmo nome, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

Almerinda Corrêa de Andrade, Antonia Gomes de Freitas, José Galvão de Lima.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306 — Dia: 20/04/79)

PORTARIA Nº 071/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 03/79 — CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Francisco do Pará, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.380,00

Arminda de Souza Oliveira — E.E. Cônego Inac. Magalhães, Lucimar da Costa Oliveira — E.E. Inac. Magalhães, Maria Mercedes Oliveira da Silva — E.E. Cônego Inac. Magalhães, Maria Oneide da Silva Andrade — E.E. Cônego Inac. Magalhães, Célia Maria Nascimento Reis — E.E. Pte.

Castelo Branco, Gladys de Menezes Cardoso — E.E. São Francisco do Pará, Maria de Jesus Oliveira Fonseca — E.E. São Francisco do Pará, Maria Mercedes Marques de Oliveira — E.E. São José.

PROFESSOR REGENTE — REF. II —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.260,00

Maria do Socorro Souza Barbosa — E.E. Cônego Inac. Magalhães.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 900,00

Francisca Francilene Cavalcante da Silva — E.E. Nações Unidas, Maria da Conceição Rodrigues Teixeira — E.E. Stº Inácio, Maria de Nazaré Viana Pinheiro — E.E. Stº Inácio, Maria das Graças Alves Batista — E.E. Profa. Alzira Pinto, Maria do Socorro Barros da Cruz — E.E. Profa. Maria Nobre.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL — Cr\$ 1.227,00

Maria Marques Viana — E.E. Stº Inácio, Raimundo Francisco do Nascimento — E.E. São Francisco do Pará, Benedita Moraes de Lima — E.E. Cônego Inac. Magalhães, Benedita Saraiva de Mendonça — E.E. Cônego Inac. Magalhães.

VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL —

Cr\$ 1.227,00

José Nobre da Cruz - EE. Cônego Inac. Magalhães, Luis Antonio de Pádua e Silva — E.E. Cônego Inac. Magalhães, Raimundo Augusto de Barros — E.E. São Francisco do Pará.

PORTEIRO — REF. I — SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 1.227,00

Sebastião Casemiro de Medeiros — E.E. São Francisco do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 — Dia: 20/04/79)

PORTARIA Nº 050/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Capanema, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.380,00

Antônia Nogueira de Sousa — EE. D. João VI, Adélia Dias Fontes — EE. D. João VI, Carmem Célia do Nascimento Ribeiro — EE. D. João VI, Eunice Farias do Nascimento — EE. D. João VI, Madalena Moreira de Freitas — EE. D. João VI, Mirian Holanda Costa — EE. D. João VI, Raimunda Nascimento Sales — EE. D. João VI, Ana Maria de Lima Menezes — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Deusellma Miranda Lima —

EE. Mª Amélia Vasconcelos, Ellene Menezes dos Santos — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Guilomar Gomes do Nascimento — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Georgete Nazaré Moreira Menezes — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Iracilda Nascimento Silva — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Joaquina Moreira Lima — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Josefa de Fátima Oliveira — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Luzanira Aquino da Silva — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Luzia Suely de Sousa Leite — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Do Socorro Araujo Balacol — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria do Livramento Carvalho dos Santos — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Santana Elias — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Luzia da Silva Reis — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Nilza Damasceno Martins — EE. Mª Amélia Vasconcelos — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Mágela Trindade de Oliveira — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Mário Elizeu Barbosa da Paz — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria Chaves de Lima — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Oneide Benedita da Silva — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Raimunda Damasceno Souza — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Suely da Silva Fernandes — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Maria da Silva Freitas — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Terezinha Xavier Lopes — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Benedita Dilma M. Barros — EE. Pe. Sales, Etelvina de Lima Gomes — EE. Pe. Sales, Francisca das Chagas Otério — EE. Pe. Sales, Francisca Alves Feitosa — EE. Pe. Sales, Francisca Carmosina de Oliveira — EE. Pe. Sales, Joana Monteiro de Oliveira — EE. Pe. Sales, Lindalva de Jesus Pereira Almeida — EE. Pe. Sales, Lucineide de Sousa Rego — EE. Pe. Sales, Maria Valsoleide da Costa Gomes — EE. Pe. Sales, Maria de Fátima da Silva Neves — EE. Pe. Sales, Maria Regina Martins Barbosa — EE. Pe. Sales, Tereza Oliveira Rodrigues — EE. Pe. Sales, Alice Regina Guimarães Costa — EE. Mª Amélia Vasconcelos, Benedita Justino dos Reis — EE. Cezar Pinheiro, Evanilde Inácio de Sousa — EE. Do Km. 7, Edite de Oliveira Dias — EE. Mª América L. Conduru, Ione Maria Risuenho Rosas — E.E. Mª América L. Conduru, Maria das Graças Menezes Ferreira — EE. Mª América L. Conduru, Maria da Silva Freitas — EE. Mª América L. Conduru, Maria Oneide da Silva — EE. Mª América L. Conduru, Maria da Conceição Leite — EE. Mª América Conduru, Maria de Fátima Damasceno Marques — EE. Cezar Pinheiro.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.260,00

Benedita Pinho de Almeida — EE. Cezar Pinheiro, Ednée Aires Leite de Oliveira — EE. Cezar Pinheiro, Maria Ribeiro Farias — EE. Cezar Pinheiro, Cosma Pereira Smith — EE. do Km. 14, Francisca Paulino da Silva — EE. do Km. 02 — José Almeida Carneiro — EE. Salto da Onça, Maria das Graças Muniz Prieto — EE. Mª América L. Conduru, Maria da Galléa Corpes Muniz — EE. Mª América L. Conduru, Maria Benedita Barreto Quadros — EE. de Curral Velho 02, Terezinha Nasci-

mento Bulhões — EE. de Curral Velho 01, Maria Nogueira de Sousa — EE. D. João VI, Maria Oliveira do Nascimento — EE. Apolônia Pinheiro, Maria de Fátima Ferreira Moura — EE. Est. Salinas, Maria Coely Gomes Iglesias — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Maria das Graças Bonfim da Silva — EE. da Pedreira, Sebastiana Maria Rodrigues — EE. M^a América Vasconcelos.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 900,00

Angelina Maria de Oliveira Cunha — EE. D. João VI, Edite de Sousa Galvão — EE. D. João VI, Maria de Nazaré Pinho de Almeida — EE. Cezar Pinheiro, Maria Cabral de Lima — EE. Cezar Pinheiro, Noemia Cabral de Lima — EE. Cezar Pinheiro, Rita Nascimento Cabral — EE. Cezar Pinheiro, Benedita Rufino de Sousa — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Maria de Fátima Sousa — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Neusa Pereira da Costa — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Olga Reis Monteiro — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Gercina Fernandes Brito — EE. M^a Amélia Vasconcelos, Maria Alice Gonçalves Galvão — EE. Apolônia Pinheiro, Maria Moreira do Nascimento — EE. da Pedreira, Maria Pereira de Oliveira — EE. do Km. 11, Maria de Nazaré de Sousa Gomes — EE. Apolônia Pinheiro, Maria Madalena Bezerra Guedes — EE. do Km. 5, Maria de Nazaré Carlos Perzina — EE. de Samauma, Raimunda Gama da Silva — EE. Apolônia Pinheiro, Ruth Helena Cabral da Silva — EE. M^a América L. Conduru, Maria Iraci Lola Medeiros — EE. M^a América L. Conduru, Antonia Silva da Costa — EE. da Mata Sede, Elizia Barreto da Silva — EE. Apolônia Pinheiro, Maria do Socorro Alves Barbosa — EE. Apolônia Pinheiro, Sônia Maria Pereira Cavalcante — EE. Apolônia Pinheiro, Maria de Nazaré Menezes da Silva — EE. do Km 5, Sônia Maria dos Santos Cunha — EE. de Samauma.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO

MENSAL — Cr\$ 1.227,00

Arlete Marques da Silva Dantas — EE. Pe. Sales, Ana Maria Bulhões de Lima — EE. Pe. Sales, Audizia de Araújo Holanda — EE. Pe. Sales, Carlos Alberto Alves Sales — EE. Pe. Sales, Honorina Santana das Neves — EE. Pe. Sales, Jacira Nascimento da Silva — EE. Pe. Sales, José Ribamar de Oliveira Costa — EE. Pe. Sales, José Ronaldo Gomes Melo — EE. Pe. Sales, Maria Antonia do Nascimento — EE. Pe. Sales, Neide Almeida dos Santos — EE. Pe. Sales, Raimunda de Menezes Costa — EE. Pe. Sales, Raimunda Rosilda Aleixo de Aviz — EE. Pe. Sales, Raimundo da Costa Silva — EE. Pe. Sales, Antonia Maria do Nascimento — EE. Pe. Sales, Adalgisa Pessoa Barreto — EE. Apolônia Pinheiro, Benedita Sousa Silva — EE. Apolônia Pinheiro, José Luis da Silveira — EE. Apolônia Pinheiro, Magna Matos da Silva — EE. Apolônia Pinheiro, Maria Lopes Farias — EE. Apolônia Pinheiro, Maria das Graças de Sena Assunção — EE. Apolônia Pinheiro, Maria de Nazaré de Silveira Queiroz — EE. Apolônia Pinheiro, Raimunda Nonata de Sousa — EE. Apolônia Pinheiro, Raimunda Lopes da

Silva — EE. Apolônia Pinheiro, Alda Reis de Sousa — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Carlos Alberto Sousa de Carvalho — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Elzenir da Costa Martins — EE. M. Amélia Vasconcelos, Francisca Aquino da Silva — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Maria Rodrigues dos Reis — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Maria Mercedes do Nascimento — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Maria Luci Silva Ferreira — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Maria da Glória Gonçalves da Silva — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Olgarina da Silva Maia — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Raimunda dos Santos Lima — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Raimunda Marinho Lopes — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Rosilda Clara da Silva — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Raimunda de Melo Fonseca — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Antonia Benedita Menezes Costa — EE. Ma. América L. Conduru, Benedita Santiago da Silva — EE. Ma. América L. Conduru, Conceição Lima de Sousa — EE. Ma. América L. Conduru, Gersina Dias Silva — EE. Ma. América L. Conduru, Lelis Alves da Silva — EE. Ma. América L. Conduru, Maria do Carmo Dias — EE. Ma. América L. Conduru, Maria Etelvina Pinheiro de Figueiredo — EE. Ma. América L. Conduru, Manoel Nunes de Sousa — EE. Ma. América L. Conduru, Antonia Justino dos Reis — EE. Cezar Pinheiro, Belizia Elias de Lima — EE. Cezar Pinheiro, Lucila Pinheiro Meira — EE. Cezar Pinheiro, Maria Francisca de Oliveira — EE. Cezar Pinheiro, Raimunda Francisca Rodrigues — EE. Cezar Pinheiro, Rita Francisca Monteiro — EE. Cezar Pinheiro, Dinamar Alves da Costa — EE. D. João VI, Esperança Queiroz Galvão — EE. D. João VI, Francisca Lisboa Moura — EE. D. João VI, Francisca Oliveira Pinheiro — EE. D. João VI, Maria Nilza Moreira — EE. D. João VI, Maria José Helena do Nascimento — EE. D. João VI, Maria Aurea Guerreiro da Silva — EE. D. João VI, Sebastião Melo dos Santos — EE. D. João VI, Dauria Oliveira Costa — EE. da Pedreira, Zulmira Ferreira Maciel — EE. da Pedreira, Tereza Teixeira de Oliveira — EE. Ma. América L. Conduru.

VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL

Cr\$ 1.227,00

Antonio Borges da Silva — EE. D. João VI, Antonio Alcio de Sousa — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, José Ferreira de Sousa, EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Raimundo Cirilo de Carvalho — EE. Ma. Amélia Vasconcelos, Cicero Pedro da Silva — EE. Pe. Sales, Francisco Meira de Sousa — EE. Apolônia Pinheiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1979.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306 — Dia: 20/04/79)

PORTARIA Nº 048/79 - DIVAP — DEPEs
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF — COINTER, RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Inhangapi, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.380,00
NOME E LOTAÇÃO:

Evaldina da Cruz Monteiro - EE. Corina Lameira, Maria das Graças Queiroz da Silva - EE. Antônio Marçal, Raimunda Martius de Freitas - EE. Antônio Marçal, Nilta Monteiro Ferreira - EE. Aristides Santa Rosa, Ruth Maria Cerqueira do Rosário - EE. de Boa Vista.

PROFESSOR REGENTE - REF. II
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.260,00
NOME E LOTAÇÃO:

Regina Lúcia Bessa Martins - EE. Aristides Santa Rosa.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00
NOME E LOTAÇÃO:

Ana Lameira de Moraes - EE. Aristides Santa Rosa, Antonieta de Moraes Pereira - EE. Aristides Santa Rosa, Antônia de Oliveira Abraão - EE. Aristides Santa Rosa, Afonso Souza da Silva - EE. Jarbas Passarinho, Francisca Gonçalves Pessoa - EE. de Muraitéua, Guiomarina Assunção Soares - EE. do Lourenço, Ivanilde Lameira Trindade - EE. Corina Lameira, Jandira Moreira do Mar Gonçalves - EE. Castelo Branco, Luzia Monteiro Corrêa - EE. Castelo Branco, Maria do Carmo Carneiro Costa - EE. Alzira Luz, Maria Ferreira Barbosa - EE. de Patauateua, Maria Sebastiana Ferreira Nepomuceno - EE. Corina Lameira, Maria de Lourdes Moreira Ferreira - EE. Aristides Santa Rosa, Maria Eunice Moraes da Silva - EE. Santa Cruz, Maria Silvéria Moraes Pantoja - EE. Corina Lameira, Maria Delma Ferreira Barbosa - EE. de Patauateua, Maria de Jesus Pinheiro - EE. de Jundiá, Maria da Glória Pina Pimentel - EE. do

Livramento, Maria Venância Pina Pimentel - EE. Santa Cruz, Raimunda Nascimento Saraiva - EE. de Jundiá, Terezinha dos Santos Lima - EE. Alzira Luz, Zélia Maria Pereira da Silva - EE. de S. Domingos.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.235,00
NOME E LOTAÇÃO:

Lucimar Nazaré Faro Esquerdo - Gin. E. Antônio Marçal.

SERVENTE - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00
NOME E LOTAÇÃO:

Antônia Petronília Rodrigues Lameira - EE. Alzira Luz, Giovana Ramos da Silva Pereira - EE. Aristides S. Rosa, Jacirema do Mar Paes - EE. Aristides S. Rosa, Maria Esterlita Pereira da Costa - Gin. E. Antônio Marçal, Maria das Graças Silva Sales - Gin. E. Antônio Marçal,

Maria Catarina dos Santos Pantoja - EE. Corina Lameira.

VIGIA - REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00
NOME E LOTAÇÃO:

Ademar Ramos Paes - Gin. E. Antônio Marçal, José Valente Gonçalves - Gin. E. Antônio Marçal, Walter Célio da Costa - EE. Aristides S. Rosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2.306)

PORTARIA Nº 0042/79 - DIVAP — DEPEs

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026273/78, RESOLVE:

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, Salário do Pessoal Temporário, OLGARINA TOTA DO NASCIMENTO, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, no Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.227,00, a partir de 01.01 até 31.12.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 0052/79 - DIVAP — DEPEs

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 024701/78, RESOLVE:

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA, para exercer como diarista, a função de Escrevente - Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-.... 1.240,00, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 058/79 - DIVAP — DEPEs

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal

Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas suas funções no Município de Capitão Poço, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.380,00

NOME LOTAÇÃO

Antônia Savedra Lopes - EE. Osvaldo Cruz; Aurivalda Coutinho Aguiar - EE. Osvaldo Cruz; Audeides Diogo da Silva - EE. Osvaldo Cruz; Amélia Neta Alves de Sousa - EE. Osvaldo Cruz; Benedita Liduina Almeida de Jesus - EE. Osvaldo Cruz; Dalva Gomes Schere Paes - EE. Osvaldo Cruz; Elza Montes Gonçalves - EE. Osvaldo Cruz; Geralda Moraes - EE. Osvaldo Cruz; Luiza Alves Bezerra - EE. Osvaldo Cruz; Maria do Socorro Cavalcante Gondinho - EE. Osvaldo Cruz; Mariana das Graças da Silva Aguiar - EE. Osvaldo Cruz; Aldenora Aguiar Fonseca - EE. Osvaldo Cruz; Maria Valmeire Elias Borges - EE. Osvaldo Cruz; Margarida Maria Carneiro Cunha - EE. Osvaldo Cruz; Maria de Fátima Oliveira - EE. Osvaldo Cruz; Maria Olga Coelho Costa - EE. Osvaldo Cruz; Raimunda Alves dos Anjos - EE. Osvaldo Cruz; Zenilda Maria de Jesus - EE. Osvaldo Cruz; Rocilda Rosa Sobrinho - EE. Osvaldo Cruz; Eliazira Paula Mendonça dos Santos - EE. de Vista Alegre; Maria do Carmo Maia - EE. Carlos de Azevedo; Maria das Graças Sousa Guimarães - EE. Carlos de Azevedo; Josefa de Jesus Ferreira - EE. São Pedro; José Ribamar Batista - EE. Osvaldo Cruz; Josias Neto dos Santos - EE. Osvaldo Cruz; Maria Dalva Pereira - EE. Osvaldo Cruz; Maria Leonilde Oliveira - EE. Osvaldo Cruz; Maria das Graças do Nascimento Rodrigues - EE. Osvaldo Cruz; Maria Estela Araújo - EE. Osvaldo Cruz; Maria Piedade Carneiro Marques - EE. Osvaldo Cruz; Maria de Nazaré Almeida - E. Municipal de C. Poço; Maria da Luz Fonseca - E. Munic. de C. Poço; Risonilde Rosa Sobrinho - E. Munic. de C. Poço; Selma Lúcia de Maria - E. Munic. de C. Poço; Maria Ferreira de Souza - EE. de Carapuru e Maria das Graças Alencar - EE. de Cubiteua.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL Cr\$-900,00

NOME LOTAÇÃO

Arceli Franco de Sousa - E. Municipal de C. Poço; Tereza Trindade de Sousa - E. Munic. de C. Poço; Antônia Ferreira Passos - EE. de Braço do Cural; Bernadete Ferreira Paiva - EE. de Boca Nova; Catarina Escóssio Silva - EE. de Santa Luzia; Creuza Francisca de Lima - EE. de Cabeceira; Irene de Assis Alves Ribeiro - EE. de Pacuí-Claro; Julieta Furtado da Silva - EE. de Nova Colônia; Luzia Gonçalves da Silva - EE. de Cabeceira; Luiza Bezerra de Carvalho - EE. Osvaldo Cruz; Lucila Ferreira da Silva - E. Munic. de C. Poço; Marina de Barros da Cunha - EE. de Piri; Maria da Conceição Rocha Sampaio - EE. de Carapuru; Maria Celeste da Costa Souza - EE. de Cubiteua; Maria Luiza Oliveira - EE. de Pacuí-Claro; Margarida Maria Ribeiro - EE. de Ajará; Maria Ribeiro Farias - EE. de São Pedro; Maria José de Souza Galdino - EE. Osvaldo Cruz; Maria Rozimar Alves Menezes - EE.

Osvaldo Cruz; Maria Alice da Silva - EE. de Nova Colônia; Maria de Fátima Melo do Nascimento - EE. de Boca Nova; Maria Avelino Rodrigues de Lima - EE. de Ajará; Maria Veni Guedes Peixoto - EE. Vila Kenedy; Maria da Penha Sales Lopes - EE. de Vila Kenedy; Maria José Rodrigues - EE. de Igarapé Grande; Maria Antônia Teixeira Romão - EE. Cap. Pocinho; Maria Esperança da Silva Oliveira - EE. de Mocambo; Rosa Maria Lopes de Almeida - EE. de Arauai; Raimunda Moura da Silva - EE. Osvaldo Cruz; Raimunda Maria da Conceição Cardoso - EE. de Santana; Terezinha Cândido de Souza - EE. de Boca Nova; Vera Lúcia de Farias - EE. de Igarapé Açu; Valdineide Rodrigues de Oliveira - EE. de Carapuru; Arlete Lúcia de Maria - EE. Osvaldo Cruz; Edevirges Bráz Rodrigues - EE. Osvaldo Cruz; Maria de Jesus Lacerda Siqueira - EE. Osvaldo Cruz.

AUXILIAR DE DISCIPLINA — REF. II —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.235,00

NOME LOTAÇÃO

Francisca de Lima Cardoso - EE. Carlos Azevedo; Joana dos Santos Leal - EE. Osvaldo Cruz; Maria do Socorro Freitas da Costa - EE. Carlos de Azevedo; Maria Valnice Borges dos Santos - EE. Osvaldo Cruz.

SERVENTE REF. I —

SALÁRIO MENSAL — CR\$-1.227,00

NOME LOTAÇÃO

Antônia Alves da Silva - EE. Carlos de Azevedo; Antônia Abreu Lima - EE. Carlos de Azevedo; Maria Leni Ferreira de Oliveira - EE. Carlos de Azevedo; Maria do Perpétuo Socorro - EE. Carlos de Azevedo; Maria de Nazaré Nepomuceno - EE. Carlos de Azevedo; Maria das Graças Souza Fonseca - EE. Carlos de Azevedo; Maria Félix da Silva - EE. Carlos de Azevedo; Sebastiana Ferreira Araújo - EE. Carlos de Azevedo; Alzira Pereira Mota - EE. Osvaldo Cruz; Expedita Ferreira da Silva - EE. Osvaldo Cruz; Francisca de Sousa Gomes - EE. Osvaldo Cruz; Francisca Odete Andrade Sales - EE. Osvaldo Cruz; Maria Judite Araújo - EE. Osvaldo Cruz; Maria Cândido Oliveira Sales - EE. Osvaldo Cruz; Maria Soares de Araújo - EE. Osvaldo Cruz; Maria Raimunda Reis de Oliveira - EE. Osvaldo Cruz; Maria Peixoto de Sousa - EE. Osvaldo Cruz; Maria Dias Ferreira - EE. Osvaldo Cruz; Nelsa Cardoso de Lima - EE. Osvaldo Cruz; Nazaré de Castro Moura - EE. Osvaldo Cruz; Raimunda Alves de Almeida - EE. Osvaldo Cruz; Raimunda Matos de Moura - EE. Osvaldo Cruz; Valmira Elias Borges - EE. Osvaldo Cruz; Maria Bárbara da Silva Onça - EE. Osvaldo Cruz; Antonieta Soares de Souza - EE. de Carapuru; Benedita Paiva da Luz - E. Munic. de C. Poço; Fátima Cunha Aguiar - EE. de Boca Nova; Maria de Lourdes Viana - EE. de Boca Nova; Maria Iracema Batista Guedes - E. Munic. de C. Poço; Maria Salomé Guimarães Castro - EE. de Santa Luzia; Maria Belo de Oliveira - EE. de Piri; Maria das Graças Oliveira Pereira - EE. de Cabeceira; Maria Edwiges de Almeida Costa - EE. de Igarapé Açu; Maria Catarina Linhares Lima - EE. de Nova Colônia;

Terezinha do Nascimento Soares - E. Munic. de C. Poço e Terezinha Marques Aguiar - E. Munic. de C. Poço.

VIGIA — REF. I —

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.227,00
NOME LOTAÇÃO

José Pinho de Castro - EE. Osvaldo Cruz.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 047/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

READMITIR, como Professor Horista, para trabalhar na Escola Estadual Jarbas Passarinho, no Município de Baião, Maria José Ferreira Perdigão, a partir de 01.01.79 até 31.12.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 0035/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 021/79-AAT/CORCOF,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de São João do Araguaia, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

**PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.380,00
NOME E LOTAÇÃO**

EE. Prof. Hello F. Lima — Albertina Sandra Guedes, Cabral L. Bessa, Clemildes L. Bessa, Coleman Pereira dos Santos, Edinalva Liane Freitas de Brito, Joana da Costa Mota, Joana Vanilda de Sousa Braga, Luzia Jacinto da Silva, Maria Lucia Costa Almeida, Teresinha Andrade Hertel; E.M. José Luiz Claudio — Ana Joana Araujo Barros, Ana Joana Barros Araujo, Joana Meire Silveira Santos, Maria Severino Constâncio, Maria de Lourdes do Carmo Curado, Maria das Graças Fernandes; EE. Jarbas Passarinho — Ana Carvalho de Sousa Eufrasio; E.M. N.ª Sr.ª de Fatima — Helena Vicente da Silva, Joana Batista Teixeira, Teresa Schimith Begue Nogueira, Vera Lucia de Oliveira, Vilma Lucia de Oliveira; EE. MEC/DEF/SEDUC-Palestina —

Teresa Martins Duarte; EE. 21 de Abril — Vera Lucia Viana de Castro.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 900,00

NOME E LOTAÇÃO

EE. da Roncadeira — Augusta Concelção Oliveira Costa; EE. Jarbas Passarinho — Ana de Lourdes Pereira da Silva, Benedita Pereira da Silva, Maria Medeiros; E.M. D. Pedro I — Ana Zanata de Oliveira; EE. 21 de Abril — Amélia Maria de Oliveira, Cecé Pereira da Silva, Estelita Bezerra de Sousa, Maria Carmelinda de Sousa, Maria do Rosário Araujo, Maria Edir Soares Vieira, Maria Teixeira Tavares, Marly Nunes Cardoso, Maria de Jesus Sousa Lima, Maria de Nazaré Pereira da Silva, Maria José Tavares Pratti, Maria da Penha Costa Sá; EE. do Km. 60 — Antonio Borges; EE. do Km 68 — Cincinato Marques Ribeiro; EE. do Km 89 — Cicera Josefina Dias; EE. do Km 18 OP-3 — Dercy Pereira Lima; EE. do Km 07 OP-3 — Darly Soares; EE. do Km 07 — Estelita Soares Silva; EE. do Km 40 — Maria Lucia Silva do Nascimento; EE. do Km 97 — Maria Dalva de Almeida Silva; EE. do Km 84 — Maria Virne de Freitas; EE. do Km 42 OP-3 — Raimundo Cristino Cesar Brandão; EE. do Km 67 — Sebastiana Ribeiro de Sousa; EE. do Km 61 — Terezinha Alves de Jesus; EE. do Km 72 — Wilson Neves de Oliveira, Zilda Pereira Peres; EE. Prof. Licio Solheiro — Antonio Serafim Pereira dos Santos, Eloides Sousa Santana do Amaral, Felix Barros Rodrigues da Silva, Maria das Graças Alves, Maria Isabel Oliveira Rodrigues, Maria Augusta Rocha Cristino, Zulmira Lima de Araujo, Antonio Duque Ribeiro; EE. MEC/DEF/SEDUC-Palestina — Bernadete Carlinda da Silva, Cleusa Aparecida Silva; EE. MEC/DEF/SEDUC — Francisca Pereira de Oliveira, Geralda da Silva Freitas, Maria Perpetua da Concelção Sousa, Maria Crisostomo, Maria Amélia Tavares Almeida, Marisa Crisostomo, Rosalina Brito da Silva; E.M. José Luiz Claudio — Clarice Moraes de Lira, Deusa Francilina Reis, Erenita Alves de Sousa, Maria Iraldes Farias, Maria Rosa Nogueira Cruz, Maria Madalena Costa, Oceanira Rodrigues Farias, Sonia Maria Chaves Castro, Valdereis Costa Lira; EE. Alacid da S. Nunes — Deraldo Passos Barreto, Ereny Ferreira dos Santos, Francisca de Oliveira Lima, Maria de Nuce Leite, Maria Consoladora Neres Costa, Zenolla Leite da Silva; EE. Prof. Hello F. Lima — Donato Hertel, Gracinda Simões Sindaux, Lione Ferreira dos Santos, Maria de Fatima Leal Cirqueira, Melquiades Justiniano da Silva; EE. 15 de Novembro — Eunice Alves Moreira, Maria Barbara Costa, Maria Elizeth Gonçalves, Maria Créuza, Maria dos Reis Sousa; EE. Sume Homem — Elan Sousa Albino; EE. Dr. Abel Figueiredo — Elizaldina Borges Moura, Fernandina Ferreira dos Santos, Odacira Bispo dos Santos, Rita de Cassia Matheus; EE. da Boa Vista — Eduarda Pereira dos Santos; E.M. N.ª Sr.ª de Fatima — Eni Barcelos Ferreira, Leonita Fernandes, Maria Neusa Amaral; EE. da Vila Nazaré — Eunice

ce Lopes de Almeida; E.M. do Sanrazel Km 100 — Eni Vitorino Ferreira; E.M. Dom Bosco Km 106 — Maria Alves da Silva, Maria Consolação Martins Bringel; EE. Castro Alves — Maria de Nazaré Pereira de Sousa; E.M. Bom Jesus — Maria Pereira da Silva, Maria Pereira Lima, Maria de Lourdes de Jesus Silva; EE. Pte. A. da Costa e Silva — Maria da Paz Lopes da Silva; E.M. José Martins Ferreira — Maria Dinair de Sousa; E.M. Vila Bom Jesus — Maria Heringer Barcelos, Neusa Oliveira da Silva; EE. Tiradentes — Maria Helena Miranda Dutra; E.M. Dom Bosco Km 106 — Maria Luisa de Sousa Barros; E.M. Água Bonita — Maria Risalva Bezerra de Sousa; EE. Santa Luzia — Rosa Dila da Paz Vieira Pinto; EE. N.º Sr.ª de Nazaré — Terezi-nha Xavier Campos; EE. Monteiro Lobato - Km 49 — Tereza Francisco Pinto.

SERVENTE — REF. I — SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

EE. Jarbas Passarinho — Hildenir Pereira Silva, Jacy Sousa Ramos, Francisca de Sousa Carvalho, Raimunda Pereira de Sousa; EE. José Luiz Claudio — Isabel Pereira de Sousa, Bertilde Alves de Melo, Leny Ferreira Chaves; EE. Dr. Abel Figueiredo — Iraneide Pereira da Silva, Dirce Santana Pereira, Maria Feitosa da Silva Casimiro; EE. 21 de Abril — Jovelina de Oliveira Reis, Elza Vaz Rodrigues, Luzimar Moreira Oliveira, Leo Pereira Diniz, Maria da Guia Silva, Maria do Livramento Cristino dos Santos, Rita Teixeira de Oliveira, Silvia Modesta da Cruz; E.M. Santa Rita — Joana D'arc Ferreira; EE. MEC/DEF/SEDUC-Km 8 - Vila Nazaré — José Messias Rodrigues França; EE. MEC/DEF/SEDUC-Vila Nazaré — Ana Ferreira de Miranda; EE. MEC/DEF/SEDUC — Francisca de Oliveira Lima, Iraci Paula da Silva, Maria Pereira dos Santos, Maria Julia Coelho Serafim, Raimundinha Medeiros de Sousa; EE. Prof. Hello F. Lima — Judith Pinheiro de Oliveira, Maria Ramos Vieira, Maria Alves Ataides, Romilda Santana Martins, Rita Alves dos Reis; EE. do Km 73 — Laura Menezes Fraga; EE. do Km 83 — Delmira Pereira Lima; EE. do Km 67 — Luzia Palmeira dos Santos; EE. do Km 73 — Maria Hosana da Silva; EE. do Km 72 — Silvia Rodrigues da Silva; EE. Dom Estevão — Luzia Isabel de Oliveira, Alzira Isabel da Conceição; EE. Jarbas Passarinho — Antonia da Silva Ramos; E.M. Bom Jesus — Emilia Rosa da Silva; EE. Prof. Licio Solheiro — João Ribeiro Santana, Maria de Araujo Santana, Maria Oliveira Lima; EE. da Bela Vista — Maria Castro Barbosa; EE. 15 de Novembro — Maria Augusta dos Santos, Maria Ramos de Sousa; E.M. Vicente Irineu Holanda — Maria Ribeiro Leite; EE. Alacid da S. Nunes — Terezinha Neres Cordeiro; EE. Castro Alves — Valdecy Pereira de Oliveira; EE. do Km 89 — Lucidalva Pereira Lima.

VIGIA — REF. I — SALÁRIO MENSAL Cr\$
1.227,00

NOME E LOTAÇÃO

EE. Prof. Hello F. Lima — João Mendes Pe-

reira; EE. MEC/DEF/SEDUC — José Ribamar dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 15 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 053/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF/COINTER, **R E S O L V E:**

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Almeirim, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMARIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL Cr\$-1.380,00

Ladir Laura Serique da Silva - EE. Mendonça Furtado, Maria José de Souza - EE. Mendonça Furtado, Maria José da Silva Alves - EE. Mendonça Furtado, Oseny Marques dos Anjos - EE. Mendonça Furtado, Marize Lima Barriga - EE. Mendonça Furtado, Waldelira Paz Pinto - Gin. Na. Sra. da Conceição, Lerinha Codeiro - Gin. Na. Sra. da Conceição, Maria Edna Porto Fernandes - Gin. Na. Sra. da Conceição.

PROFESSOR REGENTE-REF.-II - SALÁRIO
MENSAL Cr\$-1.260,00

Conceição de Freitas Carvalho - EE. Mendonça Furtado, Francisca Viana de Sousa - EE. Mendonça Furtado, Joana Maria de Nazaré Carvalho - EE. Mendonça Furtado, Luxcoeli Ramos - EE. Mendonça Furtado, Lais Henrique da Silva - EE. Mendonça Furtado, Maria Elza de Sousa Camelo - EE. Mendonça Furtado, Marly Medeiros Rabelo - EE. Mendonça Furtado, Miriam de Nazaré Lima Barriga - EE. Mendonça Furtado, Maria de Fátima Aragão de Souza - EE. Mendonça Furtado, Maria Helena Nazaré de Souza - EE. Mendonça Furtado, Maria de Jesus Aragão - EE. Mendonça Furtado, Maria de Jesus Sarraff Barreiros - EE. Mendonça Furtado, Maria das Graças Monteiro - EE. Mendonça Furtado, Maria Herundina Valente - EE. Mendonça Furtado, Maria Arlete Ferreira de Oliveira - EE. Mendonça Furtado, Quitéria de Lima Barriga - EE. Mendonça Furtado, Raimunda Silva Gomes - EE. Mendonça Furtado, Zulmira Viana de Souza - EE. Mendonça Furtado, Dalila Garçon Alvarenga - Gin. Na. Sra. da Conceição, Hilda Paiva Camelo Filho - EE. Marienes M. Azevedo.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALARIO MENSAL - Cr\$-900,00

Antonia Silva Toscano - EE. Mendonça Furtado, Benedita Garcia Ferreira - EE. Mendonça Furtado, Eduarda Barriga dos Santos - EE. Marinones M. Azevedo, Maria Tenório Ferreira - EE. Marinones M. Azevedo, Waldinéia Mendes Soares - EE. Marinones M. Azevedo, Telma Ferreira

de Oliveira - EE. de Arumanduba, Francisca Lima de Sousa - EE. de Arumanduba.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO - REF.-III

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.240,00

Derley Maria de Paiva Camelo - Gin. Na. Sra. da Conceição.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.227,00

Benedita Vilas Boa - EE. Mendonça Furtado, Luzia Cardoso - EE. Mendonça Furtado, Oscarina Silva Lima - EE. Mendonça Furtado, Maria Pantoja da Silva - EE. Marinones M. Azevedo, Maria das Graças Ramos da Silva - EE. de Arumanduba, Maria do Carmo Rodrigues - Gin. Na. Sra. da Conceição.

VIGIA - REF.-I - SALÁRIO MENSAL

Cr\$-1.227,00

Benedito Barbosa Medeiros - Gin. Na. Sra. da Conceição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 054/79-DIVAP/DEPES-

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF/COINTER, **R E S O L V E:**

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Tucuruí, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - CR\$-1.380,00

Eronidina Pontes Tavares - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Fátima Eliane Taumaturgo de Mesquita - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Maria do Socorro Ferreira Almeida - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Maria do Socorro Oliveira Rodrigues - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Lima Rodrigues de Melo - EE. Prim. Nsa. Sra. da Conceição, Maria Leni Bandeira Nunes - EE. Prim. Nsa. Sra. da Conceição, Raimundo Nonato dos Santos - EE. Prim. Nsa. Sra. da Conceição, Maria Ivaniza Lima Sousa - EE. Francisco de A. Rios, Maria Gorethe Rodrigues Martins - EE. Francisco de A. Rios.

PROFESSOR REGENTE - REF.-II - SALÁRIO MENSAL - CR\$-1.260,00

Cacilda Nava de Souza, - EE. Dep. Raimundo R. Sousa, José Eleutério do Carmo - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Maria Joana de Souza Fernandes - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Maria Gorrette Rodrigues Chaves - EE. Dep. Raimundo R. Souza - Raquel Vieira Ribeiro - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Ruth Helena Ferreira Leite - EE. Dep. Raimundo R. Souza - Ruy Ferreira

Alves - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Stela Lopes Bohadana Couto - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Telina Mendes de Castro - EE. Dep. Raimundo R. Souza, Eny Alves Cantuaria Cavalcante - EE. Pedro Teixeira, Maria Esperança F. Pinto da Silva - EE. Francisco de A. Rios, Maria de Jesus Rodrigues de Campos - EE. Francisco de A. Rios, Maria das Graças Rodrigues Lopes - E. Prim. Na. Sra. da Conceição, Terezinha Campos Barros do Carmo - E. Prim. Na. Sra. Conceição.

ESCREVENTE DATILOGRAFO - REF. III -

SALÁRIO MENSAL Cr\$-1.240,00

Juracy Paes Lemos - EE. Francisco de A. Rios.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$-960,00

Antonia Pinto de Leão - EE. do Km. 56, Diva dos Reis Guedes - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Dacilda Nava de Souza - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Elizabete Leite da Silva - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Evandra Rodrigues Chaves - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Elizabete Chaves Lopes - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Elza Borges Soares - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Leorcina Maria Martins Mendes - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria Bernadete Chaves Lopes - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria Fabiola Wanderley Lima - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria Verina Rodrigues Lopes - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria Celeste Rodrigues de Castro - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Raimunda Neusa Machado - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Rosilene de Sousa Silva - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Raimunda Marques Rodrigues - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Marta de Souza Batista - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Francisca Gomes da Silva - EE. de Repartimento, Maria das Graças Souza Parente - EE. de Repartimento, Rita dos Santos Rios - EE. de Repartimento, Honória Dias Soares - EE. Pedro Teixeira, Martinha Teodora da Cunha da Silva - EE. Pedro Teixeira, Marli Corrêa da Silva - EE. de Repartimento, Raimunda de Lima Mota - EE. de Pedro Teixeira, Maria de Lourdes do Nascimento - EE. Pedro Teixeira, Leonor de Souza Miranda - E. Prim. Na. Sra. da Conceição, Maria das Graças Rodrigues - EE. Breu Branco, Raimunda Nonata de Souza - EE. de Muru.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF.II SALÁRIO MENSAL Cr\$-1.235,00

Marciolina Cardoso de Melo Ramos - EE. Francisco de A. Rios.

SERVENTE - REF.-I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.227,00

Celso Meireles - EE. Francisco de A. Rios, Dinair Celso Meireles - EE. Francisco de A. Rios, Crezolita Oliveira da Cruz - EE. Francisco de A. Rios, Dinair da Trindade Mata - EE. Francisco de A. Rios, José Maria David Tavares - EE. Francisco de A. Rios, Matilde Gonçalves Moraes - EE. Francisco de A. Rios, Nazaré Costa Pereira - EE. Francisco de A. Rios, Elizabete da Silva Praça - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Lucinda Oli-

veira da Cruz - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria do Carmo da Silva - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria de Jesus do Carmo Magalhães - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria Auxiliadora Miranda Homero - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria do Livramento Souza Barbosa - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Nilza Bendelaque da Veiga - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Rosimar Cabral Cardoso - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Tereza de Melo da Silva - EE. Dep. Raimundo R. de Souza, Maria José de Souza Garcia - EE. Dep. Raimundo R. de Souza.
VIGIA - REF.-I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-1.227,00

Antonio dos Santos Menezes - EE. Pedro Teixeira.

SERVENTE - REF.-I - SALÁRIO MENSAL Cr\$-1.227,00

Luzia Farias Lopes - E. Prim. Nsa. Sra. da Conceição, Maria Zelinda dos Prazeres - EE. Pedro Teixeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 087/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1603/79, RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções, na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, nesta Capital, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

SERVENTE REF. I —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.227,00
NOME

Lidia Regina Tolosa da Silva, Maria Alice Corrêa Viana, Osmarina Malcher Ribeiro, Eli-néia Luzia Lopes Alves, Maria do Carmo Risueño de Oliveira, Raimunda Gomes Silva, Maria Laudelina Alves Costa, Maria das Graças Azevedo dos Anjos e Adélia Brás Salgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 089/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1681/79, RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital, a partir de 01.01.79, até 31.12.79.

SERVENTE — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.227,00

NOME

Maria Aparecida Sarmanho Pacheco, Rosa Maria Nunes Barbosa, Crisalida Barbosa da Silva, Sandala Margarida Costa da Silva e Wilson Flávio da Silva Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 092/79 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no processo nº 2230/79, RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções, na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

SERVENTE — REF. I
SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.227,00
NOME

Djanira Rosa da Silva, Edelvira Nazaré Pereira Machado e João Teixeira Rosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 093/79 — DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no processo nº 1455/79, RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem como diaristas, suas funções, na Escola Estadual Profra. Donatila Santana Lopes, nesta Capital, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

SERVENTE — REF. I —
SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.227,00
NOME

Guilhermina Pereira Marques e Suely Maria Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 045/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-COINTER/CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Aveiro, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.380,00

NOME - LOTAÇÃO

Inês Della Pace Alves - EE. Eduardo Angelim

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.260,00

NOME - LOTAÇÃO

Irma Pereira Marques - EE. Eduardo Angelim; Jandira Barbosa de Jesus - EE. Eduardo Angelim; Jovelina Pereira Lopes - EE. Eduardo Angelim; Raimunda do Nascimento Rocha - EE. Eduardo Angelim; Gilda Garcia dos Anjos - EE. Eduardo Angelim; Terezinha de Jesus da Silva Quemel - EE. Eduardo Angelim; Antonia Oliveira - EE. Eduardo Angelim.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria de Nazaré dos Santos Mota - EE. Eduardo Angelim; Raimunda Machado de Sousa - EE. Eduardo Angelim; Maria Madalena Alves - EE. Sta. Terezinha.

SERVEENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00

NOME - LOTAÇÃO

Nilza Cardoso Marques - EE. Eduardo Angelim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 2306)

PORTARIA Nº 046/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 39/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Baião, a partir de 01.01.79, até 31.12.1979.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.380,00

NOME - LOTAÇÃO

Alba Corrêa de Oliveira Freitas - EE. Levindo Rocha; Antonio Martins de Brito - EE. Levindo Rocha; Ivonilde de Farias da Paixão - EE. Levindo Rocha; Ivonilde da Paixão Santos - EE. Levindo Rocha; José Reginaldo do Espírito Santo Reis - EE. Levindo Rocha; Maria do Carmo Siqueira dos Santos - EE. Levindo Rocha; Maria Ivonete de Farias da Paixão - EE. Levindo Rocha; Manoel Marçal Gonçalves de Almeida - EE. Levindo Rocha; Marilza Nunes

Pimentel de Brito - EE. Levindo Rocha; Maria Rosinete de Menezes Corrêa - EE. Levindo Rocha; Norma Maria Bohadana Ramos - EE. Levindo Rocha; Selma de Oliveira Miranda - EE. Levindo Rocha; Antoinette Virgolino de Freitas Baia - EE. Abel Chaves; Izabel do Carmo Pinto da Rocha - EE. Abel Chaves; Maria de Jesus de Andrade de Vasconcelos - EE. Abel Chaves; Maria Matilde Campelo - EE. Abel Chaves; Maria Rutina de Carvalho Bem Yal - EE. Abel Chaves; Maria Regina da Silva - EE. Abel Chaves; Maria Zenir da Rocha de Sousa - EE. Abel Chaves; Raimunda das Graças Ramos Conceição - EE. Abel Chaves; Carmela da Silva Menezes - EE. de Umarizal; Celeste Gonçalves de Almeida - EE. São Joaquim de Itaquara; Edmundo Pinto da Rocha - EE. de Pampelônia; Joana do Carmo Bendelack Chaves Vieira - EE. de Limão; Luiza Lobo Vieira de Albuquerque - EE. S. Francisco; Maria das Graças Brito Câmara - EE. Jarbas Passarinho; Raimunda Cliocle Brito da Silva - EE. Jarbas Passarinho.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.269,00

NOME - LOTAÇÃO

Wilson Fernandes de Almeida - EE. S. Joaquim de Itaquara.

AUXILIAR DE DISCIPLINA - REF. II -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.235,00

NOME - LOTAÇÃO

Joana Maria Borges da Paixão - EE. Levindo Rocha; Maria Dinette Maia Barroso - EE. Jarbas Passarinho; Wilma Walquiria de Nazaré da Paixão Santos - EE. Jarbas Passarinho.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 900,00

NOME - LOTAÇÃO

Adauta Corrêa dos Reis da Costa Miranda Lisboa - EE. de Boa Vista; Antonio Machado de Carvalho - EE. de Açaizal; Antenor Rodrigues de Freitas - EE. de Umarizal; Armando Ribeiro de Farias Pantoja de Oliveira - EE. de Cardoso; Benedito Corrêa Mendes - EE. de Engenho; Benedita Laura Simões Pimentel Macieira - EE. de Limão; Bertilina Neri Ferreira - EE. de Pampelônia; Benis Viana Gonçalves da Silva - EE. de S. Joaquim de Itaquara; Claudete Corrêa Campelo - EE. de S. Joaquim de Itaquara; Creusa Alves Pompeu - EE. de Jutai; Cléia Rodrigues de Freitas - EE. de Joana Peres; Creusa Viana Coelho - EE. de Joana Peres; Deunício Lopes do Espírito Santo - EE. de Araquembáua; Dorino da Silva Medeiros - EE. de Calados; Edmólia Meireles Campelo - EE. Levindo Rocha; Edna Maria Ramos Costa - EE. Abel Chaves; Francisca Medeiros Damasceno - EE. de Maracanã; Gersina Travassos de Pádua Moreira Soares - EE. de S. Francisco; Iraídes Coelho Ramos - EE. Abel Chaves; Iracema Lisboa Alves - EE. de Umarizal; Isaura da Silva Vilhena - EE. de Umarizal; Juscelino do Carmo Pinto da Rocha - EE. de Limão; Jacinto Leite Magalhães - EE. Abel Chaves; Leonilda Brito Lemos - EE. de Massaranduba; Lucídio Gaia Lopes - EE. de Tauapari; Maria do Amparo Moreira - EE. Santa Maria; Maria Aldulene da Silva - EE. de Bração-Miri; Maria Águeda Tocantins Nogueira

- EE. Abel Chaves; Maria Baía Pinto - EE. de Pampelônia; Maria Beatriz Pinto Nogueira Ramos - EE. de Araquembáua; Miraci Cantão Dutra - EE. S. Joaquim de Itaquara; Maria Cime Leão Lisboa - EE. S. Joaquim de Itaquara; Maria Cecília Tavares Martins - EE. Levindo Rocha; Maria das Graças Meireles Mendes - EE. de Engenho; Maria das Graças da Silva Menezes - EE. de Umarizal; Maria Goretti de Sousa Siqueira Mindelo - EE. de Cardoso; Maria das Graças de Sousa Sanches - EE. de Calados; Maria Ivanete Gonçalves Nogueira - EE. Abel Chaves; Maria de Jesus Macieira Rodrigues Cunha - EE. de Jutai; Maria de Lourdes Oliveira Tavares - EE. de Maracanã; Margarizete Martins Portilho - EE. de S. Francisco; Maria Medianeira Tocantins Lira - EE. de S. Francisco; Maria Meuzarina de Paula Mendes Cabral - EE. de Baixinha; Maria Ordanira Viana de Souza Coelho - EE. de Joana Peres; Maria Rosário Borges Corrêa - EE. de Sta. Maria; Maria Rogilda Meireles da Ponte - EE. Levindo Rocha; Maria de Sousa Aragão Batista - EE. de S. Joaquim Itaquara; Maria Salomé Mélo e Silva - EE. de Umarizal; Maria do Socorro Rodrigues - EE. de Tambai Açú; Maria Zélia Lopes Gonçalves - EE. S. Joaquim Itaquara; Noêmia da Cunha Ferreira - EE. de Limão; Hilda Machado da Ponte Leite - EE. de Calados; Nazaré de Pádua Lobato - EE. de Massaranduba; Nilza Pompeu Pantoja - EE. de Limãozinho; Oscarlina de Nazaré Tocantins da Conceição - EE. de S. Francisco; Pedro de Farias Pereira Lopes - EE. de Umarizal; Raimundo Basílio Corrêa Macieira - EE. de Engenho; Raimunda da Conceição Ferreira Ribeiro - EE. de Joana Peres; Romualdo da Conceição Miranda - EE. de Bailique da Beira; Ruy Corrêa dos Reis da Costa Miranda - EE. de Umarizal; Rosiana Dias Braga - EE. de S. Francisco; Raimundo Epaminondas Brito da Silva - EE. S. Francisco; Raimunda Marilene Camargo dos Reis - EE. de S. Joaquim Itaquara; Rosa Maria Ferreira Moreira - EE. de Calados; Raimunda Oliveira Cruz - EE. de Arumázal; Raimunda da Paz Ramos Tocantins de Souza - EE. de S. Francisco; Terezinha de Jesus Tocantins Fiel - EE. de S. Francisco; Teonila de Nazaré Gonçalves Rodrigues - EE. de S. Francisco; Valmir da Paixão Ramos dos Santos - EE. de Maracanã; Zelino Corrêa Freitas - EE. de Apeí; Maria Perciliana Bendelaque Chaves Vieira - EE. de Limão; Ana Maria Herriera Lopes Costa - EE. Jarbas Passarinho.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00

NOME - LOTAÇÃO

Aurora Lopes Bohadana Ramos - EE.
Levindo Rocha; Dorvina Corrêa dos Reis - EE.
Levindo Rocha; Lidia Nogueira Barros - EE.
Levindo Rocha; Maria José da Conceição Borges da Silva - EE. Levindo Rocha; Maria Rosa Lopes Brito - EE. Levindo Rocha; Raimunda Miranda da Silva de Nazaré - EE. Levindo Rocha; Almerinda Pinto da Silva - EE. de Maracanã; Constância Guimarães Bendelace - EE. de Umarizal; Conceição de Maria Nogueira Santos - EE. Abel Chaves; Hildete Lemos Gonçalves -

EE. Abel Chaves; Iva Viana Tocantins - EE.
Abel Chaves; Maria Goretti Saldanha de Souza - EE. Abel Chaves; Maria Oliveira Nogueira Viana - EE. Abel Chaves; Terezinha Ivanilde da Paixão e Silva - EE. Abel Chaves; Enedina de Souza Camargo - EE. de S. Joaquim Itaquara; Mário Corrêa dos Reis - EE. de S. Joaquim Itaquara; Ernestina Souza Campelo - EE. Jarbas Passarinho; Graciete de Melo e Silva da Costa M. Menezes - EE. Jarbas Passarinho; Risana da Silva Tavares - EE. Jarbas Passarinho; Maria Domingas Pinto Lobo Barbosa - EE. Jarbas Passarinho.

SERVENTE - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00

NOME - LOTAÇÃO

Maria Genoveva Namias Tocantins de Miranda - EE. Jarbas Passarinho; Maria Neuza Nogueira Barroso dos Santos - EE. Jarbas Passarinho; Maria de Nazaré da Ponte Medeiros - EE. Jarbas Passarinho; Maria Termutis Maia Barroso - EE. Jarbas Passarinho; Tereza Maria dos Santos de Carvalho - EE. Jarbas Passarinho; Joana do Carmo da Silva Pontes - EE. de Pampelônia; Maria Ramos Benchimol - EE. de Limão; Sueli da Silva Tocantins - EE. de S. Francisco.

VIGIA - REF. I -

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 1.227,00

NOME - LOTAÇÃO

José Ariosvaldo da Paixão e Silva - EE.
Jarbas Passarinho; Rizomar Meireles Campelo - EE. Jarbas Passarinho; José Nogueira da Costa - EE. Levindo Rocha; Judas Tadeu Tavares de Miranda - EE. Levindo Chaves; Raimundo Lobo Borges - EE. Abel Chaves; Raimundo Tocantins Nogueira - EE. Abel Chaves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de janeiro de 1979.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

OBS: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., no mês corrente.

(Ext. Reg. nº 2306)

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

ANÚNCIOS

Companhia Agro-Pastoril Gradaús

C G C N: 05.859.426/0001-19

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relatório das operações, o balanço patrimonial, a demonstração das mutações patrimoniais e a demonstração de origem e aplicação de recursos, relativos às operações da empresa no exercício de 1978, colocando em destaque alguns pontos dos documentos ora submetidos a V. Sas. que nos parecem de interesse maior.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço ora apresentado demonstra uma evolução no patrimônio social, o qual atinge Cr\$ 34.481.610,68. Conseqüentemente, o valor patrimonial, da ação de Cr\$ 1,00, em 31 de dezembro de 1978, atingiu a Cr\$ 1,10.

ATIVO DIFERIDO

Estando a Sociedade em fase de implantação, as suas despesas operacionais serão amortizadas a partir do início das operações, em período variável de 5 a 10 anos. No presente exercício, o diferido atingiu o montante de Cr\$ 153.734,30.

Belém-Pará, 16 de abril de 1979.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonídio Ribeiro Filho

Presidente

Rony Castro de Oliveira Lyrio

Mário Coelho Aguiar

Ararino Sallum de Oliveira

João Carlos de Almeida Braga

Júlio Oscar Lagun

Rodolpho Berardinelli

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Período de 28 de junho a 31 de dezembro de 1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Bancos	14.197,63	Créditos de Controladoras	85.023,00
Tít. Vinculados Mercado Aberto	515.813,20	Outros Créditos	829.440,00
Total do Circulante	530.010,83	Total do Circulante	914.463,00
<u>PERMANENTE</u>		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Imobilizado (Nota 1)	34.712.328,55	Capital Social (Nota 3)	31.140.000,00
Diferido (Nota 2)	153.734,30	Res. de Capital (Nota 4)	3.341.610,68
Total do Permanente	34.866.062,85	Total Patr. Líquido	34.481.610,68
TOTAL DO ATIVO	35.396.073,68	TOTAL DO PASSIVO	35.396.073,68

(As notas a seguir fazem parte integrante deste Balanço)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CAPITAL	RESERVAS	TOTAL
	Ações Ordin.	DE CAPITAL	
Capital Integralizado	31.140.000	—	31.140.000
Correção Monetária do Capital	—	3.341.610	3.341.610
Saldo em 31 de dezembro de 1978	31.140.000	3.341.610	34.481.610

Companhia Agro-Pastoril Gradaús

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

— ORIGENS DE RECURSOS

Realização de Capital Social	Cr\$ 31.140.000
Reservas de Capital	3.341.610
TOTAL DAS ORIGENS	Cr\$ 34.481.610

— APLICAÇÕES DE RECURSOS

Imobilizado	Cr\$ 34.712.328
Diferido	153.734
TOTAL DAS APLICAÇÕES	Cr\$ 34.866.062
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	Cr\$ 384.452

	<u>Início do Exercício</u>	<u>Fim do Exercício</u>	<u>Variações</u>
Ativo Circulante	—	530.011	530.011
Passivo Circulante	—	914.463	914.463
Capital Circulante Líquido	—	(384.452)	(384.452)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leontídio Ribeiro Filho

Presidente

Rony Castro de Oliveira Lyrio

Mário Coelho Aguiar

Ararino Sallum de Oliveira

João Carlos de Almeida Braga

Júlio Oscar Lagun

Rodolpho Berardinelli

DIRETORIA

Júlio Oscar Lagun

Diretor-Geral

José Carlos Teixeira Rocha

Diretor-Superintendente

João Carlos de Almeida Braga

Diretor Finan. e Adm.

NELSON LUIZ PAFFI

Téc. Contabilidade

CRC - RJ - P - 3651-2-S-PA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Imobilizado

Este Ativo é registrado ao custo, acrescido das correções monetárias aos índices oficiais, como segue:

- Terras (valor de custo)	Cr\$ 31.428.740,00
- Correção Monetária	3.283.588,55
TOTAL	Cr\$ 34.712.328,55

As terras compreendem 12 glebas, cujos títulos de propriedade estão presentemente sujeitos a um processo de reavaliação perante o Instituto de Terras do Pará - ITER-PA. A Sociedade acredita que levará a bom termo essas reavaliações, com pleno conhecimento de seus direitos de propriedade.

2 - Diferido

O Diferido compreende despesas gerais, administrativas, patrimoniais e financeiras, incorridas desde a constituição da Sociedade e serão amortizadas a partir do início das operações de acordo com a legislação em vigor, em período variável de 5 a 10 anos. A composição da conta é a seguinte:

- Resultado Administrativo	Cr\$ 119.559,84
- Resultado Financeiro	(23.847,67)
- Resultado da Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido	58.022,13
Saído Final	Cr\$ 153.734,30

3 - Capital Social

O Capital Social, em 31 de dezembro de 1978, compreende 31.140.000 ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, em nome dos seguintes acionistas:

Companhia Agro-Pastoril Gradaús

N O M E S	TIPO	QUANTIDADE
Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado	ON	30.599.300
Sul América Ter. Mar. e Acidentes - Cia. Seguros	ON	180.000
Atlântica - Cia. Nacional de Seguros	ON	180.000
Banco Brasileiro de Descontos S/A	ON	180.000
Pessoas Físicas	ON	700
TOTAL	—	31.140.000

4 - Reserva de Capital

A Reserva de Capital é composta da Correção Monetária do Capital, durante o exercício de 1978, totalizando Cr\$ 3.341.610,68.

(T. nº 04538. Reg. nº 2.444. Dia: 20.4.79)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima — I N A S A —

C.G.C. M.F. — 04908026/0001—93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas, na sede da empresa, na Rua Ó de Almeida, 490 — 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.78;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários para o corrente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1979; e
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6404/76, e conseqüentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

Belém, 18 de abril de 1979.

a) A DIRETORIA

(T. Nº 04540 — Reg. Nº 2446 — Dias 20, 21 e 24.04.79)

Agropecuária São Luiz S/A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA — PA.
C.G.C. Nº 05429428/0001—78

SENHORES ACIONISTAS:

Comunicamo-lhes que se encontram à disposição de Vs. S^{as}., na sede social da empresa, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

LUZIANO MARTINS RIBEIRO

a) Ilegível

(Ext. Reg. Nº 2455 — Dias 20, 21 e 24.04.79)

Companhia Melhoramentos da Ligação S.A.

C.G.C. Nº 04.901.773/0001—07
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 18 de maio de 1.979, às 10:00 (dez) horas, em seu escritório, sede da Fazenda Ligação, Km. 1545, da BR-10, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1978;
- Destinação do lucro líquido do exercício;
- Fixação dos honorários dos administradores;
- Capitalização da reserva de Correção do Capital Realizado;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a documentação referida no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativa ao exercício de 1.978.

Belém-PA., 10 de abril de 1.979.

a) RUBEN PAZZANESE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2451 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Empresa, na Praça Kennedy s/nº, o Balanço e demais documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2627, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Belém, 19 de abril de 1979.

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. Nº 2450 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

C.G.C. Nº 07.034.128/0001-10

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a sua apreciação as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, permanecendo ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 13 de fevereiro de 1979

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	A T I V O	
	1978	1977
CIRCULANTE	<u>3.223.756,13</u>	<u>2.721.393,85</u>
DISPONIBILIDADES	<u>2.129.935,99</u>	<u>2.190.948,22</u>
CAIXA	136.000,00	18.000,00
BANCOS - C/MOVIMENTO	1.993.935,99	2.128.306,37
NUMERÁRIO EM TRANSITO	-	44.641,85
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	<u>1.093.820,13</u>	<u>530.445,63</u>
ADIANTAMENTOS	183.473,01	367.445,63
ALMOXARIFADO	420.773,26	4.330,00
GADO DE PISOTEIO E ENGORDA	489.573,86	69.000,00
CONTAS A RECEBER	-	80.000,00
ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	-	9.670,00
ATIVO PERMANENTE	<u>45.905.010,13</u>	<u>24.111.311,57</u>
INVESTIMENTOS	<u>731.627,49</u>	<u>453.333,85</u>
ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	243.296,15	453.333,85
FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS	444.508,23	-
COTAS DE REFLORESTAMENTO	43.823,11	-
IMOBILIZADO	<u>28.463.306,93</u>	<u>17.198.502,62</u>
TERRAS	6.404.869,79	3.616.366,00
PASTAGENS	9.587.052,18	6.210.926,98
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	2.564.226,57	1.882.182,90
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	1.926.605,43	845.320,50
CONSTRUÇÕES CIVIS	995.168,02	501.478,89
VEÍCULOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPOTOS.	5.325.531,36	2.865.653,19
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	236.162,62	100.974,96
REPRODUTORES	426.421,33	10.000,00
ANIMAIS DE TRABALHO	159.942,06	67.400,00
GADO	2.795.526,48	1.754.488,40
(-) DEPRECIACIONES	(1.958.198,91)	(656.289,20)
DIFERIDO	<u>16.710.075,71</u>	<u>6.459.475,10</u>
CULTURA DE SUBSISTÊNCIA	139.249,54	88.116,60
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	16.501.729,56	6.351.315,50
DESPEAS ANTECIPADAS	17.302,61	-
IMPOSTOS A COMPENSAR	51.794,00	20.043,00
TOTAL DO ATIVO	<u>49.128.766,25</u>	<u>26.832.705,42</u>
	P A S S I V O	
CIRCULANTE	<u>731.776,64</u>	<u>860.880,56</u>
CREDORES DIVERSOS	297.079,00	177.300,00
CONTAS A PAGAR	19.465,44	35.290,26
FORNECEDORES	210.307,68	648.290,30
SALÁRIOS A PAGAR	88.798,34	-
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	66.129,57	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	49.996,61	-
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>6.376.545,08</u>	<u>3.507.605,86</u>
CREDORES POR INVESTIMENTOS	6.376.545,08	3.507.605,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>42.020.444,53</u>	<u>22.464.219,00</u>
CAPITAL AUTORIZADO	66.000.000,00	56.000.000,00
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	(37.040.781,00)	(33.535.781,00)
(=) CAPITAL INTEGRALIZADO	28.959.219,00	22.464.219,00
RESERVAS DE CAPITAL	8.774.515,88	-
RESERVAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA	3.263.219,76	-
RESERVA LEGAL	51.174,49	-
LUCRO INFLACIONÁRIO	972.315,40	-
TOTAL DO PASSIVO	<u>49.128.766,25</u>	<u>26.832.705,42</u>

Belém, 31 de dezembro de 1978

Engº Henry Maksoud
Diretor Presidente

Roberto Bisca
Contador CRC-SP 45.489 ISPA.326

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.78

	1.978	1.977
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	159.703,82	149.919,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.296.289,97	2.480.513,02
DESPESAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	10.885,00	32.711,68
DESPESAS FINANCEIRAS	25.231,62	2.528,58
DEPRECIações	813.915,15	529.876,51
CUSTOS DOS REBANHOS	-	344.358,97
SOMAS	7.306.025,56	3.539.908,51
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
	84.340,48	13.139,88
RESULTADO LÍQUIDO PRÉ-OPERACIONAL	7.221.685,08	3.256.768,63

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	1.978	1.977
ORIGENS DOS RECURSOS		
LUCRO INFLACIONÁRIO	972.315,40	-
DEPRECIações	1.301.909,71	529.876,51
REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	6.495.000,00	11.720.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	8.774.515,88	-
RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	3.263.219,76	-
RESERVA LEGAL	51.174,49	-
RECURSOS DE TERCEIROS	2.739.835,30	(4.552.551,82)
TOTAIS	23.597.970,54	7.697.324,69
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	7.221.685,08	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	12.566.714,02	4.669.147,36
AUMENTO DO ATIVO DIFERIDO	3.028.915,53	3.553.024,80
ATIVO CIRCULANTE	502.362,27	(524.847,47)
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	278.293,64	-
	23.597.970,54	7.697.324,69

NOTAS EXPLICATIVAS

- NOTA Nº 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da nova Lei das Sociedades por Ações e as modificações introduzidas na legislação tributária.
- NOTA Nº 2 - Os resultados da Empresa são apurados considerando os efeitos da inflação, representados pela variação líquida da correção monetária das contas patrimoniais e do Ativo Permanente, efetuado com base nos índices oficiais.
- NOTA Nº 3 - Os bens destinados à manutenção das atividades da empresa são demonstrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos da correção monetária.
- NOTA Nº 4 - Os gastos diferidos, referem-se substancialmente as despesas administrativas de vez que o projeto encontra-se em fase de implantação.
- NOTA Nº 5 - O projeto conta com o decidido apoio da SUDAM, pela subscrição de 16.638.853 ações preferenciais a data do Balanço.

Belém, 31 de dezembro de 1.978

Engº Henry Maksoud
Diretor Presidente

Roberto Bisca
Contador CRC-SP 45.489 IS.PA 326

(Ext. Reg. nº 2.418. Dia: 20.04.79)

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM

CGC. DO MF. 04.952.981/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1.979, na sede da Sociedade, na Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício encerrado em 31/12/78 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do montante dos honorários da Diretoria;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1.979.

CONRADO ANDRÉA MOMMENSOHN

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 04535 - Reg. Nº 2447 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

C.G.C.-MF. - Nº 05.090.345/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00. horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1979 e afixação dos respectivos honorários;
- c) Distribuição de Dividendos;
- d) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, 02 de abril de 1979.
OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
ELIAS MICHEL PSAROS
WILTON SANTOS BRITO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(T. nº 04527 Reg. nº 2409 - Dias: 19, 20 e 21.04.79)

A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

C.G.C. — 04909123/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa na Praça Barão do Guajará, nº 39 altos, os documentos relativos ao exercício de 1.978, de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 23 de março de 1979.

A DIRETORIA

(T. nº 04347 — Reg. nº 1711 — Dias: 27/03, 10 e 20/04/79)

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às dez horas do dia 30 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1978;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes;
- 3) Fixação dos novos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 19 de abril de 1979.

OLAVO LYRA MAIA

Presidente do Conselho de Administração da PARATUR

(Ext. Reg. Nº 2449 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Martins Melo S/A. Indústria e Comércio

CGC. - 04895587/0001-03
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 15:00 horas em nossa sede social na Rua Jerônimo Pimentel, 650 nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Contas e Relatórios dos Diretores, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1978.

b) Deliberar sobre a destinação dos Lucros e distribuição dos Dividendos.

c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente alteração Redacional do art. 5º do Estatuto Social.

d) O que ocorrer.

Belem, 18 de abril de 1979.

(Ext. Reg. nº 2420 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Gaipará Agro Industrial S/A.

CGC. Nº 04.835.294/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às dez horas, na sede social da Gaipará Agro Industrial S/A, sita à Trav. F.E.B. nº 127, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembléia Geral Ordinária

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) fixação de honorários dos membros da Diretoria para o seguinte exercício de 1979;

c) aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 432.740,34 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), decorrente da correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social;

II - Assembléia Geral Extraordinária

a) Aumento de Capital Social mediante aproveitamento de reserva de Capital, no valor de Cr\$ 1.117.348,98 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos) e Cr\$ 849.910,65 (oito-

centos e quarenta e nove mil, novecentos e dez cruzeiros e sessenta e cinco centavos), proveniente da correção de reserva;

- b) Alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais, referente ao Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 16 de abril de 1.979.

a.) MASAO YAMAMOTO

Diretor-Presidente

(T. Nº 04534 - Reg. Nº 2442 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Agro Pecuária Grão-Pará S/A.

CGC. 05.426.630/0001-46

- CONVOCAÇÃO -

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas, na Sede Social, à Fazenda Grão-Pará, no Município de Santana do Araguaia - Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- II - Aprovar a Correção da expressão monetária do Capital Social realizado, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76;
- III - Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 11 de abril de 1979.

EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI

Diretor Vice-Presidente

12º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Eduardo Penteado Lunardelli.

São Paulo, 16 de abril de 1979.

Em testemunho: M. A. M. M., da verdade.

Maria A. M. M. de Mattos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. Nº 2439 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Missão Presbiteriana do Norte do Brasil

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA MISSÃO PRESBITERIANA DO NORTE DO BRASIL - 1979.

Iniciou-se a reunião às 19:00 horas do dia 06 de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, na Escola Bandeirantes em Ceres - Goiás, com uma oração pelo Senhor John Best - Presentes foram: Wilmer Riddle Mills, Presidente, Merry Dalton Long, Paul Brown Long, Elizabeth Jennings Mills Donald Eugene Williams, Laura Gordon Williams, Robert Samuel Johnson, Corine Baker Johnson, Robert Henry Camenish, Marta Davis Camenish, John Mark Best, Eunice Eileen Best, William Henry Jennings, Beverley Bernice Fern Birtch Jennings, e Gordon David Gartrell. A reunião se realizou conforme o Edital de Pu-

blicação em "O Liberal" de trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior. A nova Diretoria foi eleita para o ano de mil novecentos e setenta e nove: Presidente - Wilmer Riddle Mills; Vice-Presidente - Corinne Baker Johnson; Secretário - Robert Samuel Johnson; Tesoureiro - John Mark Best. Foi aprovado o relatório financeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Robert Samuel Johnson, lavrei a presente ata, a qual dato e assino. Ceres, Goiás - 06 de janeiro de 1979. Confere com o original lavrado em livro Próprio.

ROBERT SAMUEL JOHNSON

Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinaladas uma

(1).

Belém, 03 de abril de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

(T. nº 04525 Reg. nº 2411 - Dia: 20.04.79)

R. Mendonça Comércio S.A.

CGC-(MF) - 04.908.299/0001-38

ASSEMBLÉIAS GERAIS "ORDINÁRIAS" E "EXTRAORDINÁRIAS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais a realizarem-se no próximo dia 30 de Abril de 1979, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, sita na Rua Senador Manoel Barata nº 147, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.78;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o período 1979/80;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal.

2 - EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com subscrição e incorporação de Reservas destinadas para este fim;

b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II;

c) O que ocorrer de interesse social nos assuntos acima.

3 - AVISO AOS ACIONISTAS

a) Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se a disposição dos mesmos, na sede social, no horário de expediente, os livros, documentos e peças contábeis a que se refere o

Artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76 das Sociedades por Ações.

Belém (Pa), 18 de abril de 1979.
(Ext. Reg. nº 2419 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Associação Recreativa Esportiva e Assistencial Amazônia - AREA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Associados da Associação Recreativa Esportiva e Assistencial Amazônia - AREA em pleno gozo de seus direitos sociais convocados para a reunião de Assembleia Geral de eleição do novo Conselho Deliberativo a realizar-se às 08:00 horas, do dia 21 de maio de 1979, no Auditório Mário de Barros Cavalcanti, na sede da SUDAM, sito à Travessa Antonio Baena nº 1113 nesta cidade.

Belém (PA), 20 de abril de 1979.

a) RAIMUNDO JURANDIR DA TRINDADE
Presidente do Conselho Diretor
(T. nº 04524 Reg. nº 2416 - Dia: 20.04.79)

Fazenda Nova Kênia S.A.

CGC nº 04.963.534/0001-74

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kênia S.A. a comparecerem à Sede Social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às quatorze horas do dia 30 (trinta) de abril de 1979, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que terá a seguinte ordem do dia:

a - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.78;

b) eleger a Diretoria e fixar a sua remuneração;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

d) outros assuntos de interesse social.

Belém, 12 de abril de 1979.

WILSON QUINTELLA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2415 - Dias: 20, 21 e 22.04.79)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

C.G.C. - 05.248.067/0001-63

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTA-

RUGA S/A., para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar no dia 30 de abril de 1979 na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, às 8:00 (oito) horas, deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas (Gastos de Implantação), relativos ao exercício de 1978, b) Fixação da remuneração da Diretoria, c) outros assuntos de interesse Social.

Belém, 18 de abril de 1979.

A DIRETORIA

(T. nº 04529 Reg. nº 2414 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C.G.C. - Nº 005.511.399/0001-99

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km.-1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA, para deliberar sobre:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

b) eleição de administradores;

c) fixação da remuneração dos administradores;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) reforma do § 3º do art. 8º do estatuto social, conforme proposta do Conselho de Administração; e,

b) assuntos de interesse social.

Irituia, 11 de abril de 1979.

LUIZ DUMONT VILLARES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04523 Reg. nº 2410 - Dias: 20, 21 e 24.04.79)

Portuense, Ferragens S/A.

CGC-MF. - Nº 04912242/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo nº 166, nesta Cidade, às 9:00 horas, do dia 30 de abril do corrente ano, em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

1.1. - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1978;

1.2. - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, na conformidade do disposto no art. 167 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

1.3. - Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

2 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.1. - Alteração dos Estatutos Sociais e
2.2. - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belem-Pará, 18 de abril de 1979.

(a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Presidente do Cons. de Administração
(Ext. Reg. nº 2406 - Dias: 20, 24 e 26.04.79)

Indústrias Brasilit da Amazônia S. A.

CGCMF — 05.080.055/0001-53
(SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Indústrias Brasilit da Amazônia S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária que serão realizadas, cumulativamente, no próximo dia 30 de abril de 1979, às 12 (doze) horas, na sede da sociedade, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº - esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

I — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta do Conselho de Administração, objetivando que a sociedade deixe de ser de capital autorizado, com as consequentes modificações estatutárias e nova consolidação do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

II — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) — Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 02.01.1979, bem como deliberação a respeito da distribuição do dividendo total de Cr\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos mil cruzeiros) sobre o capital de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), ou seja, Cr\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por ação;

b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações, caso a A.G.E. aprove a Proposta do Conselho de Administração, no sentido da sociedade deixar de ser de capital autorizado, com supressão do Conselho de Administração.

c) — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 47.450.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) e consequente modificação estatutária, com emissão de novas ações.

d) - Outros assuntos de interesse social.
Belém, 09 de abril de 1979.

FERNANDO RUDGE LEITE

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2360 - Dias 18, 19 e 20.04.79)

Slaviero da Amazônia S/A Industrial e Comercial

CGC. MF. 04821427/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. — INDUSTRIAL E COMERCIAL, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1979, às 18,00 horas na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado, 585, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria;

c) Discussão e aprovação da capitalização da Reserva Resultante da Correção de Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 7.239.373,00 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três cruzeiros) aumentando o Capital de: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 27.239.373,00 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três cruzeiros) com a consequente Autorização para emissão das ações correspondentes e a alteração do Artigo Quinto dos Estatutos Sociais, de conformidade com o Artigo 167 da Lei nº 6.404/76.

d) Outros assuntos de interesses sociais.
Belém, Pa 16 de abril de 1979.

WALDOMIRO SLAVIERO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2349 - Dias 18, 19 e 20.04.79)

Fazenda Candiru S/A

CGC Nº 04940862/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRU S/A, a se reunirem no próximo dia 21 de maio de 1979, às 09 horas, em sua sede social, na Rodovia BR—010-Km 90 (Belém - Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação e deliberação dos relatórios, contas e balanço referentes ao exercício de 1978, apresentadas pela Administração com o parecer dos Auditores Independentes; e

b) outros assuntos de interesse social.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 06 de abril de 1979.

VALENTIM DOS SANTOS DINIZ

(T. nº 04508 - Reg. nº 2355 - Dias 18, 19 e 20.04.79)

Rodeio Cia. Agropecuária da Amazônia

CGC. - Nº 04787214/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RODEIO CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social, na Rua XV de Novembro, nº 226, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril de 1979, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Destinação do lucro do exercício;

c) Aumento do capital subscrito e integralizado, pela capitalização da reserva constituída no exercício de 1978, decorrente da correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404/76;

d) Aumento do capital autorizado, nos termos do artigo 168, § 2º, da mesma Lei citada, e consequente reforma do Estatuto;

e) Matérias de interesse social, relacionadas com as dos itens anteriores.

Conselho de Administração: Fernando de Magalhães Pinto, Presidente; Germaño de Brito Lyra e Roberto Ribeiro de Oliveira Resende.

Belém (PA), 16 de abril de 1979.

(T. nº 04503 Reg. nº 2331 - Dias: 18, 19 e 20.04.79)

Agro Pecuária Joatão S/A.

C.G.C.-MF. - Nº 04.792.537/0001-92
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua XV de Novembro, nº 226, 15º andar, sala 1.514, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - Eleger o Conselho Fiscal e fixar seus honorários;

III - Correção anual do Capital Social mediante capitalização do Saldo da conta Cor-

reção Monetária do Capital, com alteração do valor nominal das ações, de acordo com o disposto nos artigos 167 e 168, § 2º da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, alterando-se em consequência o artigo 5º do Estatuto Social;

IV - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 22 de março de 1978.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SADY SCHUELER MOURA - Presidente

GIL MOURA NETO

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 2336 - Dias: 18, 19 e 20.04.79)

Delta Publicidade S.A.

CGC-04929683/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 16:00 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucro e Perdas, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 04 de abril de 1979.

a) A Diretoria

JOB

Comércio e Indústria S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1978, às 11:00 horas em sua sede social à Avenida Conselheiro Furtado nº 1341, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Deliberação sobre as contas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1978.

b) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social realizado nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1979/80.

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1979

JOSEPH ZUCHA

Pres. Conselho de Administração

(Reg. nº 2466 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

CAC-UF - 04.220.613/0001-79
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SINOPSE ACIONISTAS:

De acordo com as disposições estatutárias e legais, as demonstrações financeiras de que se refere o Artigo nº 176 da lei nº 6404/76, e o parecer dos Auditores. Para quaisquer esclarecimentos e ou comprovações, esta Diretoria acha-se a inteira disposição de V.Sas.

Belém, 31 de Dezembro de 1978.
a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978
(ELIMINADO CERRADOS)

A T I V O		P A S S I V O	
1.977	1.978	1.977	1.978
CONTAS/GRUPOS			
I - ATIVO CIRCULANTE			
1 - DISPONÍVEL	24.620.901	42.352.602	26.800.868
1.1 - Caixa	2.720.190	10.007.136	15.532.964
1.2 - Bancos Conta Movimento	1.133.771	1.106.303	5.656.481
2 - VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	1.536.709	9.944.833	3.778.942
2.1 - Clientes	6.436.331	5.500.202	1.098.483
(-) Valores Descontados	8.267.009	7.850.785	1.527.344
(-) Provisão P/Devedores Divididos	(6.560.264)	(5.575.142)	333.861
2.2 - Incentivos Fiscais S/Exportações	(82.671)	(235.504)	918.446
2.3 - Adiantamentos a Fornecedores e Empregados	347.865	1.438.895	274.937
2.4 - Cheques Pendentes	3.764.502	1.974.112	305.137
2.5 - Banco da Amazônia S/A c/Incentivos Fiscais	13.673	22.017	1.301.963
2.6 - Outros Créditos a Receber	502.820	8.938	14.435.080
3 - ESTOQUES	183.298	25.124	305.137
4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS	15.340.418	26.690.992	14.435.080
4.1 - Adiantações Fiscais e Trabalhistas	122.672	101.159	43.272.870
4.2 - Sempros a Vencer	56.074	53.194	30.249.950
II - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.008	38.165	52.139.292
1 - Promissórias a Receber	75.189	104.750	(9.647.897)
2 - Depósitos Compulsórios	53.140	69.750	(1.665.000)
III - ATIVO PERMANENTE	20.000	35.000	(41.445)
1 - INVESTIMENTOS	31.335.245	70.907.530	38.070.331
1.1 - Participações em Outras Empresas	17.040	154.672	13.158.935
1.2 - Terminais Telefônicos	20.000	20.000	23.236.933
1.3 - Investições Diversas	11.321	34.505	439.710
1.4 - Marcas e Patentes	11.065	56.809	1.722.637
2 - LIQUIDADO	10.763	43.163	412.146
2.1 - Valor Atual	33.248.896	70.836.853	412.146
IV - DIFERIDO	2.216.113	6.871.282	
1 - Estudos e Projetos	940.127	1.912.606	
2 - Inversões c/Implantação	678.084	2.057.532	
3 - Gastos C/Expansão		2.831.149	
T O T A L D O A T I V O	61.186.148	120.260.268	61.186.148
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
PERÍODO DE 01.01.78 a 31.12.78			
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.977	1.978	120.260.268
1.1 - Vendas de Produtos	43.422.325	73.217.852	
2 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	43.422.856	73.217.852	
3 - (-) Custo dos Produtos Vendidos	43.422.856	73.217.852	
4 - (=) LUCRO BRUTO (2-3)	22.712.068	36.823.454	
5 - (-) Despesas Gerais	20.710.757	36.385.393	
5.1 - Despesas de Distribuição	19.519.257	31.018.853	
5.2 - Despesas de Administração	9.357.000	17.366.540	
6 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)	1.001.311	3.438.061	
7 - (+) Lucro Acumulado do Exercício Inicial			707.776
8 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)			705.767
9 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)			1.366
10 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)			2.375
11 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)			585.387
12 - (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (-2+3)			288.822
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			
PERÍODO DE 01.01.78 a 31.12.78			
1 - Saldo no Início do Exercício			707.776
2 - Transferência para Reserva Legal			705.767
3 - Correção Monetária do Saldo Inicial			1.366
4 - Lucro Acumulado e Corrigido (-2+3)			2.375
5 - Lucro Líquido do Exercício (1+2)			585.387
6 - Saldo a Disposição da AGO (1+5)			288.822

7.1. Reserva Legal	175.616
7.2. Reserva p/Dividendos	29.269
8. Saldo Final a Disposição de AGO (6-7)	146.307
	412.146
ORIGEM E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO INTERMEDIÁRIO EM 3.12.78	
1. ORIGEM DOS RECURSOS	
Aumento do Saldo das Depreciações	2.816.167
Aumento do Patrimônio Líquido	36.402.253
TOTAL	39.218.420
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aumento do Ativo Imobilizado	40.404.124
Aumento dos Investimentos	67.628
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.665.174
Diminuição do Passivo Realizável a Longo Prazo	720.561
TOTAL	20.570
3. Redução do Capital Circulante	5.659.047

9.731.145	5.362.139
4.267.144	3.713.336
2.220.253	1.076.173
152.842	33.465
237.523	
(82.671)	
3.203.693	1.157.501
2.285.467	1.157.501
918.226	70.168
57.370	326.201
275.468	761.172
582.388	54.365
29.269	
146.307	
409.772	706.767

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações Contábeis foram elaboradas com observâncias das disposições contidas na Lei 6404/76, e instruções posteriores.
- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidos na forma do Artigo 185 da Lei 6404/76 e do Decreto Lei 1.598 de 26.12.77
- A provisão para Devedores Dividendos foi constituída conforme os critérios fiscais vigentes.
- Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, e nos termos do parecer Normativo CST 06 de 26.01.79, não incluindo o valor do ICM.
- As Depreciações do Ativo Imobilizado, foram calculadas pelo método linear nas taxas admitidas pela legislação vigente.
- Os Ativos Realizáveis e Passivo Exigíveis com prazos de vencimentos até 360 dias, estão demonstrados como circulante.
- O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição mais correção e deduzido da depreciação.
- O regime de Competência é observado para registrar as receitas e despesas do Exercício
- Nossas Exigibilidades a Curto e Longo Prazo, atingiram uma taxa média de juros de 2,5 % ao mês.
- O Capital Social Integralizado está assim dividido:

Ações Ordinárias Nominativas	5.587.114
Ações Preferenciais Classe "A"	3.398.217
Ações Preferenciais Classe "B"	2.054.187
Ações Preferenciais Classe "C"	3.891.423
Ações Preferenciais Classe "D"	2.822.351
Ações Preferenciais Classe "E" (FINAM)	23.031.648
TOTAL DE AÇÕES	40.774.950
- A Empresa exauriu os recursos do FINAM, para financiamento do seu projeto Industrial em agosto de 1.978, quando apresentou pedido de reformulação financeira do mesmo, que veio a ser aprovado em 22 de Fevereiro de 1.979, durante este período, a Empresa prosseguiu na implantação do seu projeto com fontes de financiamento de terceiros.

ORLANDO HOMCI HABER
Diretor Superintendente e Financeiro
CPF- 000262042-15

MICHEL HOMCI HABER
Diretor Administrativo e Industrial
CPF- 000261002-49

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Início do Exercício	Final do Exercício	Variações
Ativo Circulante	24.628.501	42.352.692	17.724.191
Passivo Circulante	3.408.030	26.800.868	23.392.838
Capital Circulante Líquido	21.220.471	15.551.824	(5.668.647)

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, encerrados em 31 de dezembro de 1978, e procedemos as comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos.

Logo, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, de conformidade com o nosso exame, e em consonância com o constante do Relatório de Auditoria, refletem a posição patrimonial e financeira de GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, em 31 de dezembro de 1978, em concordância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos.

Belém(Pa), 16 de abril de 1979

PEDRO JOSÉ MARTINS DE MELLO
Contador CRC-PA nº 0565

HARLEDO FOMCI HABER
Diretor Comercial
CPF- 000261822-20

RIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Técnico em Contabilidade
CPF-056.891.471-68
CRC-PA 2.946

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2412 - Dia. 20.04.79)

Agropecuária São Luiz S/A.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
C.G.C. Nº 05429428/0001-78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO LUIZ S/A., convocados para Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se dia 21/05/1979, na sede social da empresa, às 10:00 horas com as seguintes Ordens do Dia:

I) - Aprovação das contas do exercício findo de 1978, com a apreciação e votação das demonstrações previstas nos capítulos XV e XVI, da Lei 6.404;

II) - Alteração dos estatutos sociais;

III) - Eleição do novo Conselho Fiscal;

IV) - Aprovação dos novos honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Conceição do Araguaia, 05.04.1.979.

LUZIANO MARTINS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2454 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

BCN Agropastoril S. A.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO

C.G.C.M.F. nº.003.503.802/0001 - 02
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Rua João Alfredo nº 224 - nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.78;

II - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978;

III - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404/76;

IV - Outros assuntos de interesse social.
Belém, 05 de abril de 1979.

a) ARMANDO CONDE
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2390 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

CODESGA — Cia de Desenvolvimento Garapú

CGC — MF Nº 04.972.451/0001 - 41
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 09:00 horas, em sua sede social, à

Trav. Campos Sales, 124 - sala 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Aprovação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria;

d) Aprovação para aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de reserva da correção monetária;

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo.

Belém, 30 de março de 1979.

O Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2398 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Agro Pecuária Noirumbá S/A

CGC. MF. Nº 05.061.809/0001-47
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 11:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - sala 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Aprovação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria;

d) Aprovação para aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de reserva da correção monetária;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo.

Belém, 30 de março de 1979.

O Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2397 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Agro Pecuária Barra do Garças S/A

CGC. MF. Nº 05.083.431/0001 - 82
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de

abril de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124 - sala 04, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) Aprovação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria;
- d) Aprovação para aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de reserva da correção monetária;
- e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo.

Belém, 30 de março de 1979.

O Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2396 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Cervejaria Paraense S/A — CERPASA

C.G.C. Nº 04.894.085/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A — CERPASA, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar a 30 de abril de 1979, às 10 (dez) horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, bairro do Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demais Demonstrações Contábeis e Parecer de Auditoria, pertinentes ao exercício social findo a 31.12.1978; b) fixação dos honorários da Diretoria; c) deliberação referente ao destino a ser dado ao lucro constante do Balanço, inclusive Dividendos Mínimos Obrigatórios; d) Aumento do Capital Social de Cr\$... 156.774.441,00 para Cr\$-213.584.551,00, mediante incorporação de Correção do Capital. Belém - Pará, 17 de abril de 1979. a) Benjamim Marques, Diretor Presidente.

(Ext. Reg. nº 2351 - Dias 18, 19 e 20.04.79)

Imperatriz Pecuária e Industrial S/A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas da Imperatriz Pecuária e Industrial S/A., convocados para

se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à Travessa Benjamim Constant, nº 1.500 cj. 903, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1979, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, e das contas de Reservas de Capital;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém (Pa), 16 de abril de 1979.

JOSÉ JÁCOME FORMIGA
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04522 - Reg. nº 2404 - Dias: 19, 20 e 21/04/79)

Santa Luzia Agro Pecuária S/A

CGC. MF. Nº 04.989.885/0001-54

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 11:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 - Conj. 1.104, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- c) Aprovação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria;
- d) Aprovação para aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de reserva da correção monetária;
- e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo.

Belém, 30 de março de 1979.

O Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 2395 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA

C.G.C. — 04935987/0001-97

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 14 horas, na sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Apreciação e votação das contas do exercício de 1978, constante de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras.
 - b) — Apreciação e votação da expressão monetária do Capital Social.
 - c) — Eleição dos membros da Diretoria, para o biênio 1979/1980;
 - d) — Fixação dos honorários para os membros da Diretoria.
 - e) — Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 16 de abril de 1979
a) Diretoria

(Ext. Reg. n.º 2399 - Dias: 19, 20 e 21/04/79)

São Bernardo Industrial S/A

C.G.C. — 04.918.447/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 08:00 horas, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Examinar, discutir e votar as contas do exercício de 1978, constante de: Balanço Geral, Demonstração dos Resultados e Demonstrações Financeiras;
- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de Interesse da Sociedade.
Belém, 17 de abril de 1979.

a) Diretoria.

(Ext. Reg. n.º 2400 - Dias: 19, 20 e 21/04/79)

Dendê do Pará S/A — “DENPASA”

CGC: 04.834.784/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1979, às 11,00 horas, em sua sede social sita à Trav. Campos Sales 268, grupo 304, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrativos financeiros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;
 - b) destinação dos resultados em suspenso;
 - c) capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social integralizado;
 - d) eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação dos seus honorários;
 - e) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
 - f) o que ocorrer.
- Belém (PA),
18 de abril de 1979.

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. n.º 2405 — Dias: 19, 20 e 21/04/79)

Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC/MF N.º 05426572/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar em sua sede social, sita à Fazenda Santa Ernestina, no município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril de 1979, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31.12.78; b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia (Pa), 18 de abril de 1979

JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO

Diretor Presidente

(T. n.º 04544 - Reg. n.º 2468 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

C^g C N^o 05.071.329/0001-67

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes o relatório das operações, o balanço patrimonial, a demonstração das mutações patrimoniais e a demonstração de origem e aplicação de recursos, relativos às operações da empresa no exercício de 1978, colocando em destaque alguns pontos dos documentos ora submetidos a V. Sas. que nos parecem de interesse maior.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço ora apresentado demonstra uma evolução no patrimônio social, o qual atinge Cr\$ 248.017.897,33, correspondente a um aumento de 124,7% em relação ao exercício de 1977. Conseqüentemente, o valor patrimonial, da ação de Cr\$ 1,00, em 31 de dezembro de 1978, atingiu a Cr\$ 1,74.

ATIVO DIFERIDO

Estando a Sociedade em fase de implantação, as suas despesas operacionais serão amortizadas a partir do início das operações em período variável de 5 a 10 anos. Em relação ao exercício de 1977, houve um crescimento de 169,9%, atingindo o montante de Cr\$ 54.369.416,23.

COLIGADAS E CONTROLADAS

O investimento nas companhias coligadas e controladas está mencionado nas Notas Explicativas que fazem parte das Demonstrações Financeiras.

Belém, Pará, 16 de abril de 1979.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leonídio Ribeiro Filho

Presidente

Rony Castro de Oliveira Lyrio

Rodolpho Berardinelli

Ararino Sallum de Oliveira

Mário Coelho Aguiar

Júlio Oscar Lagun

João Carlos de Almeida Braga

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa	236.726,62	Fornecedores	2.068.770,44
Bancos	3.802.426,79	Salários e Encargos Sociais..	238.233,88
Créditos a Receber:		Credores p/Financ. (nota 7)	463.250,35
Empresas Controladas.	414.115,50	Impostos a Pagar	186.898,31
Outros Créditos	1.044.194,38	Empresas Controladas	447.840,17
Estoques	4.509.867,22	Outros Créditos	2.278.730,23
Despesas Antecipadas	427.568,29	TOTAL DO CIRCULANTE	5.683.723,38
TOTAL DO CIRCULANTE	10.434.898,80	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		Credores p/Financ. (Nota 7)...	20.390.590,85
<u>PRAZO</u>		TOTAL EXIG. A LONGO PRAZO	20.390.590,85
Cauções Transitórias	2.050,00		
Outros Créditos	535.081,04	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	537.131,04	Capital Social	151.439.912,00
<u>PERMANENTE</u>		(-)Capital a Realizar	9.000.000,00
Investimentos (Nota 3)	44.797.267,49	Capital Realizado	142.439.912,00
Imobilizado (Nota 4)	163.953.498,00	Reservas Capital (Nota 2)	105.577.985,33
Diferido (Nota 5)	54.369.416,23		

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

TOTAL DO PERMANENTE	<u>263.120.181,72</u>	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>248.017.897,33</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>274.092.211,56</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>274.092.211,56</u>

(As notas a seguir fazem parte integrante deste Balanço)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CAPITAL		Adiantamen- to p/Aumen- to Capital	RESERVAS DE CAPITAL		TOTAL
	Ordinárias	Preferenciais		Correção Monet.	Correção Mon. Cap.	
Saldo em 31.12.77	54.000.000	34.139.912	2.000.000	20.195.874	—	110.335.786
Reconhecimento dos Efeitos da Inflação:						
— Reav. Lei 1598/77 (Balanço Abertura) ...	—	—	—	28.738.748	—	28.738.748
— Cor. Mon. Patrimônio	—	—	—	17.732.363	38.911.000	56.643.363
Aum. Cap. Através de:						
— Inc. Fiscais	—	33.000.000	—	—	—	33.000.000
— Recursos Próprios	30.300.000	—	(2.000.000)	—	—	28.300.000
— (→) Cap. a Realizar	(9.000.000)	—	—	—	—	(9.000.000)
Saldo em 31.12.78	75.300.000	67.139.912	—	66.666.985	38.911.000	248.017.897

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

— ORIGENS DOS RECURSOS	
Realização de Capital Social	52.300.000
Reservas de Capital	85.382.111
TOTAL DAS ORIGENS	137.682.111
— APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Aumento de Aplicações no:	
Ativo Imobilizado	59.419.929
Ativo Diferido	34.232.497
Investimentos	43.677.309
TOTAL DAS APLICAÇÕES	137.329.735
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	352.376

	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variações
Ativo Circulante	9.961.396	10.972.030	1.010.634
Passivo Circulante	25.416.056	26.074.314	658.258
Capital Circulante Líquido	(15.454.660)	(15.102.284)	352.376

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente

Rony Castro de Oliveira Lyrio

Mário Coelho Aguiar

Ródolpho Berardinelli

Júlio Oscar Lagun

Ararino Sallum de Oliveira

João Carlos de Almeida Braga

DIRETORIA

Júlio Oscar Lagun

Diretor-Geral

José Carlos Teixeira Rocha

João Carlos de Almeida Braga

Diretor-Superintendente

Diretor Adm. e Financeiro

Nelson Luiz Paffi

Téc. Contabilidade - CRC - RJ - P - 3651-2-S-PA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1 - As práticas contábeis adotadas pela Sociedade divergem das práticas adotadas no ano anterior, principalmente nos seguintes itens:

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

- 1.1 - Forma das demonstrações financeiras, inclusive pela apresentação da demonstração das origens e aplicações de recursos;
- 1.2 - Método de reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras;
- 1.3 - Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. Até o exercício anterior, os efeitos inflacionários eram reconhecidos mediante a contabilização da correção monetária do Imobilizado, no exercício subsequente, com o correspondente crédito ao Patrimônio Líquido. Essa defasagem foi corrigida pela contabilização da correção monetária especial, permitida pelo Decreto-Lei nº 1598/77, com crédito de Cr\$ 28.738.748,71, ao Patrimônio;
- 1.4 - A correção monetária do Balanço, em 31 de dezembro de 1978, resultou um débito de Cr\$ 8.352.653,49, como segue:

— Imobilizado	Cr\$ 39.876.936,45
— Investimentos	3.968.713,25
— Diferido	7.254.485,55
— Depreciação	(2.809.425,77)
	<u>48.290.709,48</u>
— Patrimônio Líquido	(56.643.362,97)
	<u>(8.352.653,49)</u>

2 - A Reserva de Capital está assim constituída:

— Saldo em 31.12.77	Cr\$ 20.195.873,65
— Cor. Mon. Especial DL 1598/77	28.738.748,71
— Cor. Mon. do Capital	38.911.000,03
— Cor. Mon. de Reservas	17.732.362,94
	<u>105.577.985,33</u>

3 - Avaliação dos Investimentos em Controladas, pelo método de equivalência patrimonial, conforme segue:

DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE	Capital Social	Patrim. Líquido	Lucro Líquido	Classe Ações	Valor do Investi.	Créditos Obrigações c/ Control.
Cia. Agro-Pastoril Gradaús	31.140	34.482	—	ON	33.883	85
Cia. Agro-Pastoril Tiraximim	30.600	—	—	ON	7.059	270
Rio Paraopeca - Emp. Min. Ltda.	1.600	1.932	—	COTA	1.932	11
Rio Dourado Min. Ind. Com. Ltda.	1.300	1.530	—	COTA	1.514	48
Outras	—	—	—	—	409	—
					<u>44.797</u>	<u>414</u>

A equivalência patrimonial foi efetuada com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1978, menos na Cia. Agro-Pastoril do Rio Tiraximim, empresa essa que estava em fase de constituição em dezembro de 1978.

Certos investimentos se referem a empreendimentos novos, cujos projetos estão sendo desenvolvidos e contam com a participação de outras empresas coligadas. As fases operacionais destas somente serão atingidas nos próximos anos.

4 - Imobilizado

Este ativo é registrado ao custo, acrescido das correções monetárias aos índices oficiais. A depreciação é computada pelo método linear às taxas de acordo com a vida útil estimada em 5 anos para Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Animais de Trabalho e em 10 anos para Rebanho, Móveis e Utensílios e demais aparelhos, como segue:

DENOMINAÇÃO	CUSTO	COR. MONETÁRIA	DEPRECIÇÃO	TOTAL
Terras	35.611.366,18	41.863.290,08	—	77.474.656,26
Pastagens	18.523.934,61	6.715.799,20	—	25.239.733,81
Obras, Inst. Pec. e Construções Cíveis	15.360.009,68	8.485.344,69	—	23.845.354,37
Veic. Máq. Ap. Equip. e Móveis e Utensílios	15.516.683,35	14.610.992,85	12.991.528,08	17.136.148,12
Rebanho Reprodutor	17.142.393,89	2.896.608,60	972.406,77	19.066.595,72
Outros	916.537,47	369.665,43	95.193,18	1.191.009,72
				<u>163.953.498,00</u>

Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado

As terras compreendem 24 glebas, cujos títulos de propriedades estão presentemente sujeitos a um processo de revalidação perante o Instituto de Terras do Pará - ITERPA. A Sociedade acredita que levará a bom termo essas avaliações, com pleno conhecimento de seus direitos de propriedade. Parte das terras, abrangendo 19 glebas, está hipotecada em garantia do contrato de financiamento descrito na Nota 7.

5 - Diferido

O Diferido compreende despesas gerais, administrativas, patrimoniais e financeiras, incorridas desde a constituição da Sociedade e serão amortizadas a partir do início das operações, de acordo com a legislação em vigor, em período variável de 5 a 10 anos. A composição da conta é a seguinte:

— Saldo anterior	Cr\$ 20.136.919,35
— Cor. Mon. do Saldo Anterior	7.254.485,55
— Resultado Administrativo	19.398.909,13
— Resultado Operacional	127.371,34
— Resultado Financeiro	3.012.191,85
— Resultado Patrimonial	(3.913.114,48)
— Resultado da Cor. Mon. do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido	8.352.653,49
SALDO FINAL	Cr\$ 54.369.416,23

6 - Capital Social

O Capital Social, em 31 de dezembro de 1978, compreende 142.439.912 ações nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 75.300.000 ordinárias e 67.139.912 preferenciais, em nome dos seguintes acionistas:

SOCIEDADES INTEGRANTES	TIPO	QUANTIDADE
Sul América Seguros	ORD	45.179.996
Atlântica - Boavista Seguros	ORD	22.589.998
Bradesco	ORD	7.529.999
Pessoas Físicas	ORD	7
Refinaria de Petróleo Mangueiros	PREF	1.441.235
Fundo Investimentos da Amazônia - FINAM ...	PREF	65.698.677
T O T A L	—	142.439.912

7 - Credores por Financiamento

Este saldo compreende financiamentos com recursos PRODENOR, obtidos junto ao Banco Lar Brasileiro S/A., para formação de pastagens, Obras de Infra-Estrutura e Compra de Máquinas e Equipamentos, com juros de 7% a.a. e reajuste monetário de 8%. O financiamento será liquidado em parcelas anuais, sendo a primeira vencível a 30.06.79 e a última em 30.10.87.

(T. nº 04537. Reg. nº 2.443. Dia: 20.4.79)

COMIG — Companhia Madeira São Miguel

CGC.: 04.971.941/0001—23

— CONVOCAÇÃO —

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à sede da Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1249, nesta Cidade de Belém (Pa), às 08:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, com as seguintes Ordens-do-Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

— (1) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.1978;

— (2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

— (3) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, com a consequente alteração redacional do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

— (4) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

— (1) Elevação do Capital Social, com a utilização do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital — Decreto-Lei 756/69";

— (2) Alteração redacional do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

— (3) O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1979.

a) ELIAS GATASSE KALUME
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2436 — Dias 20, 21 e 24.04.79)

Curtume Maguary S.A.

CGC. MF. 04826707/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os Srs. Acionistas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 09:00 horas, em nossa sede social, na Vila de Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1978, o Parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria, fixarem os seus honorários e o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1979.

A DIRETORIA

(T. Nº 04530 - Reg. Nº 2438 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**Indústria Biológica
e Farmacêutica
da Amazônia S/A.**

- I B I F A M -

CGC.: 04.932.265/0001-89
- CONVOCAÇÃO -

Estão por este Edital, convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à Sede da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 08, Município de Belém-Pará, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente com as seguintes ordens-do-dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - (1) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.78;

- (2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e conseqüente alteração do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social;

- (3) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - (1) Elevação do Capital Social, mediante a utilização do saldo da Conta "Reserva para Aumento de Capital - Decreto-Lei 756/69";

- (2) Alteração redacional do artigo 5º (quinto) do estatuto social;

- (3) O que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1979.

a) ELIAS GATASSE KALUME
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2437 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

**Companhia de Saneamento do
Pará**

- C O S A N P A -

CGC: 04945341/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam por este Edital, convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sua Sede Social, nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata, nº 1.201, às 17:00

horas do dia 27 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- 2 - Aprovação da correção monetária;
- 3 - Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o exercício social de 1979/1980;
- 4 - o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1979.

Engº LORI WAL REI DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. Nº 2426 - Dias 20, 21 e 24.04.79)

Perfumarias Phebo S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC - RCA NR. 200-76/214

CGC. 04.911.095/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em sua sede social, à Trav. Quintino Bocaiúva, 663/687, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração (Diretoria), Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978;

B) Proposta do Conselho de Administração, para distribuição de dividendos;

C) Aprovação da correção da expressão monetária do capital (Art. 167 da Lei nº 6.404/76) e a conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social para incorporação da reserva de correção monetária do capital no valor de Cr\$-.... 34.642.860,00, elevando-se o capital social de Cr\$-98.979.600,00 para Cr\$-133.622.460,00 e o valor nominal das ações para Cr\$-1,35 cada uma;

D) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

E) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante Global dos honorários dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 1979/1980;

F) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, e em São Paulo à Rua Quata nº 1177, Vila Olímpia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém-Pa, 17 de abril de 1979.

MÁRIO GOUVEIA SANTIAGO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2359 - Dias 18, 19 e 20.04.79)

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

CGC. MF. 04945341/0001-90

RELATÓRIO

SENHORES ACIONISTAS

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará tem a honra de submeter à apreciação de V. Sas., o presente relatório das atividades da empresa no ano de 1978, bem como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, devidamente acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, sociedade de economia mista instituída pelo Governo do Estado do Pará, através da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970 e organizada na forma da Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972, objetiva o planejamento, a execução e a administração dos serviços de água e esgotos sanitários em todo o território do Estado, assim como desempenhar quaisquer outras atividades afins.

Participando como principal órgão responsável, no âmbito estadual, pela execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, a Cosanpa vem atuando decisivamente na execução da nova política estadual no campo do saneamento básico, com excelentes resultados no setor de abastecimento de água, tendo cumprido com eficiência todas as metas previstas. Para isto, a empresa pode contar com uma organização que lhe permitiu um desempenho consistente com os seus objetivos, refletindo-se beneficentemente no aumento da produtividade, na qualidade dos serviços prestados bem como na diminuição dos custos operacionais. A realização de tão significativa programação de obras e serviços tornou-se possível graças ao integral apoio recebido do Governo do Estado e ao suporte financeiro dos recursos oriundos do Banco Nacional da Habitação, do Fundo de Águas e Esgotos, do FUNDEPARA/FUNDESP, do Fundo Metropolitano e dos programas especiais do POLAMAZÔNIA e PRONORPAR, através da SUDAM.

Dificuldades de várias ordens impostas por fatores diversos foram deparadas, porém logo superadas pelo empenho da Companhia em dar pronta solução aos problemas surgidos, tendo em vista o superior interesse em dotar as comunidades paraenses da adequada estrutura sanitária tão necessária ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

PRICE
WATERHOUSE
Auditores Independentes

QUADRO I

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de cruzeiros)

	31 de dezembro 1978	1977 (Reclas- sificado)
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa	534	330
Bancos conta movimento	16.123	10.936
Bancos conta vinculada a obras		
Recursos do POLAMAZÔNIA PRO- NORPAR		
par	31.705	28.956
Recursos de financiamentos e ou- tros	45.847	15.781
Contas a receber		
Água e esgoto	32.722	24.175
Serviços prestados	1.174	520
Menos: Provisão para contas de co- brança duvidosa	(7.800)	(4.540)
Adiantamentos a empreiteiros, forne- cedores e outros	457	695
Almoxarifado de operação	3.890	3.804
	<u>124.652</u>	<u>80.657</u>

AGRADECIMENTOS

As atividades desenvolvidas pela COSANPA no exercício de 1978; descritas no presente relatório, não teriam alcançado os significativos resultados se a Diretoria não contasse com a confiança e o apoio das autoridades governamentais, acionistas, usuários, amigos e servidores da empresa, muito especialmente do Governo do Estado do Pará, acionista majoritário, através dos ilustres Governadores Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves e do Professor Clovis Silva de Moraes Rego, os quais apresentamos aqui os nossos mais sinceros agradecimentos.

Nessa mesma ordem de idéias, estendemos nossos agradecimentos:

Ao Governo Federal pela colaboração financeira que, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, vem dando à execução do Plano de Saneamento Básico do Estado em perfeita harmonia com os Programas de Polos Agropecuários e Agronegerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA — e Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense — PRONOPAR;

Ao Banco Nacional de Habitação, à 2ª Diretoria Regional de Saneamento do Departamento de Obras de Saneamento como Órgão Técnico do BNH e ao Banco do Estado do Pará como Agente Financeiro do BNH e da SUDAM e Órgão Gestor do Fundo Estadual de Águas e Esgotos (FAE-Pa) pela valiosa colaboração prestada no financiamento do Plano de Obras em desenvolvimento.

Aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia pela efetiva atuação na solução dos problemas da Companhia que lhe foram submetidos a exame e decisão.

As representações municipais pela confiança depositada e apoio recebido.

Aos seus usuários, aos órgãos de divulgação, à classe empresarial e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram em prol do desenvolvimento da empresa.

A todos os seus servidores, a cujo esforço e dedicação se deve em grande parte o êxito obtido pela Companhia no cumprimento de suas metas.

Finalmente, colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

PERMANENTE

Investimentos	189	121
Imobilizado	848.019	404.576

	848.208	404.697
	972.860	485.354

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores e empreiteiros	15.213	21.649
Financiamentos	20.380	10.422
Impostos e encargos sociais a recolher	2.658	1.636
Contas a pagar	1.214	1.354
Dividendos	1.190	1.190
Cauções e retenções contratuais.....	994	448
	41.649	36.699

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos	282.476	204.261
Cauções de terceiros	797	1.742
Provisão para imposto de renda	2.142	2.142
	285.415	208.145

CONTINGENTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Quadro III)

Capital	69.866	69.866
Aumento de capital	90.915	16.657
Reservas de capital	455.206	125.615
Reserva de lucros	3.686	2.706
Lucros acumulados	26.123	25.666
	645.796	240.510
	972.860	485.354

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

QUADRO II COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de cruzeiros)

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	1978	1977	
RECEITAS OPERACIONAIS		Reclassificado	
Serviço de Abastecimento de água	153.282	101.884	
Serviços de esgoto	13.726	10.030	
Outras receitas operacionais	8.063	4.352	
DESPESAS OPERACIONAIS	175.071	116.266	
Operação e manutenção Comerciais	(89.748)	(38.895)	
Administrativas	(4.615)	(2.589)	
Financeiras	(55.200)	(51.591)	
Fiscais	(87.782)	(72.911)	
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(60)	(57)	
RESULTADO OPERACIONAL	(65.594)	(52.241)	
Contribuições e doações			26.748
Outras receitas menos despesas não operacionais de Cr\$ 1.731.000 (1977 - Cr\$ 743.000)			(602)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS E O IMPOSTO SOBRE A RENDA			(24.985)
CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO			57.353
CAPITAL DE GIRO NEGATIVO			36.326
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA			11.341
IMPOSTO SOBRE A RENDA			(907)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (Quadro III)			10.434
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL			(Cr\$ 0,13) Cr\$ 0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de cruzeiros)

	Capital social		Reservas de capital			Reserva de lucros		
	Subscrito	A integralizar	Integralizado	Incorporação de serviços de saneamento do Interior do Estado do Pará	Governo do Estado do Pará	Total	Outras reservas de capital	Total do patrimônio líquido
No início do exercício de 1977	70.000	134	69.866	11.854	3.000	11.854	9.636	159.576
Dotações para o aperfeiçoamento dos serviços					3.000	3.000	-9.636	159.576
Subvenções para investimento - POLARIZONIA							46.784	3.000
Incorporações de sistemas de abastecimento do interior do estado				1.803		1.803	39.569	39.569
Correção monetária do imobilizado							64.644	64.644
Manutenção do capital de giro negativo							(36.326)	(36.326)
Lucro líquido do exercício (Quadro II)							10.434	10.434

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 E 1977

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As diretrizes adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras emanam das disposições da lei das sociedades por ações, das instruções do Banco Nacional da Habitação - BNH, consideradas também as disposições da legislação tributária.

Os princípios e procedimentos contábeis observados podem ser resumidos como segue:

(a) Circulante

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulante.

(b) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os resultados da companhia são apurados considerando os efeitos de inflação, representados pela variação líquida da correção monetária das contas patrimoniais e do ativo permanente, efetuado com base em índices oficiais.

O método de reconhecer os efeitos inflacionários foi modificado em 1978, conforme descrito em Nota 2.

(c) Imobilizado

Está demonstrado ao custo menos depreciação, corrigidos monetariamente.

A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas anuais fixas que levam em conta o prazo estimado de utilização dos bens.

(d) Financiamentos

Os financiamentos em moeda estrangeira e em moeda nacional, expressos em UPC, são atualizados para as taxas em vigor na data do balanço ou estimadas para essa época.

(e) Provisão para imposto de renda

É calculada à razão de 6% do lucro ajustado para fins fiscais.

Está em curso processo através do qual a companhia pleiteia das autoridades competentes a isenção desse imposto.

(f) Lucro líquido (prejuízo) por ação

É calculado em função do número de ações do capital social integralizado no final do exercício.

(g) Reclassificações

Para permitir uma melhor comparação, foram efetuadas certas reclassificações às demonstrações financeiras de 1977.

As provisões para depreciação constituídas em 1978 e 1977, absorvidas diretamente nos resultados, foram de Cr\$ 11.781.000 e Cr\$ 5.586.000, respectivamente.

Durante 1978 foi contabilizada a correção monetária especial do imobilizado permanente nos termos da atual legislação tributária, que resultou num aumento líquido de Cr\$ 123.282.000 que foram lançados em contrapartida a reserva específica de capital.

Estão adicionadas ao imobilizado as aplicações de recursos liberados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM provenientes de dotações próprias, do POLAMAZÔNIA no montante de Cr\$ 123.689.000 (1977 - Cr\$ 51.597.000) e do PRONORPAR no montante de Cr\$ 11.539.000 (1977 - Cr\$ 5.800.000).

As imobilizações dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários do interior do Estado do Pará incorporadas até 31 de dezembro de 1978 montam Cr\$ 16.134.000 (1977 - Cr\$ 13.309.000) (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 1978 havia contratos firmados com empreiteiros no montante de Cr\$ 68.203.000 (1977 - Cr\$ 47.524.000), destinados, basicamente, à ampliação do sistema de abastecimento de água.

4 FINANCIAMENTOS

31 de dezembro

Creditos
não utili-
zados

1978 1978 1977
(Em milhares de cruzeiros)

Moeda Nacional

Recursos repassados pelo Banco do Estado do Pará S.A., oriundos das seguintes fontes:

Banco Nacional da Habitação - BNH: UPC 426.544 (1977 - UPC 398.549)	34.730	135.829	94.704
Fundo de Financiamento para Água e Esgoto - FAE: UPC 276.781 (1977 - UPC 236.904)	1.985	88.138	56.737
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM: UPC 137.709 (1977 - UPC 147.174)	149	43.852	35.075
		267.819	186.516

2 MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Correção monetária do balanço

A nova sistemática de reconhecimento dos efeitos da inflação é de corrigir monetariamente o ativo permanente e o patrimônio líquido, em contrapartida a uma conta de resultados (Nota 9).

Este procedimento, adotado a partir de 1978, além de não limitar o montante levado ao lucro líquido, se for débito, ou ao valor de variações cambiais, se for crédito, modificou os procedimentos anteriormente adotados de:

- computar os efeitos da inflação sobre o ativo monetário líquido, que eram determinados mediante a aplicação de índices oficiais à diferença no início do exercício entre o montante do imobilizado técnico e financeiro e o patrimônio líquido; e

- agregar diretamente a uma reserva de capital o produto líquido da correção monetária do imobilizado permanente.

Passaram a ser registradas diretamente a uma reserva de capital enquanto que até 1977 eram consideradas como receita.

3 IMOBILIZADO

	31 de dezembro	
	1978	1977

	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
--	-----------------	-----------------------	---------	---------

(Em milhares de cruzeiros)

Em operação -				
Sistemas de abastecimento de água	607.549	33.705	573.844	261.130
Sistemas de esgoto	106.248	11.535	94.713	39.330
Bens de uso geral	52.455	9.904	42.551	20.995
	766.252	55.144	711.108	321.455

Em construção -

Sistemas de abastecimento de água	132.845	132.845	77.016	
Sistemas de esgoto	3.455	3.455	5.968	
Bens de uso geral	611	611	137	
	136.911	136.911	83.121	
	903.163	55.144	848.019	404.576

Moeda estrangeira

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID: US\$
1,674,798 (1977 - US\$
1,754,987)

35.037 28.167

302.856 214.683

Menos - parcelas vencíveis a curto prazo

20.380 10.422

282.476 204.261

Os financiamentos em moeda nacional são pagos, em geral, em parcelas trimestrais com vencimentos em épocas variáveis, cujo último ocorrerá em janeiro de 1998, para os recursos obtidos junto ao BNH e FAE, e em fevereiro de 1992 para os da SUDAM. O financiamento do BID é pago em parcelas semestrais cuja última vencerá em fevereiro de 1994.

Os financiamentos em moeda nacional estão sujeitos a correção monetária calculada com base na variação dos índices da Unidade Padrão de Capital e juros entre 3% e 9% ao ano; os em moeda estrangeira estão sujeitos a variação cambial mais juros e comissões de 3,5% ao ano.

5 CAPITAL

31 de dezembro
1978 1977

(Em milhares de cruzeiros)

Capital autorizado		
Ações ordinárias - 104.896.000 de Cr\$ 1,00 cada	104.896	104.896
Ações preferenciais - 5.104.000 de Cr\$ 1,00 cada	5.104	5.104
	110.000	110.000

Capital subscrito

Ações ordinárias - 66.751.709 de Cr\$ 1,00 cada	66.752	66.752
Menos a integralizar	(134)	(134)

66.618 66.618

Ações preferenciais - 3.248.291 de

Cr\$ 1,00 cada

3.248 3.248

69.866 69.866

Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Todas as ações são nominativas, de acordo com os estatutos, que determinam também que o Governo do Estado do Pará detenha a maioria absoluta das ações ordinárias.

As ações preferenciais não têm direito a voto, são conversíveis em ações ordinárias e têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, bem como participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas, e na distribuição de dividendos.

6 - INCORPORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ.

Cumprindo os objetivos do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, de estender os serviços de saneamento básico a todas as cidades do interior, continuam sendo incorporados os Serviços Autônomos de Água e Esgoto dos municípios do interior do Estado do Pará, sob a forma de concessões pelo prazo renovável de 30 anos, para a execução e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário.

As leis municipais que extinguem os Serviços Autônomos e autorizam a incorporação de seus patrimônios pelos valores constantes nos registros contábeis, estabelecem que posteriormente esses patrimônios serão avaliados segundo a legislação vigente e o valor apurado, incorporado ao capital social da companhia mediante a emissão de ações para as Prefeituras Municipais. A posição e os ajustes correspondentes relativos aos órgãos incorporados, em número de 28 (1977 - 24), podem ser resumidos como segue:

	31 de dezembro	
	1978	1977
	(Em milhares de cruzeiros)	
	(não auditado)	
Ativo circulante	2.670	2.243
Permanente - Imobilizado	16.134	13.309
Permanente - Investimentos	5	5
Menos - Passivo circulante	18.809	15.557
Patrimônio líquido	<u>(2.307)</u>	<u>(1.901)</u>
Ajuste de incorporação feita anteriormente a 1977	16.502	13.656
Correção monetária de 1978	11	
	5.368	
	<u>21.881</u>	<u>13.656</u>

Belém, 31 de dezembro de 1978.

Eng.º WALDERMAR LINS V.
CHAVES

Diretor Presidente
CPF. 00009923-91

Eng.º WADY JOAO HOMCI
DA COSTA

Diretor de Oper.º e Manutenção
CPF. 031866448-87

MARIA DE NAZARÉ C. REIS PINHEIRO
Reg.º CRC-PA 1013

CPF. 000096602-91

Eng.º PAULO AUGUSTO
GADELHA ALVES

Diretor Adm. e Financeiro
CPF. 000530742-91

LOURIVAL DE OLIVEIRA
BAHIA

Diretor de Planos e Obras
CPF. 000091212

Price Waterhouse Auditores Independentes

ILMOS. SRS. ACIONISTAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ 27 de março de 1979
COSANPA

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1978 e 1977 e as correspondentes demonstrações do resultado, da movimentação das contas do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas. Efetuamos nossos exames consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária, segundo as circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras são fidedignas demonstrações da posição financeira da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1978 e 1977, do resultado das operações e das origens e aplicações de recursos dos exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e, com exceção das mudanças referidas na nota 2, consistentemente aplicados.

PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes - CRC-PA-84
CARLOS DE SOUZA CARVALHO
Contador - CRS-RS-9314 "S" PA-197

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, abaixo assinados, tendo examinado detalhadamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos, bem como o Parecer da firma auditora Price Waterhouse - Auditores Independentes, além de todas as Contas e Documentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1978, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso à Aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 18 de abril de 1979.

Eng.º WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Conselheiro Presidente - CPF. 031866448-87
Eng.º HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO
Conselheiro - CPF. - 000233102-00
Eng.º LORIWAL REI DE MAGALHAES
Conselheiro - CPF. - 000326202-25
Eng.º AUGUSTO E. DE BASTOS MEIRA
Conselheiro - CPF. 000566422-53
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Conselheiro - CPF. 000163222-15
Eng.º MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA
Conselheiro - CPF. 0003912-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, no desempenho de suas atribuições, legais e estatutárias tendo examinado detalhadamente o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício encerrado a 31 de Dezembro de 1978, bem como os livros e documentos que lhe deram origem, e encontrando tudo em perfeita ordem, e louvando-se ainda no parecer dos Auditores Independentes, recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Belém, 29 de março de 1979.

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
CIC - 000.402.742
ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL
CIC-001.678.782
GUILHERME NUNES LAMARÃO
Contador CRC-PA - 0468
CIC - 018.983.532-04
(Ext. Reg. n.º 2425 - Dia: 20.04.79)

7 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

As dotações liberadas pelo Governo do Estado do Pará destinam-se à ampliação e melhoria dos setores de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém. Esses recursos serão incluídos como participação do Estado em futuros aumentos do capital social.

8 - SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

Desde o exercício de 1975 a companhia vem firmando convênios com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para execução de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água do interior do Estado do Pará, com recursos do POLAMAZÔNIA e do PRONORPAR. Esses recursos, controlados em contas bancárias vinculadas, são registrados em reserva específica para aumento de capital.

Até 31 de dezembro de 1978 foram recebidos recursos do POLAMAZÔNIA no montante de Cr\$-152.751.000 (1977 - Cr\$-79.953.000) e do PRONORPAR no montante de Cr\$-14.182.000 (1977 - Cr\$-6.400.000). O saldo não aplicado desses recursos em 31 de dezembro de 1978, relativo ao POLAMAZÔNIA era de Cr\$-29.062.000 (1977 - Cr\$-28.356.000) e ao PRONORPAR Cr\$-2.643.000 (1977 - Cr\$-600.000).

9 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

A correção monetária do balanço do ano poder ser resumida da seguinte maneira:

	Em milhares de cruzeiros
Correção monetária das contas do ativo permanente	45
Investimentos	<u>203.483</u>
Imobilizado	203.528
Correção monetária das contas do patrimônio líquido	<u>(146.175)</u>
Crédito no resultado do exercício	<u>57.353</u>

10 - PASSIVO CONTINGENTE

As declarações de imposto de renda apresentadas nos cinco últimos exercícios estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais. Outros impostos permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de prescrição.

Gaipará Agro Industrial S/A

C.G.C. N° 04.835.294/0001 - 22

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Geral, a Demonstração do Resultado do Exercício, relativo ao exercício de 1978, estando os respectivos documentos à disposição em nossa sede social.

HIDETOSHI KUDO
Diretor

MUTSUMI SANO
Diretor

MASAO YAMAMOTO
Presidente

Belém, 01 de fevereiro de 1979

BALANCETE GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos.....	184.638,15	Contas Correntes.....	370.950,00
Estoque.....	746.272,50	Obrigações Soc.....	13.506,00
C/Corrente.....	66.000,00	Encargos Sociais.....	2.929,08
IMOBILIZADO			387.385,08
Financeiro.....	9.077.080,00		
Técnico.....	19.223.406,40	PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO	
Invest. Pré-Oper.....	707.816,40	Financiamentos.....	30.581.166,38
(-) Depreciações.....	(35.372,91)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Capital.....	1.200.000,00
Ações.....	300,00	(-) Capital a Integr.....	(5.800,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (Prejuízo)	5.820.994,29	Reserva de Capital.....	1.194.200,00
SOMA.....	35.791.134,83	CONTAS COMPENSAÇÃO	
			3.628.083,37
			300,00
		SOMA.....	35.791.134,83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) Receitas Operacionais		PREJUÍZO OPERACIONAL.....	(6.236.894,34)
(-) Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas.....	804.256,67	(+) Receitas Não Operacionais	
Custo dos Rebanhos.....	70.625,87	Financeira.....	28.750,00
Impostos e Taxas.....	54.659,52	Correção Monetária.....	10.945.108,09
Despesas Financeiras.....	5.299.852,28	Ajust.: Invest.....	4.398.713,58
Despesas Eventuais.....	7.500,00	LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO.....	9.135.677,33
	(6.236.894,34)	(-) Prejuízo Acumulado + C.M.....	14.956.671,62
		PREJUÍZO ACUMULADO.....	(5.820.994,29)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

	Capital	Reserva Capital	Lucros Acumulados
A — Saldo Início do Exercício	1.200.000,00	2.345.432,35	(10.978.433,69)
1 - Saldo Inicial.....	1.200.000,00	2.345.432,35	(10.978.433,69)
2 - Corr. Monetárias.....	—	1.282.651,02	(3.978.237,93)
B — Lucro Líquido do Exercício.....	—	—	9.135.677,33
C — Saldo Fim do Exercício.....	1.200.000,00	3.628.083,37	(5.820.994,29)

MASAO YAMAMOTO
Diretor Presidente

HIDETOSHI KUDO
Diretor

MUTSUMI SANO
Diretor

SHIGUEKI DOI
Téc. Contabilidade
CPF. 008.218.532
CRC. 2275 - pa

(T. n.º 04534 - Reg. n.º 2441 - Dia 20.04.79)

F. Aguiar S. A. Comércio e Representações

CGC — 04897039/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antônio n.º 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1978.

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 04 de abril de 1979.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n.º 2382 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Casa das Geladeiras e TV S. A.

CGC — 04908356/0001 - 89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata, n.º 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 04 de abril de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. n.º 2381 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Figueiredo Mendonça S. A. Aparelhos Domésticos

CGC — 04907507/0001 - 84

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 15,00 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n.º 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78;

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 04 de abril de 1979.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n.º 2380 - Dias 19, 20 e 21.04.79)

Sociedade dos Padres Missionários Franciscanos da Prelazia de Óbidos

BALANÇO PATRIMONIAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS
DURANTE O EXERCÍCIO DE 1978

<p>ATIVO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL</p> <p>Caixa..... 67.429,00</p> <p>Bancos..... 1.464.834,00</p> <hr/> <p>ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO</p> <p>Imóveis..... 18.726.073,00</p> <p>Veículos..... 940.793,00</p> <p>Móveis e Utensílios..... 957.382,00</p> <p>Equipamentos e Instalações..... 1.150.089,00</p> <p>Embarcações..... 567.000,00</p> <hr/> <p style="text-align: right;">23.873.600,00</p>	<p style="text-align: center;">P A S S I V O</p> <p>Patrimônio Social.....</p> <hr/> <p style="text-align: right;">23.873.600,00</p>
---	--

Transcrito do Livro Diário nº 01 às fls. 1/4.

Mons. FREI MARTINHO LAMMERS — OFM
Presidente

Óbidos (Pa), 31 de dezembro de 1978.

URBANO GIORDANO IUDICE
Técnico em Contabilidade CRC Pa. 2149

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

<p style="text-align: center;">C R É D I T O</p> <p>Auxílio de Entidades Públicas..... 53.646,00</p> <p>Doativos de Diversos..... 2.288.353,00</p> <p>Funções Religiosas..... 1.748.067,00</p> <p>Resultado da Venda de Bens..... 1.069.847,00</p> <hr/> <p>5.159.913,00</p> <p>DÉBITO</p> <p>Contribuição a CNBB..... 6.600,00</p> <p>Despesas Administrativas Ordenadas e Gratificações 875.342,00</p> <p>Encargos Sociais..... 120.044,00</p> <p>(INPS, FGTS e PIS)..... 260.858,00</p> <p>Conservação e limpeza..... 642.091,00</p> <p>Assistência Social..... 230.426,00</p> <p>Manutenção da casa..... 36.845,00</p> <p>Correios, telégrafo e telefone.....</p>	<p>Água e luz..... 127.545,00</p> <p>Viagens e transportes..... 136.048,00</p> <p>Combustível..... 223.168,00</p> <p>Manutenção de veículos... 120.049,00</p> <p>Objetos religiosos..... 191.416,00</p> <p>Materiais de impressão tipográfica..... 195.776,00</p> <p>Materiais p/ Carpintaria da Escola Profissional..... 329.800,00</p> <p>Materiais p/Secretaria..... 55.994,00</p> <hr/> <p>75.648,00</p> <p>Comestíveis .. 3.627.650,00</p> <hr/> <p>Saldo Credor do Exercício..... 1.532.263,00</p> <hr/> <p>5.159.913,00</p>
--	--

Transcrito do Livro Diário nº 01 às fls. 1/4.

Mons. FREI MARTINHO LAMMERS — OFM
Presidente

Óbidos (Pa), 31 de dezembro de 1978.

URBANO GIORDANO IUDICE
Técnico em Contabilidade CRC. Pa. 2149

(T. nº 04533 - Reg. nº 2440 - Dia 20.04.79)

ENAGRO – Empreendimentos Agrários S/A.

CGC-MF. Nº 054.167.71/0001-88

INSCR. ESTADUAL Nº 15078115-6

Capital Autorizado Cr\$ 77.000.000,00
 Capital Subscrito Cr\$ 16.330.827,00
 Capital Integralizado Cr\$ 16.330.827,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 1979 para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado da sociedade.

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO –

Empreendimentos Agrários S.A., o qual fora devidamente convocado por avisos pessoais enviados aos senhores conselheiros, presentes os Conselheiros José Benzaquem Serruya; David da Costa Mendes; Esther Benzecry Serruya e Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos senhores acionistas. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social da sociedade, sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classes de ações, antes da entrada dos novos recursos próprios dos senhores acionistas, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	21.453.656	8.330.827	8.330.827
PREFERENCIAIS	55.546.344	8.000.000	8.000.000
TOTAL:	77.000.000	16.330.827	16.330.827

A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, dos representantes legais da "ETE – Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A.", com sede nesta Capital à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, inscrita no CGC-MF sob nº 04.962.478/0001-53, de vez que os demais acionistas titulares das ações ordinárias abriram mão do seu direito de subscrição em favor da ETE – Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A., conforme documentação apresentada pela mesma. Reaberta a sessão, constatou-se que foi assinado o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, pela ETE – Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A., verificou-se que a ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A. subscreveu 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato, 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas, conforme se pode verificar pelo comprovante de depósito da quantia correspondente, consequentemente os senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovados a referida subscrição e integralização, passando, dessa forma, o Capital Subscrito e Integralizado, a ser de Cr\$ 16.830.827,00 (dezesseis milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e vinte e sete cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspenso a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e vai

assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 12 de fevereiro de 1979. (ass.) José Benzaquem Serruya; David da Costa Mendes; Esther Benzecry Serruya e Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com o original lavrado no livro de Atas de "Reuniões do Conselho de Administração".

Belém, 12 de fevereiro de 1979.

JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA
 DAVID DA COSTA MENDES
 ESTHER BENZECRY SERRUYA
 MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES

 CARTÓRIO DINIZ
 2º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinadas.

Belém, 23 de março de 1979.

Em testemunho J. V. M. C. J. da verdade.

Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Junior

Escrevente Autorizado
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 374-79, a 1ª via da presente Ata de ENAGRO – Empreendimentos Agrários S/A.,

Belém, 16 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. Reg. nº 2429 – Dia: 20/04/79)

ENAGRO – Empreendimentos Agrários S/A.

C.G.C.MF 05.416.771/0001-88
Inscr. Estadual Nº 15078115-6
Junta Comercial Nº 780/77

Capital Autorizado Cr\$ 77.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 16.830.827,00
Capital Integralizado Cr\$ 16.830.827,00

Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais dentro do limite do capital autorizado da Sociedade.

Aos 28 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em sua sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa nº 999, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO – Empreendimentos Agrários S/A., o qual fora devidamente convocado por avisos pessoais enviados aos senhores Conse-

heiros, presentes os Conselheiros José Benzaquem Serruya; David da Costa Mendes; Esther Benzecry Serruya e Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes, sob a presidência do primeiro, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A – BASA e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstas no Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974, autorizada a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através do Ofício GS Nº 000503 de 13/03/79 e sob as condições fixadas pela SUDAM no mesmo Ofício. O Sr. Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes da entrada dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ORDINÁRIAS	21.453.656	8.830.827	8.830.827
PREFERENCIAIS	55.546.344	8.000.000	8.000.000
TOTAL:	77.000.000	16.830.827	16.830.827

A seguir analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 4.000.0000 (quatro milhões) de ações preferenciais e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, dos representantes legais do Banco da Amazônia S.A. – BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta capital. Reaberta a sessão, constatou-se que foi assinado pelos representantes legais do Banco da Amazônia S/A. – BASA o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Verificou-se que o Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. – BASA subscreveu as 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato seu valor através da efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência Belém – Centro, conforme solicitação desta empresa. Consequentemente os Senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovada a referida subscrição e integralização, passando, desta forma o Capital Subscrito e Integralizado, a ser de Cr\$ 20.830.827,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e mil e oitocentos e vinte e sete cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém, 28 de março de 1979. (aa.) José Benzaquem

Serruya, David da Costa Mendes, Esther Benzecry Serruya e Maria de Nazaré Diniz da Costa Mendes. Declaramos para os devidos fins que a presente é copia fiel e confere com o original lavrado no Livro de Atas de "Reuniões do Conselho de Administração".

Belém, 28 de março de 1979.

JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA
DAVID DA COSTA MENDES
ESTHER BENZECRY SERRUYA
MARIA DE NAZARÉ DINIZ DA COSTA MENDES

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Reconheço as firmas supra assinadas.

Belém, 02 de abril de 1979.
Em testemunho EMC da verdade

ENID MOREIRA DE CASTRO
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 345-79, a 1ª via da presente Ata de Enagro – Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 05 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 2428 - Dia: 20/04/79)

CONFAP

Companhia Nova

Fronteira Agro-Pecuária

CGC. MF Nº 04.965.992/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978. Belém-PA, 27 de março de 1979. Ass. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/78 (Em Cr\$ 1,00)

ATIVO - CIRCULANTE Cr\$ 3.342,466 - Disponibilidades Cr\$ 211.778 - Adiantamentos a Empregados Cr\$ 30.666 - Contas a Receber Cr\$ 279.856 - Mercadorias do Armazém Cr\$ 926.511 - Produtos dos Rebanhos Cr\$ 1.549.476 - ICM a Compensar Cr\$ 344.179 - PERMANENTE Cr\$ 107.986.989 - IMOBILIZADO Cr\$ 66.227.233 - Custo Corrigido Cr\$ 73.379.164 - Depreciação Acumulada Corrigida Cr\$ (7.151.931) - DIFERIDO Cr\$ 41.759.756 - TOTAL DO ATIVO Cr\$ 111.329.455.

PASSIVO - CIRCULANTE Cr\$ 3.678.935 - Contas a Pagar Cr\$ 262.369 - Fornecedores Cr\$ 339.761 - Salários a Pagar Cr\$ 77.630 - Previdência Social a Recolher Cr\$ 12.850 - Obrigações Tributárias a Recolher Cr\$ 39.054 - Financiamento Bancário Cr\$ 2.947.271 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Cr\$ 107.650.520 - CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 51.964.888 - Capital Autorizado Cr\$ 73.000.000 - Capital a Integralizar Cr\$ (21.035.112) - RESERVAS DE CAPITAL Cr\$ 54.456.686 - Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 39.089.648 - Correção Monetária do Capital Integralizado Cr\$ 15.367.038 - RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR Cr\$ 1.228.946 - TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 111.329.455.

DEMONSTRAÇÕES DAS TRANSAÇÕES EVENTUAIS E GASTOS DE IMPLANTAÇÃO (Em Cr\$ 1,00)

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978 RECEITAS EVENTUAIS Cr\$ 5.330.124 - Venda de Gado Bovino de Descarte Cr\$ 199.371 - Venda de Mercadorias para Consumo Interno Cr\$ 2.202.370 - Venda de Produtos Agrícolas Excedentes Cr\$ 137.250 - Venda de Material Imprestável Cr\$ 8.000 - Financeiras Cr\$ 6.424 - Reproduções dos Rebanhos Cr\$ 835.700 - Recuperação de Despesas Cr\$ 1.941.009 - DESPESAS E CUSTOS Cr\$ (18.934.432) - Custos dos Rebanhos Cr\$ (1.256.240) - Custo da Produção Agrícola Cr\$ (48.956) - Custo das Mercadorias Vendidas para Consumo Interno Cr\$ (1.730.357) - Custo do Gado Vendido Cr\$ (257.637) - Despesas Administrativas Cr\$ (8.881.040) - Despesas Eventuais Cr\$ (140.103) - Despesas Financeiras Cr\$

(405.065) - Depreciações Cr\$ (6.215.034) - ESTUDOS E PROJETOS - Fundo de Fiscalização Cr\$ (218.010) - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO APLICADOS NO ATIVO DIFERIDO Cr\$ (13.822.318).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Cr\$ 1,00)

Correção Monetária do Balanço (Credora) Cr\$ 1.228.946 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO Cr\$ 1.228.946 - LUCRO ACUMULADO Cr\$ 1.228.946.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Cr\$ 1,00)

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978 ORIGENS Cr\$ 14.988.494 - Integralização do Capital Social Cr\$ 14.780.000 - Receitas na Redução do Imobilizado Cr\$ 199.371 - Transferido do Imobilizado para o Circulante Cr\$ 9.123 - APLICAÇÕES Cr\$ 11.061.594 - Aquisição de Direitos no Ativo Imobilizado Cr\$ 3.927.200 - Transferido do Circulante para o Imobilizado Cr\$ 22.250 - Aplicações de Recursos no Ativo Diferido Cr\$ 7.112.144 - Aplicação Bruta Cr\$ 13.822.318 - Menos: Depreciação Cr\$ 6.215.034 - Resultado das Baixas no Imobilizado Cr\$ 495.140 - VARIAÇÃO: Aumento do Capital Circulante Líquido Cr\$ 3.926.900.

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL

CIRCULANTE LÍQUIDO (Em Cr\$ 1,00)

ATIVO CIRCULANTE: Em 31.12.77 Cr\$ 2.547.556 - Em 31.12.78 Cr\$ 3.342.466 - Variação Cr\$ 794.910 - PASSIVO CIRCULANTE: Em 31.12.77 Cr\$ (6.810.924) - Em 31.12.78 Cr\$ (3.678.934) - Variação Cr\$ 3.131.990 - LÍQUIDO: Em 31.12.77 Cr\$ (4.263.368) - Em 31.12.78 Cr\$ (336.468) - Variação Cr\$ 3.926.900.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS (Em Cr\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO - Empresa Agro-Pecuária, em fase de implantação, com a colaboração financeira da SUDAM, nos termos do DL. 756/69. CICLO OPERACIONAL - Tendo em vista que o objetivo principal da Empresa é a cria, recria e engorda de gado bovino para corte, o ciclo operacional considerado é de 4 (quatro) anos. MERCADORIAS DO ARMAZÉM - Mercadorias para consumo interno avaliadas ao custo médio de aquisição, inferior ao valor do mercado. PRODUTOS DOS REBANHOS - Produtos avaliados ao preço médio do mercado à época de incorporação contábil ao rebanho. IMOBILIZADO - Registrado ao custo de aquisição e corrigido de acordo com a lei vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela atual legislação. DIFERIDO - Gastos de implantação do projeto, os quais serão amortizados após a sua total implantação. FINANCIAMENTO - Concedidos pela Carteira Rural do Banco América do Sul S/A., à taxa de juros de 15% a.a., e com aval do acionista controlador COFAP-Cia. Fabricadora de Peças, sendo os seus vencimentos para: 02/02/79 Cr\$ 560.165 - 28/08/79 Cr\$ 1.339.503 - 10/10/79 Cr\$ 68.099 - 06/11/79 Cr\$ 175.000 - 20/02/80 Cr\$ 192.000 - 28/08/80 Cr\$ 612.504 - TOTAL Cr\$ 2.947.271 - CAPITAL SOCIAL: Integralizado Cr\$ 51.964.888 - Ordinárias Cr\$ 11.115.328 - Preferenciais "A" Cr\$ 8.800.000 - Preferenciais "B" Cr\$ 8.976.023 - Preferenciais "C" Cr\$ 7.715.681 - Preferenciais "D" Cr\$ 15.357.856 - Todas as ações são nominativas com valor nominal de Cr\$ 1,00. As ações ordinárias têm direito a voto. As ações preferen-

ciais não têm direito a voto, mas têm direito a dividendo mínimo de 6% a.a., quando houver lucro a distribuir, além de outras vantagens. CORREÇÃO MONETÁRIA - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente e a contrapartida é registrada no Resultado do Exercício (Portaria MF 475/78).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CONFAP- Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária, de acordo com as disposições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, e são de opinião que os mesmos refletem a situação patrimonial econômico-financeira da Sociedade estando em condições de serem aprovados pelos Senhores Acionistas.

Belém-PA, 21 de março de 1979

ALMIR VESPA

EDISON BRUMATTI
HORACIO GROBMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ABRAHAM KASINSKI
Presidente

LEON KASINSKY NETO

RENATO KASINSKY

DIRETORIA

ABRAHAM KASINSKI

Presidente

BORIS BERNARDO KASINSKI

Vice-Presidente

MAURICIO GRINBERG

Vice-Presidente

VIRGILIO MONTEIRO JOSÉ

Tec. Cont.

TC.CRC.SP 30.468.S.PA.CPF 040.587.988-15

(Ext. Reg. nº 2435 - Dia 20.04.79)

**Companhia Vale do Rio
Cristalino Agro -
Pecuária Comércio
e Indústria**

CGC/MF Nº 05.141.981/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados:

Data: 16 de março de 1979, às 10:00 horas;

Local: sede social da Companhia em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará;

Convocação: feita por edital de convocação publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" nos dias 08, 09 e 10 de março de 1979, e no jornal "O Estado do Pará" nos dias 08, 09 e 10 de março de 1979;

Publicações: os avisos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram publicados no "DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ" nos dias 10, 13 e 14 de fevereiro de 1979 e no jornal "O Estado do Pará" nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 1979. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras foram publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" no dia 09 de março de 1979 e no jornal "O Estado do Pará" no dia 08 de março de 1979.

Presença: os acionistas que representam a maioria do capital social com direito a voto, sendo dispensada a de administradores e auditores independentes, conforme o § 2º artigo 134, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa Diretora: Presidente: Wolfgang Franz José Sauer

Secretário: Jacy de Souza Mendonça

Ordem do Dia: item a) exame do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras (Doc. 1).

item b) eleição da Diretoria, fixando-se sua remuneração (Doc. 2);

item c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Deliberações: A Assembléia decidiu:

I - aprovar os documentos sob "a", ficando a Diretoria desonerada de responsabilidade;

II) reeleger os membros da Diretoria, com mandato de 1 (um) ano a saber:

Diretor Presidente: Wolfgang Franz José Sauer

Diretor Tesoureiro: August Friedrich Karl Heinz Gerber

Diretor Comercial: Dr. Admon Ganem

Diretores já qualificados na Ata de Assembléia Geral de Transformação de 27.06.74, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31.08.78 e Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 04.04.77, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará, sob números 1.585/74, 1.486/78 e 793/77 em sessões de 26.09.74, 16.10.78 e 03.05.77, respectivamente. Os diretores tomaram posse imediatamente, mediante assinatura do Termo no livro correspondente. A Assembléia examinou, em seguida, proposta da VOLKSWAGEN DO BRASIL S. A., para a fixação da remuneração da Diretoria, bem como, quanto a uma remuneração adicional dos diretores e colaboradores de categoria, tendo sido aprovada a proposta que, sob doc. (2), fica arquivada na companhia.

Quorum das

Deliberações: todas as deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos.

Documentos arquivados na Companhia: os documentos mencionados no item (a) e (b) da Ordem do Dia foram numerados sob doc. 1 e doc. 2, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia, conforme exigência do artigo 130, § 1º, "a", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura da ata, seguindo-se depois, sua leitura e assinatura dos acionistas.

Santana do Araguaia, 16 de março de 1979.

WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER

Presidente da Mesa

JACY DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Mesa

OS ACIONISTAS:

1. VOLKSWAGEN DO BRASIL S. A.
Wolfgang Franz José Sauer
August Friedrich Karl - Heinz Gerber
2. FINANCIADORA VOLKSWAGEN S. A.
August Friedrich Karl - Heinz Gerber
João Ralisch
3. DISTRIVOLKS S. A. — DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
August Friedrich Karl - Heinz Gerber
João Ralisch
4. TRANS—TRADING BRASIL EXPORTADO-
RA S. A.
Ulrich Parnitzke
Randolpho Cruz de Vasconcellos
5. MONTEIRO ARANHA S. A.
Olavo E. Monteiro de Carvalho
Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho
6. TRANSALME SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Francisco Florence
7. JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO
pp. Monteiro Aranha S. A.
Olavo E. Monteiro de Carvalho
Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho
8. FRANCISCO FLORENCE

9. WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER

A presente confere com o original.

JACY DE SOUZA MENDONÇA

Secretário da Mesa

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Jacy de Souza Mendonça e dou fé.

S. B. do Campo, 02 de abril de 1979.

Em testemunho C. F. D., da verdade.

Bel. **CARLOS FERREIRA DAMIÃO**

Tableião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 376-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Vale do Rio Cristalino Agrop. Com. e Ind.

Belém, 16 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04539 - Reg. nº 2445 - Dia 20.04.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

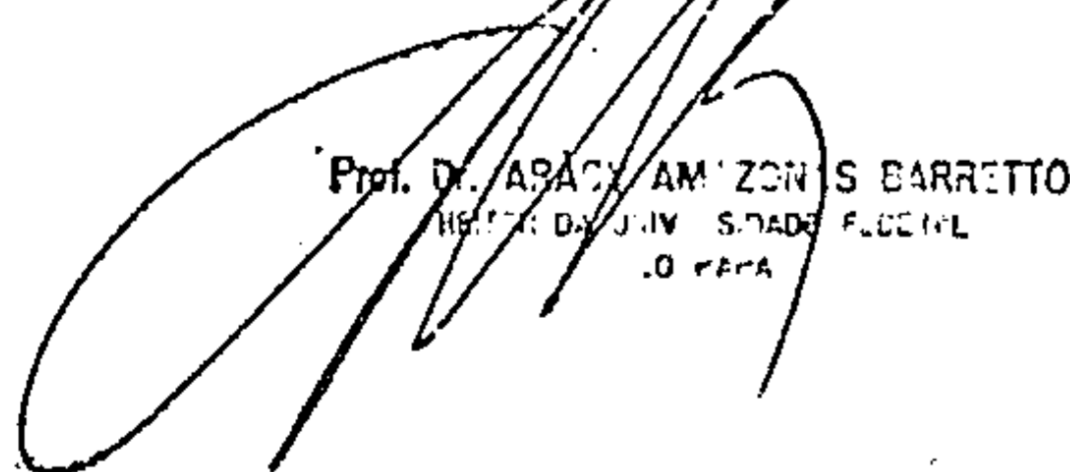
Termo de Contrato nº 09/79, assinado em 19.03.79, entre a Universidade Federal do Pará e a Associação Paraense de Críticos Cinematográficos, para execução de Programação de Filmes Cinematográficos destinado ao Serviço de Teatro, conforme Processo nº 3012/79 Valor: Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 19.03.79. Programa 0844.207.4023.001, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada até o mês de dezembro /79 sob os nºs 1274 a 1283/79, ficando os meses de janeiro e fevereiro/1980 a ser empenhada naquele exercício.

a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto

Reitor p/ Contratante

a) Pedro Veriano Direito Alvares

Presidente p/ Contratado



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(Ext. Reg. nº 2453 - Dia. 20.04.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A.

— CELPA —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 016/79 ao Contrato Originário nº 195/78, celebrado com a CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. — CONSPARA, para renovação por mais 32 (trinta e dois) dias.

Belém, 04 de abril de 1979.

Econ **PEDRO MELO DA SILVA**

Diretor

(T. Nº 04536 - Reg. Nº 2448 - Dia 20.04.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 1058 - SEVOP — 10.04.79 referente ao Convite nº 19/79, destinado a fornecimento e colocação de carpet em dependência da residência do Sr. Vice-Governador.

RESUMO

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas as seguintes firmas: CASA MODERNA, ALADIM DECORAÇÕES e CASA DAS CORTINAS.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma CASA DAS CORTINAS, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente Licitação
 2 - Publique-se.
 Em 10 de abril de 1979.
 Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado da Viação e Obras
 Públicas

(Ext. Reg. n.º 2432 - Dia 20.04.79)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada, n.º 045/79, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e CEDAL — CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para os serviços de construção da Linha de Distribuição em 13.8 KV, no trecho CAPANEMA/BRAGANÇA, estrada que liga esses Municípios, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 011/79.

As despesas deste Contrato estão cobertas pela Ordem de Investimento n.º 0420/79, de 14.03.79, no valor de Cr\$-1.799.460,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-64,54 relativo ao Homem/hora para cálculo da execução dos serviços.

O prazo de vigência é de noventa (90) dias corridos, contados a partir de 01 de abril de 1979.

Belém, 05 de abril de 1979.

Econ. PEDRO MELO DA SILVA

Diretor

(T. n.º 04532 - Ext. Reg. n.º 2431 - Dia 20.04.79)

Sindicato Rural de São Domingos do Capim

Sede: Cidade de São Domingos do Capim
Estado do Pará

A V I S O

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria n.º 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 23 de março de 1979, no Diário Oficial do Estado:

DIRETORIA

EFETIVOS

PEDRO CORRÊA SODRÉ

JOSÉ SABINO RIBEIRO

DOMINGOS CORRÊA DE MELO

MARTINHO ROSA DE ASSUNÇÃO

SUPLENTES

CÍCERO SALVINO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO SOARES PALHETA

JOÃO DA MATA LIMA

JOSÉ EUDÓXIO BATISTA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

HERMÓGENES GARCIA BATISTA

RAIMUNDO MAFALDA DA PAIXÃO PINTO

JOÃO DAMASCENO DO CARMO

SUPLENTES

JOÃO CORRÊA SODRÉ

MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA

MANOEL OSVALDO SOARES

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS

PEDRO CORRÊA SODRÉ

JOSÉ SABINO RIBEIRO

SUPLENTES

JOÃO DA MATA LIMA

JOÃO CORRÊA SODRÉ.

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada o prazo para impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Aviso.

São Domingos do Capim, 16 de abril de 1979.

PEDRO CORRÊA SODRÉ

Presidente

(T. n.º 04528 - Reg. n.º 2434 - Dia 20.04.79)

Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP - E SERMAQ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARAM.

O Instituto do Desenvolvimento Social-Econômico do Pará - IDESP com sede nesta cidade na Av. Nazaré 871, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. Roberto da Costa Ferreira e a SERMAQ - Serviços de Manutenção de Máquinas Ltda., sito nesta cidade na Praça da Bandeira n.º 72, registrada no C.G.C. sob n.º 04,811-832/0001-4, e Insc. Estadual n.º 15.051.671 - Belém-Pa., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-Gerente, Sr. Pedro Ferreira Campos, CPF. n.º 024214962-68, tendo por fundamento a dispensa de licitação, com base na alínea "D" parágrafo 2.º do artigo 126 do DECRETO-LEI n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a emenda de 1969, resolvem de comum acordo firmarem o presente instrumento mediante as cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de manutenção do Sistema de máquinas OFFSET, instalado na sede do CONTRATANTE, modelo n.º 270, 92227487 e 92127283-2, de acordo com a proposta técnica e financeira aprovada pela CONTRATANTE, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste TERMO, independentemente de sua respectiva transcrição,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente CONTRATO e de Cr\$-18.522,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), cujo pagamento será efetuado à CONTRATADA, pelo CONTRATANTE, em três (3) parcelas de Cr\$-6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro cruzeiros) cada uma, assim distribuídas:

1a. Parcela - No ato da assinatura do CONTRATO, correspondente a primeira manutenção do mês.

2a. Parcela - No mês de agosto, após a manutenção.

3a. Parcela - No mês de dezembro, após a manutenção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em que importa a execução do presente CONTRATO correrá a conta dos recursos orçamentários do CONTRATANTE, referente ao exercício financeiro de 1979, tendo a seguinte classificação:

- 4901 - Direção Geral
- 4901 - 03 - Administração e Planejamento
- 4901.03.09 - Planejamento Governamental
- 4901.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior.
- 4901.03.09.020.2.002 - Coordenação Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.
- 3.0.0.0. - Despesas de Custeio
- 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS FISCAIS

Para efeitos fiscais, damos ao presente CONTRATO o valor de Cr\$18.522,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- I - Compete ao CONTRATANTE:
 - a) Efetuar o pagamento da CONTRATADA, de acordo com o que estabelece a Cláusula segunda deste CONTRATO.
- II - Compete a CONTRATADA:
 - a) Executar os seguintes serviços:
 - 1 - 3 manutenções preventivas anuais, durante as quais, serão efetuadas as operações.
 - 2 - Limpeza interna e externa da máquina (de acordo com seu estado), e com particular cuidado ao grupo impressor.
 - 3 - Lubrificação dos principais mecanismos.
 - 4 - Controle das principais regulagens
 - 5 - Verificação da parte elétrica (máquinas elétricas).
 - 6 - Verificação do funcionamento da máquina.
 - b) Atender os chamados mecânicos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data do chamado do CONTRATANTE, todas as vezes que este necessitar eliminar defeitos nas máquinas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Pelo presente CONTRATO de Manutenção a CONTRATADA não fica obrigada a executar

os serviços de: 1 - Eliminação de defeito ou trocas de peças por motivo de quedas, incêndio, enchentes, imperícia do operador, ou como consequência da intervenção nas máquinas por elementos não autorizados pela CONTRATADA; 2 - As trocas de partes de borracha, elétrica e de vidro; 3 - As necessidades de cromagem, niquelagem ou pintura; 4 - A eliminação de inconvenientes mecânicos provocados pelo funcionamento da máquina em condições anormais; alimentação com energia elétrica de características diferentes das previstas, voltagem e ciclagem diferentes e quedas de voltagem.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CONCERTOS DE MAIOR IMPORTÂNCIA

Os concertos de maior importância que exigem a retirada da máquina para a oficina da CONTRATADA, somente serão executados após a aprovação do orçamento. Sobre tais serviços o CONTRATANTE será beneficiado com o desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor do orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do objeto do presente CONTRATO é de 9 (nove) meses a começar em 01 de abril de 1979 e a terminar em 31 de dezembro de 1979.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
O presente CONTRATO vigirá no exercício financeiro de 1979.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

Este CONTRATO poderá, através de termo aditivo, ser alterado ou prorrogado, desde que haja mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito no caso de inadimplemento contratual de uma das partes, não ficando a parte prejudicada nada a indenizar a outra. No caso de rescisão por mútuo acordo, a parte interessada deverá denunciar prévia e expressamente sua intenção a outra no prazo de trinta (trinta) dias antes da assinatura do Termo de Rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IRREAJUSTAMENTO

O preço estipulado na cláusula segunda deste CONTRATO é fixo e irremovível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PENALIDADE

Qualquer infringência contratual por uma das partes, a mesma ficará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 1% (um por cento), sobre o valor total do CONTRATO à parte prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUCESSÃO

O presente contrato vigirá mesmo por morte das partes, ficando seus sucessores obrigados a respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões que porventura surjam na execu-

ção do presente contrato, que porventura as partes amigavelmente não puderem resolver, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belem, 16 de abril de 1979.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Diretor Geral do IDESP
PEDRO FERREIRA CAMPOS
Pela Contratada

Testemunhas:

ARGEMIRA MENDES FREIRE
a) ILEGÍVEL

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas de Roberto da Costa Ferreira e Argemira Mendes Freire.

Belem, 16 de abril de 1979.

Em testemunho E.M.C.M. da verdade.
ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinalada de Pedro Ferreira Campos.

Belem, 16 de abril de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belem, 16 de abril de 1979.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 2422 - Dia: 20.04.79)

Ministério da Aeronáutica

Termo de Contrato entre o Ministério da Aeronáutica e a VASP - Viação Aérea São Paulo S/A, para arrendamento, no Aeroporto de Santarém (PA), da área de 1.600,00 m2, destinada à construção de um galpão para depósito de cargas e manutenção.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), na sede do Primeiro Comando Aéreo Regional, presentes o Comandante do I COMAR, Major Brigadeiro do Ar Protásio Lopes de Oliveira, representando o Governo Federal e os Srs. Eduardo Sampaio Leal de Freitas e Cheng Jia Yue, representando a VASP - Viação Aérea São Paulo S/A., neste ato denominada "ARRENDATÁRIA", ficou contratado entre essas duas partes, de acordo com o artigo 764 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; o artigo 3º da Lei nº 5.332, de 11.10.1967; artigo 53 do Decreto-

Lei nº 32, de 18.11.1966 (Código Brasileiro do Ar); o disposto no Decreto nº 75.691, de 05.05.1975, e ainda de acordo com a respectiva minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, em despacho de 17.07.1978, exarado no processo nº 07/07/0759/77, o arrendamento da área de 1.600,00 m2 (um mil e seiscentos metros quadrados), situada no Aeroporto de Santarém (PA) e indicada na planta de zoneamento constante do processo nº 009/SERAC-1/77, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica arrendada à VASP - Viação Aérea São Paulo S/A., a área externa descoberta de 1.600,00 m2 (um mil e seiscentos metros quadrados), situada no Aeroporto de Santarém (PA.) e indicada na planta de zoneamento do referido Aeroporto, constante do processo nº 009/SERAC-1/77 e na qual a ARRENDATÁRIA se obriga a construir um galpão para depósito de cargas e manutenção, de acordo com os desenhos, orçamento e especificações aprovados pelo Serviço Regional de Engenharia do Primeiro Comando Aéreo Regional, sujeitando-se para tanto, à fiscalização que for por ele exercida, ficando entendido que ditas instalações se destinam aos próprios serviços da ARRENDATÁRIA e, quando assim lhe convier, para os de outras empresas congêneres, nacionais ou estrangeiras, mediante prévia autorização do Governo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de arrendamento será de 53 (cinquenta e três) meses, contado da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na construção prevista na Cláusula Primeira, a ARRENDATÁRIA se obriga a investir, no mínimo Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização da construção de que trata a Cláusula Primeira será exercida pelo Serviço Regional de Engenharia do Primeiro Comando Aéreo Regional, sem ônus para a ARRENDATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - A construção terá início dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado do Pará e deverá estar concluída no prazo de 90 (noventa) dias contados da mesma data.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Concluída a construção, o Serviço Regional de Engenharia do Primeiro Comando Aéreo Regional verificará se a execução da obra obedeceu ao projeto, especificações e orçamento aprovados, com o objetivo de apurar a importância invertida, e fará o arrolamento da instalação executada, ficando entendido que, em caso algum, a ARRENDATÁRIA terá direito a qualquer indenização pelas despesas que fizer além da quantia de Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos), de que trata a Cláusula Terceira, embora essas despesas correspondam a instalações e modificações que ficam incorporadas desde logo, para todos os efeitos, à construção prevista na mesma Cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Qualquer nova obra ou modificação da existente ficará subordinada à prévia aprovação do Governo, ainda quando as respectivas despesas não ultrapassem a Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e

cinquenta e três centavos), importância de que trata a Cláusula Terceira.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A conservação das obras e instalações ficará a cargo da ARRENDATÁRIA, técnica, administrativa e financeiramente, sob a fiscalização do Ministério da Aeronáutica, obrigando-se a ARRENDATÁRIA a mantê-las em perfeito estado de conservação e funcionamento e a entregá-las nessas condições ao Governo, findo o prazo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - A ARRENDATÁRIA se obriga a fazer um seguro contra incêndio, no valor do investimento, dentro do prazo de um mês, a contar do término da obra, em favor do Ministério da Aeronáutica.

CLÁUSULA SÉTIMA - O preço específico de arrendamento mensal será de Cr\$ 2.707 (dois cruzeiros e setecentos e sete milésimos) por metro quadrado, ou seja Cr\$ 4.331,20 (quatro mil, trezentos e trinta e hum cruzeiros e vinte centavos) por mês, correspondendo ao total anual de Cr\$ 51.974,40 (cinquenta e hum mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) que será debitado à ARRENDATÁRIA em janeiro de cada ano, de forma a corresponder, findo o prazo do Contrato, à importância mínima de Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos), que a ARRENDATÁRIA se obriga a inverter na construção mencionada na Cláusula Primeira, a qual reverterá à União, findo aquele prazo, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - O Governo poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de interpelação judicial, mediante aviso prévio de 12 (doze) meses para desocupação da instalação pela ARRENDATÁRIA dentro desse prazo, nos seguintes casos:

- a) decorridos os 2 (dois) primeiros anos de vigência do Contrato;
- b) se julgar necessário, por motivo de ordem pública, incorporar as instalações ao domínio da União, antes de decorrido o prazo fixado no item A.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No primeiro caso, o Governo indenizará a ARRENDATÁRIA da importância invertida na construção, até o limite máximo da importância de Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos) de que trata a Cláusula Terceira, deduzido o total das importâncias anuais debitadas à ARRENDATÁRIA; e no segundo caso, além da indenização na mesma base, pagará à ARRENDATÁRIA as despesas decorrentes da transferência de seus serviços para outro local.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A ARRENDATÁRIA poderá rescindir o Contrato em qualquer tempo mas nesse caso não terá direito a indenização alguma.

CLÁUSULA NONA - Em qualquer tempo e por motivo de guerra, segurança nacional ou comoção interna que, a juízo do Ministério da Aeronáutica, exija o seu controle direto sobre a instalação, poderá ser decretada a sua ocupação temporária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Verificada essa hipótese, o prazo do Contrato ficará dilatado por tantos meses quantos durar a ocupação e a ARRENDATÁRIA terá direito a uma indenização fixada por acordo ou na falta deste, por arbitramento, para compensar os prejuízos dela decorrentes, atendendo-se à forma que ela se revestir.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Se a ocupação se prolongar por mais de vinte e quatro meses, a ARRENDATÁRIA terá o direito de rescindir o Contrato, e nesse caso o Governo a indenizará da importância por ela invertida nas instalações até o limite máximo de Cr\$ 229.551,53 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e três centavos) de que trata a Cláusula Terceira, deduzido o total das importâncias anuais debitadas até a data da ocupação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Findo o prazo de 53 (cinquenta e três) meses, reverterão ao domínio da União, independente de qualquer indenização, todas as instalações e benfeitorias que tenham sido feitas na área arrendada, excetuadas as peças e aparelhos nela depositados ou guardados e os maquinismos que não forem necessários à movimentação e conservação das ditas instalações e benfeitorias e que, por isso não tenham sido arrolados na forma do disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta.

Igualmente reverterão ao domínio direto da União todas as instalações e benfeitorias se o Contrato for rescindido de acordo com o que estipula a Cláusula Oitava e suas Subcláusulas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Qualquer ampliação das instalações, mesmo se aprovada, não importará na obrigação do Governo de indenizar sem prorrogar o prazo de reversão, salvo quando for autorizada com essa condição, especificamente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Seja qual for o valor do acréscimo, a prorrogação só poderá ocorrer uma única vez e por tempo que não exceda de 1/5 (um quinto) do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - O Contrato incorrerá em caducidade e esta será decretada pelo Governo, independentemente de interpelação judicial e de indenização em qualquer um dos seguintes casos:

- 1 - se a ARRENDATÁRIA transferir o Contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Governo;
- 2 - se concluir, sem prévia aprovação do Governo, ajustes ou convênios relativos à utilização da instalação ou se utilizá-la para fim diverso do que está expressamente determinado neste Contrato;
- 3 - se, salvo motivo comprovado de força maior, a construção da instalação não for iniciada ou concluída dentro do prazo previsto na Cláusula Quinta deste; bem como se as respectivas obras ficarem paralisadas por mais de sessenta dias;
- 4 - se a ARRENDATÁRIA falir;
- 5 - se a ARRENDATÁRIA deixar de cumprir as estipulações do Contrato depois de multada reiteradamente pela reincidência na mesma falta; e
- 6 - se deixar de integralizar a caução no prazo fixado na Cláusula Décima-Sétima.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Nos casos previstos nos incisos de 1 a,5 desta Cláusula, uma vez declarada a caducidade do Contrato, passarão ao domínio direto da União todas as instalações e benfeitorias, com as exceções mencionadas na Cláusula Décima.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Nos casos de caducidade pelos motivos previstos no inciso 3 desta Cláusula ou por infringência ao Contrato durante a construção, a ARRENDATÁRIA perderá também a caução em favor da Fazenda Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A administração do Aeroporto regulará o acesso das aeronaves, do pessoal, do material e do combustível às instalações da ARRENDATÁRIA que fica assegurado livremente, observados os regulamentos e instruções em vigor no Aeroporto.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Na vigência do Contrato, a ARRENDATÁRIA não ficará sujeita ao pagamento de qualquer taxa pelos serviços executados por seu pessoal e com seu aparelhamento, na área de que trata o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - As questões entre o Governo e a ARRENDATÁRIA, relativas à construção e à utilização do galpão para depósito de cargas e manutenção e as que disserem respeito à inteligência de qualquer cláusula do presente Contrato, serão submetidas pelo Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil à autoridade superior, que as resolverá com prontidão, prevalecendo como definitiva a decisão do Governo, em tais casos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Quando da transferência do Aeroporto de Santarém (PA), para a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, esta assumirá, para todos os efeitos legais, as responsabilidades e os direitos do Governo Federal, segundo os termos deste Contrato, tendo inclusive o direito de rever o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - A ARRENDATÁRIA não pode transferir este Contrato no todo ou em parte, sem prévia autorização do Governo, e qualquer ato que a ARRENDATÁRIA praticar com esse fim, sem aquela aprovação, será nulo de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - Para garantia de execução da construção, a ARRENDATÁRIA depositará na Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da vigência deste Contrato, uma caução no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a qual será restituída finda a construção.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A construção não poderá ser iniciada sem que a caução prevista nesta Cláusula seja integralizada.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - Pela inobservância das condições estipuladas neste Contrato, ficará a ARRENDATÁRIA sujeita a uma multa de 1 (um) a 10 (dez) salários de referência da Região, a qual será imposta pelo Departamento de Aviação Civil, mediante comunicações do 1º Serviço Regional de Aviação Civil, com recurso, sem efeito suspensivo para o Ministério da Aeronáutica. As multas que não forem pagas dentro do prazo de 5 (cinco) dias da intimação, serão cobradas executivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O presente Contrato só se tornará exequível depois de publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes supramencionadas em presença das testemunhas abaixo nomeadas, e por mim, Raimundo Justiniano de Araújo, 2S Q EA ES, que o datilografei.

Belém, 31 de dezembro de 1978.

Maj Brig do Ar - PROTÁSIO LOPES DE OLIVEIRA
(Representando o Governo Federal)

EDUARDO SAMPAIO LEAL DE FREITAS e
CHENG JIA YUE

(Representando a VASP -
Viação Aérea São Paulo S/A)

RENILSON RIBEIRO PEREIRA

Capitão Aviador

(Testemunha)

ALMIR ALVES JUNIOR

Capitão Aviador

(Testemunha)

RAIMUNDO JUSTINIANO DE ARAÚJO

2S Q EA ES

Tabelionato de Ibirapuera

30º Subdistrito da Capital

Reconheço, por semelhança as firmas supra de Eduardo Sampaio Leal de Freitas e Cheng Jia Yue São Paulo, 09 de outubro de 1978.

Em testemunho, Z. G. S. da verdade.

ZULEIKA G. SIMÕES

Escrivã

(T. nº 04531 - Reg. nº. 2427 - Dia: 20.04.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

8º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, acumulando a 4ª Vara e Providoria e Resíduos desta Comarca de Belém do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias, que pelo presente cita: FRANCISCO DOS SANTOS CERBINO, ADILSON DOS SANTOS CERBINO, ANTONIO DOS SANTOS CERBINO, ROBERTO DOS SANTOS CERBINO e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CERBINO, representantes de Josseppe Antonio Cerbino, para

se habilitarem dentro do prazo acima mencionado, no inventário de FRANCISCO CERBINO e FRANCISCA BOC-CIA CERBINO, como herdeiros que são, sob as penas da Lei, tudo na forma do § 1º do art. 999 do Código de Processo Civil. E para que o presente chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser publicado devidamente pela IMPRENSA e fixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 22 de março de 1979. Eu, Ely Costa Alves, Escrevente Juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da Escrivã.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível,
ac. a 4ª Vara e Provedoria
(Ext. Reg. Nº 2452 - Dia 20.04.79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BELÉM FEITOS DA
FAZENDA ESTADUAL
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia dois (2) de maio vindouro, às onze (11) horas da manhã, no átrio do Forum, situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, o porteiro dos auditórios levará à hasta pública o bem abaixo descrito, penhorado nos autos da Ação de Execução promovida por Fazenda Pública do Estado contra J. B. Oliveira Castilho, constante de:—

TERRENO edificado, coletado sob o número 1.800, sito à Rua Coronel Juvêncio Sarmiento, ângulo da Travessa dos Andradas, na vila de Icoaraci, nesta cidade, medindo o terreno, onze (11) metros de frente por trinta e três (33) metros de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: — Construção alvenaria, um (1) pavimento, coberta de telhas tipo barro comum, própria para residência e comércio, servida de várias portas de frente, com os compartimentos a seguir descritos: — Salão para comércio, açougue, depósito, sala de visita e jantar conjugadas, corredor circulação, quarto, cozinha e sanitário, pisos cimentados e assoalhados, toda forrada com tábuas de marupá, avaliado em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O comprador pagará além do preço da arrematação, a comissão do escrivão, do porteiro e demais custas, inclusive com a carta de arrematação. — Caso nessa primeira praça o bem não alcance o lance superior ao da avaliação o mesmo será vendido por qualquer preço em leilão público já marcado para o dia catorze (14) do mesmo mês

e ano, no mesmo local e hora, independentemente da avaliação, ficando o executado intimado por este meio das designações supra: caso não seja localizado para ser intimado por mandado. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Wesley Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA
Juiz de Direito da 6ª Vara e dos Feitos
da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. nº 2421 - Dia. 20.04.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de São Miguel do Guamá

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA

A Doutora Emilia Belém Pereira, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos e quantos o presente Edital de Transferência de Praça, virem que, para cumprimento da Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, e extraída dos Autos de Execução, movida pelo Banco da Amazônia S/A., contra Madreraagro Ltda., fica transferida para o dia 10 (dez) de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), às 10 (dez) horas, na sede deste Juízo, que funciona no Prédio, sito à Travessa Padre Sátiro, número 232, a 2ª (segunda), Praça dos bens penhorados é EXECUTADA nos referidos Autos e constantes de 2 (dois) terrenos à altura do Km. 63 da Rodovia Belém-Brasília, Município de Irituia, Construções e máquinas diversas, que deveria ter sido realizada, no dia 15 de março próximo passado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, inclusive dos executados caso não sejam encontrados para intimação pessoal, vai ser este afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, A) Ilegível, Escrevente Juramentado Autorizado, o datilografei e subscrevi.

Dra. EMILIA BELÉM PEREIRA
Juíza de Direito

(Ext. Reg. nº 2357 - Dia: 20/04/79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EDITAL

CONCURSO C-113, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202.A, REFERÊNCIA INICIAL, A SER REALIZADO EM BELÉM E MANAUS.

De ordem do Ilmo Sr. Presidente da COMISSÃO DO CONCURSO C-113, faço público que estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 23 (vinte e três) de abril a 07 (sete) de maio do corrente ano, as inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento efetivo de cargos de carreira da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA TRT-8ª-TP-1202.A, Referência inicial, pertencente ao Grupo Transporte Oficial e Portaria, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com exercício em Belém e Manaus.

a) São requisitos para as inscrições:

1. NACIONALIDADE - O candidato deverá ser brasileiro na forma da Lei;
2. SEXO - Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.
3. IDADE - De 18 a 50 anos, na data da inscrição, salvo o caso previsto no § 2º do art. 19 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.
4. SERVIÇO MILITAR - O candidato do sexo masculino, deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.
5. IDONEIDADE MORAL - Apresentação de atestado de antecedentes fornecido pelo órgão local da Segurança Pública.
6. TÍTULO DE ELEITOR - Comprovar, no ato da inscrição, estar em dia com as obrigações eleitorais.
7. IDENTIDADE - Carteira de Identidade ou certidão de registro de nascimento ou casamento.
8. FOTOGRAFIAS - Apresentar duas fotografias recentes, no tamanho 3 x 4, tiradas de frente e sem chapéu.
9. ESCOLARIDADE - Prova de conclusão da 4ª série do 1º grau de ensino (antigo curso primário).
10. INVESTIGAÇÃO SOCIAL - Para efeito de investigação destinada a comprovar a não existência de contra-indicação para o exercício do cargo, o candidato deverá apresentar atestado de bons antecedentes fornecido por seus três (03) últimos empregadores, com as firmas reconhecidas, com datas de ingresso e saída no emprego, e motivo de afastamento, ou ainda, no caso de nunca ter sido empregado, ou ter tido menos de três (03) empregos, apresentar o atestado assinado com firmas reconhecidas, por 3 pessoas idôneas, de preferência autoridades, com a respectiva qualificação e endereço, capazes de prestar informações à Comissão sobre o candidato.

Os documentos exigidos deverão ser apresentados, no ato da inscrição, em fotocópias devidamente autenticadas, reproduzindo originais com firma reconhecida.

b) O concurso constará das seguintes provas de seleção:

- 1 - Prova de Comunicação e Expressão.
- 2 - Prova de Matemática.
- 3 - Prova de Organização Social e Política do Brasil.
- 4 - Prova prática de limpeza.

c) As inscrições dos candidatos serão feitas pela Secretária do Concurso, no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 (Serviço do Pessoal, 3º andar), no horário de treze (13:00) às (18:00) horas e em Manaus, na sede do Forum Trabalhista, na Rua Barroso, 111, no horário de oito (08:00) às (13:00) horas, perante o funcionário designado.

d) O pedido de inscrição far-se-á mediante o preenchimento de ficha fornecida ao candidato no local de inscrição e o pagamento da taxa de Cr\$ 80,00 (Oitenta Cruzeiros).

e) Não será permitido, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, devendo ser indeferido, liminarmente, o pedido insuficientemente instruído.

f) A ficha de inscrição só será aceita se estiver devidamente preenchida, sem qualquer emenda ou rasura.

g) Ao candidato inscrito será fornecido um cartão de identificação, sem o qual não será admitido às provas.

h) O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata, terá a inscrição cancelada e anulados os atos dela decorrentes.

i) A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e aceitação integral das Instruções para o CONCURSO, aprovadas pela Resolução nº 2.182/79, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, e no compromisso de aceitar inteiramente as condições nelas estabelecidas.

As INSTRUÇÕES para o Concurso (Resolução nº 2.182/79), estarão afixadas para conhecimento dos interessados, nos quadros de aviso do andar térreo da sede do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, nesta cidade e no quadros de aviso do andar térreo da sede do Forum Trabalhista de Manaus, na Rua Barroso, 111.

SECRETARIA DA COMISSÃO DO CONCURSO - C-113, Belém, 17 de abril de 1979.

RUTH HELENA VON PAUMGARTEN KLAUTAU
Secretária da Comissão

VISTO:

EMANUEL RODRIGUES MATTOS
Presidente da Comissão do Concurso C-113
(G. Reg. Nº 1038)

RESOLUÇÃO Nº 2182/79 PROCESSO TRT P-3344/79

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 115, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do art. 19, inciso XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE, unanimemente, APROVAR as seguintes Instruções, destinadas a regular o Concurso Público C-113, para o preenchimento de cargos de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TRT-8ª-TP-1201.A, Referência inicial, do Grupo Transporte Oficial e Portaria, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para lotação em Belém e Manaus.

DAS CONDIÇÕES DO CONCURSO

Art. 1º - No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. NACIONALIDADE - O candidato deverá ser brasileiro na forma da Lei;
2. SEXO - Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos;
3. IDADE - De 18 a 50 anos, na data da inscrição, salvo o caso previsto no § 2º do art. 19 da Lei 1711, de 28.10.52;
4. SERVIÇO MILITAR - O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar;
5. IDONEIDADE MORAL - Apresentação de atestado de antecedentes fornecido pelo órgão local da Segurança Pública;
6. TÍTULO DE ELEITOR - Comprovar, no ato da inscrição, estar em dia com as obrigações eleitorais;
7. IDENTIDADE - Carteira de Identidade ou certidão de registro de nascimento ou casamento;
8. FOTOGRAFIAS - Apresentar duas fotos recentes, no tamanho 3 x 4, tiradas de frente e sem chapéu;
9. ESCOLARIDADE - Prova de conclusão da 4ª série do 1º grau de ensino (antigo curso primário) ou nível equivalente;
10. INVESTIGAÇÃO SOCIAL - Para efeito de investigação destinada a comprovar a não existência de contra-indicação para o exercício do cargo, o candidato deverá apresentar atestado de bons antecedentes fornecido por seus três (03) últimos empregadores, com as firmas reconhecidas, com datas de ingresso e saída no emprego, e motivo de afastamento, ou ainda, no caso de nunca ter sido empregado, ou ter tido menos de 03 empregos, apresentar o atestado assinado com firmas reconhecidas, por 03 pessoas idôneas, de preferência autoridades, com a respectiva qualificação e endereço, capazes de prestar informações à Comissão sobre o candidato.

Parágrafo único – Os documentos exigidos deverão ser apresentados, no ato da inscrição, em fotocópias devidamente autenticadas, reproduzindo originais com firma reconhecida.

DAS PROVAS E NOTAS

Art. 2º – O concurso constará de prova de seleção que serão as seguintes:

- a) Prova de Comunicação e Expressão;
- b) Prova de Matemática;
- c) Prova de Organização Social e Política do Brasil;
- d) Prova prática de limpeza.

§ 1º – A PROVA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, constará

de:

I – QUESTÕES OBJETIVAS SOBRE:

1. Interpretação de texto simples;
2. Separação silábica;
3. Grafia de palavras diariamente usadas;
4. Acentuação gráfica;
5. Reconhecimento das classes de palavras.

II – Esta prova valerá até 10 (DEZ) pontos.

§ 2º – A PROVA DE MATEMÁTICA, constará de:

I – QUESTÕES:

1. Sistema de numeração;
2. As quatro operações com números inteiros;
3. Números racionais – Função – Numeral;
4. As quatro operações com números racionais;
5. Problemas com números inteiros.

II – Esta prova valerá até 10 (DEZ) pontos.

§ 3º – A PROVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL, constará de:

I – A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL:

1. Poder Executivo – Órgãos da Administração, subordinados à Presidência da República;

2. Poder Legislativo – Congresso, Senado e Câmara dos Deputados;

3. Poder Judiciário – Supremo Tribunal Federal – Tribunais e Juízes;

4. Organização da Justiça do Trabalho;
5. Direitos e Deveres do Cidadão.

II – Esta prova valerá até 10 (DEZ) pontos.

§ 4º – A PROVA PRÁTICA DE LIMPEZA

Será organizada a critério da Comissão do Concurso.

Esta prova valerá até 10 (DEZ) pontos.

§ 5º – As notas variarão de zero (0) a dez (10) pontos e o resultado final será a média dos graus obtidos nas quatro provas, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) e, pelo menos, 5 (cinco) pontos em cada prova.

§ 6º – Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para desempate:

- a) Melhor resultado na prova de Comunicação e Expressão;
- b) Melhor resultado na prova de Organização Social e Política do Brasil;
- c) Melhor resultado na prova prática de limpeza.

Art. 3º – A abertura da inscrição ao concurso e a fixação do prazo respectivo, serão divulgados em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 4º – A inscrição dos candidatos será feita na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho, na Travessa D. Pedro I, 750, em Belém e na sede da Direção do Fórum Trabalhista em Manaus.

Art. 5º – O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de fichas fornecidas ao candidato, no local da inscrição e o pagamento da taxa de Cr\$ 80,00 (Oitenta Cruzeiros).

Art. 6º – Ao candidato inscrito será fornecido um cartão de identificação, sem o qual não terá acesso ao local de realização das provas.

Art. 7º – A ficha de inscrição só será aceita se estiver devidamente preenchida, sem qualquer emenda ou rasura, o que se exigirá, igualmente, quanto ao preenchimento da ficha de informações para investigação social.

Art. 8º – Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, devendo ser indeferido, liminarmente, o pedido insuficientemente instruído.

Art. 9º – A inscrição será aberta pelo prazo a ser fixado no Edital do Concurso.

Art. 10 – Os pedidos de inscrição serão encaminhados pelo funcionário encarregado de seu recebimento, à Comissão do Concurso, para os fins de direito.

Art. 11 – O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO JULGAMENTO

Art. 12 – As provas de seleção serão realizadas após o mínimo de 30 (trinta) dias do encerramento da inscrição.

Art. 13 – As provas terão a duração que for determinada pela Comissão do Concurso e se realizarão em locais prefixados, com aviso público que terá a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, pelo menos, e serão prestados perante ela ou um de seus membros para tal fim designado pelo seu Presidente.

Parágrafo único – Nas provas manuscritas, será usada, obrigatoriamente, pelos candidatos, caneta esferográfica de trinta de cor azul.

Art. 14 – Não haverá segunda chamada para qualquer prova, importando a ausência do candidato na atribuição do grau zero a prova a que tiver faltado.

Art. 15 – O candidato deverá exhibir o seu cartão de identificação antes de cada prova, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 16 – O candidato que se recusar a prestar qualquer prova ou se retirar do recinto durante a realização da mesma sem a devida autorização, ficará automaticamente eliminado do concurso.

Art. 17 – Será também excluído, por ato do examinador, o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes. Idêntica penalidade será aplicada ao candidato que, durante a realização de qualquer prova, for surpreendido em flagrante comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, bem assim, utilizando-se de livros, notas ou impressos.

Art. 18 – Concluídos os trabalhos de realização de cada prova, observar-se-á, para perfeita garantia da objetividade do julgamento o seguinte:

a) Os talões de identificação que acompanham os folhetos serão destacados, logo após o término de cada prova, e ficarão em invólucros lacrados, até a conclusão do respectivo julgamento;

b) Cada talão receberá um número não correspondente ao da inscrição do candidato, repetido, para identificação, no folheto do qual o talão for destacado.

Art. 19 – O julgamento das provas será feito segundo o critério fixado pelos examinadores.

Art. 20 – As notas serão lançadas nas provas antes do trabalho de identificação e divulgação das notas obtidas em cada prova, que se fará publicamente, em local, dia e hora, previamente designados, constante de aviso ou edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 21 – A prova que apresentar sinal ou contiver expressão que possibilite a identificação, será atribuída a nota zero.

Art. 22 – Divulgado o resultado de qualquer prova na IMPRENSA OFICIAL, é permitido ao candidato requerer vistas e revisão da mesma, desde que a faça dentro das normas de urbanidade e em termos, observado o seguinte:

a) O pedido de vistas será verbal, observado o prazo relativo à revisão;

b) O pedido de revisão será por escrito, fundamentado, indicando precisamente, as questões e pontos sobre os quais, em face do critério adotado, deverá ser atribuído maior grau;

c) O pedido será apresentado à Comissão do Concurso, até dois (02) dias depois da divulgação da relação dos aprovados em órgão de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, cabendo à referida Comissão, a decisão que será irrecorrível.

Parágrafo único – Não caberá revisão da PROVA PRÁTICA DE LIMPEZA.

DA COMISSÃO DO CONCURSO

Art. 23 – O Presidente do Tribunal designará uma comissão composta de três (03) membros, que funcionará sob a Presidência de um deles, para proceder à realização do concurso, inclusive o exame e julgamento das provas.

Art. 24 – A Comissão funcionará na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e será auxiliada por um secretário escolhido pelo seu presidente, podendo ainda requisitar e promover tudo quanto se tornar necessário ao fiel desempenho de sua missão.

Art. 25 – A Comissão providenciará a publicação do Edital de Inscrição, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data de sua designação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – A homologação do concurso caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, cujos resultados finais serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos.

Parágrafo único – O concurso será válido por dois (02) anos, a contar da data da homologação.

Art. 27 – A correção de linguagem será observada em todas as provas.

Art. 28 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do concurso como se acham estabelecidas.

Art. 29 - Não poderão ser membros da Comissão, parentes até o 3º grau civil, consanguíneos ou afins de qualquer candidato.

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Tribunal.

Art. 31 - As presentes instruções entrarão em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 16 de abril de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Juiz Presidente

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Vice-Presidente

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Togado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Convocada

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Convocado

ORLANDO SOZINHO LOBATO

Juiz Empregador

FRANCISCO DA COSTA LOBATO

Juiz Empregado

(G. Reg. Nº 1038)

NOTA Nº 89/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 77/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJ-C-153/77, em que são partes: JOSÉ NAZARENO MOURA BORGES, exequente e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ - DER/PA, executado, o Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Ilmº Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$ 35.795,31 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 10 de abril de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos onze dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 1014)

NOTA Nº 90/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 78/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-1201/78, em que são partes: MANOEL NASCIMENTO, exequente e MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA IZABEL, executado. O Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.307,49 (Três Mil, Trezentos e Sete Cruzeiros e Quarenta e Nove Centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 10 de abril de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos onze dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmºs

Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 1979.

Processo: TRT AR 231/79.

Autora: J. I. Silva & Cia..

Réu: Manoel Pantoja Ruivo.

Relatora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Semíramis Arnaud Ferreira.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.

Processo: TRT R EX OFF 209/79.

Remetente: JCJ de Itacoatiara.

Reclamante: Maria Auxiliadora Guedes da Silva.

Reclamado: Município de Autazes - Câmara Municipal de Autazes.

zes.

Origem: JCJ de Itacoatiara.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Francisco da Costa Lobato.

Revisora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.

Processo: TRT RO 921/77.

Recorrente: Exportadora Azevedo Ltda..

Advogado: Dr. Artemis Leite.

Recorrido: Bernardo Maciel Coelho, assistido pela Procuradoria Regional do Trabalho.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Orlando Sozinho Lobato.

Processo: TRT RO 201/79.

Recorrente: Imbuzeiro S/A. - Sociedade Mercantil.

Advogado: Dr. Haroldo Silva.

Recorrido: Osvaldo Leocádio Dantas.

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Ríder Nogueira de Brito.

Processo: TRT RO 191/79.

Recorrente: Pina - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca

S/A..

Advogado: Dr. Osvaldo Trindade.

Recorrido: Antonio Leal Uchôa.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relatora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.

Revisora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Semíramis Arnaud Ferreira.

Processo: TRT RO 196/79.

Recorrente: Deoclides Rodrigues Marques.

Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos.

Recorrida: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda..

Advogada: Dra. Nessima Tuma.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Ríder Nogueira de Brito.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Francisco da Costa Lobato.

Processo: TRT RO 194/79.

Recorrente: José da Silva Azevedo.

Recorrido: Raimundo Chaves Correa.

Origem: JCJ de Parintins.

Relator: Exmo. Sr. Juiz, Orlando Sozinho Lobato.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello.

Distribuição dos Processos sorteados aos Exmºs Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 1979.

Processo: TRT RO 203/79.

Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA.

Advogado: Dr. Ruy Coutinho.

Recorrida: Mariléa da Silva Aguiar.
 Advogado: Dr. José Moreira.
 Origem: 3ª JCJ de Belém.
 Relatora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Semiramis Arnaud Ferreira.
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.
 Processo: TRT R EX OFF 202/79.
 Remetente: 4ª JCJ de Manaus.
 Reclamante: Tiago Carlos da Silva.
 Reclamado: Estado do Amazonas – SESAU – Unidade Hospitalar (Posto Santo Antonio).

Origem: 4ª JCJ de Manaus.
 Relator: Exmº Sr. Juiz, Francisco da Costa Lobato.
 Revisora: Exma. Sra. Juíza, Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira.
 Processo: TRT R EX OFF 207/79.
 Remetente: JCJ de Castanhal.
 Reclamante: João de Souza Mareco.
 Advogado: Dr. Chady Sadala.
 Reclamado: Município de Vigia – Prefeitura Municipal.
 Origem: JCJ de Castanhal.
 Relator: Exmº Sr. Juiz, Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello.
 Revisor: Exmº Sr. Juiz, Orlando Sozinho Lobato.
 Processo: TRT RO 204/79.
 Recorrente: Raimundo Vieira Marques.
 Advogada: Dra. Olga Bayma.
 Recorrido: Vilmar Táxi Ltda..
 Advogado: Dr. Francisco Lima.
 Origem: 3ª JCJ de Belém.
 Relator: Exmº Sr. Juiz, Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos.
 Revisor: Exmº Sr. Juiz, Dr. Rider Nogueira de Brito.

(G. Reg. Nº 1032)

ATO Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal, em sessão de hoje, e o que consta do Processo TRT P-8616/78 (Concurso C-109),

R E S O L V E :

NOMEAR mediante ASCENSÃO FUNCIONAL para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8ª-AJ-022.A, Referência inicial, do Quadro do Pessoal – Parte Permanente – do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ANTONIO EZEQUIEL BORGES LISBOA, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Código TRT-8ª-AJ-024.B, Referência 30, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, em vaga criada pela Lei nº 6030/74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

(G. Reg. Nº 1031)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de maio de 1979, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por WALDOMIRO MARQUES, contra COGECO – Cia. Geral de Exportação e Comércio, bem esse encontrado na Avenida Bernardo Sayão, nº 1944, e que é o seguinte:

"U" máquina esquadrejadeira, marca Penedo, sem número, dotada de um motor WEG de 7,5 HP, número 49411". Valor da Avaliação: Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de abril de 1979. Eu,

Maria de Nasaré C. de Pina. Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho
 Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1033)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de maio de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ALFREDO PEREIRA RIBEIRO, contra PARQUET DO PARÁ S/A., bem esse encontrado na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que é o seguinte:

"Uma plaina de cinco eixos, marca Danckaert, número 54919/13, com motor elétrico, marca Búfalo, nº 737047 – 220/280 volts., 30 cv., três fases, avaliada em Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de abril de 1979. Eu, Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário – TRT-8ª-AJ-021.8, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho
 Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1033)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de maio de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EXPEDITO BRASILEIRO BASTOS LEITE, contra DORCÉLIO BRITO – Oficina Gradil, bem esse encontrado na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que é o seguinte:

"Um aparelho de solda, elétrico, marca Bambozzi, 110/120 volts., monofásico, tipo TR-B-7, nº 103351, no estado, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de abril de 1979. Eu, Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário – TRT-8ª-AJ-021.8, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho
 Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1035)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de maio de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOÃO QUEIROZ DE ARAUJO, contra FERNANDO L. COSTA (Panificadora Confiança), bem esse encontrado na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que é o seguinte:

"Uma máquina de calcular, elétrica, marca NCR, número 21-8098596, cor bege, no estado, avaliada em Cr\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de abril de 1979. Eu, Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário - TRT-8ª-AJ-021.8, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1036)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3ª JCJ - 189/79

Exequente: REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.
Executado: CONSTROBEM Ltda..

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a firma CONSTROBEM Ltda., com endereço incerto e não sabido, executada no processo trabalhista nº 3ª JCJ - 189/79, em que é exequente REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.561,88 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Hum Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos termos da sentença prolatada no processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário-021.6, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1043)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA (PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica ciente a firma VISMA - INDÚSTRIA MADEIREIRA Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi realizada no Processo nº 6ª JCJ-793/78, movida por ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBARY, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, PENHORA, para garantia da dívida no supracitado Processo, pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador desta Junta, no seguinte bem de sua propriedade, em data de 16 de março de 1979, e a seguir discriminado: "Uma área de terras, localizada na Estrada do Coqueiro - Icoaracy, Km. 04, medindo 90:00 metros de frente por 300:00 metros de fundos, limitando-se pelo lado direito com propriedade de ITAL - Indústria de Tacos da Amazônia Ltda. e pelo lado esquerdo com a passagem Funda, pela frente com a estrada do Coqueiro - Icoaracy e pelos fundos com quem de direito de propriedade da Empresa: VISMA - Indústria de Madeira Visão Ltda., registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro Nº 2-A, matrícula 572, fls. 572, em 21.12.1976.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pelo DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, Os-

carina de Miranda Bruno, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ LANCRY
Juiz do Trabalho Suplente,
na Presidência da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 1040)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado: ADEMIR CORREIA, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-39/79, contra SEMAPI - Serviço de Manutenção e Pintura Industrial, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 245,56 (Duzentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos), correspondente às custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado, no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Maria Cecília Amanajás, Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ LANCRY
Juiz do Trabalho Suplente,
na Presidência da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. Nº 1041)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MÁRIO GOMES CAMPOS, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.475/78, em que é reclamado PRODESMONT - ENGENHARIA E MONTAGENS Ltda., para indicar perante esta Secretaria, o endereço correto da reclamada acima mencionada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 16 de abril de 1979.
E. Ferreira
Enc. do Setor de Proc. Geral

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPrensa Oficial